

Pregão Eletrônico 88/2023

Processo Administrativo nº208/2023

Protocolo nº 45449/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município.

Solicitante: Secretaria Municipal de Cultura.

Abertura: 20/10/2023

Horário: 09h00min

Volume 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA

Página: 1 / 1
Data: 06/10/2023



NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO ASSUNTO
000060377/2023 6FV.ROJ.DWF-A1 REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME CPF/CNPJ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES BAIRRO
LOGRADOURO

MUNICÍPIO CEP TELEFONE EMAIL

BENEFICIÁRIO

NOME CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO

007004004 - EDITAIS COMPRAS

PROTOCOLADO POR

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

EM

06/10/2023 08:21:36

PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO

GESTOR DE CONTRATOS - CULTURA

SÚMULA

1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 88/2023.

POR SE TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO TERMO DE REFERÊNCIA, SEGUE PARA ATENDIMENTO AO SOLICITADO.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS

Data/Hora: 06/10/2023 08:24:20

Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023

Michael Adriano <m.adrianocastro@gmail.com>

Qui, 05/10/2023 19:52

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



Prezado pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023

Conforme disponibilizado no próprio edital : LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

Solicito esclarecimento do motivo pelo qual: o item 2 do lote 1, que se refere a Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED – P4 indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro no valor total de 68.195,50. bem como outros itens independentes não estão separados por item, pois no formato atual minha empresa fica impedida de participar do processo licitatório.

Minha empresa está localizada próxima a este município e fornece materiais com qualidade igual ou superior ao descrito no edital, com possibilidade de entregar um serviço com um valor competitivo.

Atenciosamente,

Michael Adriano Castro
DIRETOR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

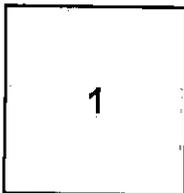
Página: 1 / 1
Data: 06/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000060377/2023	
Número Único: 6FV.ROJ.DWF-A1	
Requerente: Divisão de Compras e Licitações	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 06/10/2023 8:21 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Cultura	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/10/2023 8:58 AM
Descrição Parecer: Tal Separação de itens não foi realizada devido ao fator economicidade e tendo em vista a natureza de cada item, foi realizada a separação levando em consideração os diferentes tipos de eventos realizados neste município.	

Teófilo franklin dos

RE: Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Sex, 06/10/2023 14:02

Para: Michael Adriano <m.adrianocastro@gmail.com>



📎 1 anexos (196 KB)

Resposta ao 1º Pedido de esclarecimento.pdf;

Boa tarde!

Segue resposta à solicitação de esclarecimento.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Michael Adriano <m.adrianocastro@gmail.com>**Enviado:** quinta-feira, 5 de outubro de 2023 19:52**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Assunto:** Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023

Prezado pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná

Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023

Conforme disponibilizado no próprio edital : LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.)

Solicito esclarecimento do motivo pelo qual: o item 2 do lote 1, que se refere a Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED – P4 indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro no valor total de 68.195,50. bem como outros itens independentes não estão separados por item, pois no formato atual minha empresa fica impedida de participar do processo licitatório.

Minha empresa está localizada próxima a este município e fornece materiais com qualidade igual ou superior ao descrito no edital, com possibilidade de entregar um serviço com um valor competitivo.

Atenciosamente,

Michael Adriano Castro
DIRETOR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023
PROTOCOLO Nº. 45449/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2023**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município.

Em cumprimento ao item 07 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital do Pregão eletrônico nº 88/2023, solicitado via e-mail em 25 de outubro de 2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Solicito esclarecimento do motivo pelo qual: o item 2 do lote 1, que se refere a Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED – P4 indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro no valor total de 68.195,50, bem como outros itens independentes não estão separados por item, pois no formato atual minha empresa fica impedida de participar do processo licitatório.

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Cultura é a solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos, que são de seu conhecimento técnico, feitos em esclarecimento com relação ao pedido, emitidos por empresa e profissional independente, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 60377/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



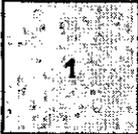
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer.

Página: 1 / 1
Data: 06/10/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000060377/2023	
Número Único: 6FV.RQJ.DWP-A1	
Requerente: Divisão de Compras e Licitações	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 06/10/2023 8:21 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Cultura	Encorrou Processo? Não
	Data Parecer: 06/10/2023 8:58 AM
Descrição Parecer: Tal Separação de itens não foi realizada devido ao fator economicidade e tendo em vista a natureza de cada item, foi realizada a separação levando em consideração os diferentes tipos de eventos realizados neste município.	

Teófilo franklin dos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Data: 06/10/2023 14:00:36-0300
Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

Priscila Marcondes dos Santos
Equipe de Apoio



Solicitação de Correção do Edital do Pregão Eletrônico nº 88/2023

(licitacoesfazendariogrande@hotmail.com)

A G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA, com sede na Rua Cel. Joaquim Ferreira Ribeiro, 15 no município de Pinheiral – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.128.800/0001-09, e-mail gcmvian@hotmail.com, vem, baseada na Lei nº 8.666/93 e nos princípios constitucionais que norteiam o procedimento licitatório, requerer a possibilidade de retificação para sanar o vício abaixo.

Sugere a exclusão da alínea "b" do item 13,1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 88/2023.

Justifica-se tal pedido no sentido de possibilitar maior competitividade do certame, tendo em vista que o instrumento convocatório não apresenta motivação para a solicitação de dois instrumentos documentais para a aferição de qualificação econômico-financeira (o Balanço Patrimonial e a Certidão de Falência e Concordata), de modo que não é comum e usual a exigência somada dos dois documentos, solicitação esta que pode restringir a participação de possíveis fornecedores.

Considerando que o Edital do Pregão Eletrônico nº 88/2023 se trata de Registro de Preço e que não há obrigação do município em contratar sua totalidade, considerando que não há garantia de utilização de quantitativo mínimo dos serviços ora listados no certame, considerando o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, requeremos o atendimento deste.

Nada mais havendo a constar.

Geraldo César de Magalhães Viana

E-mail: gcmvian@hotmail.com

Responsável Legal pela Empresa

Pinheiral 10/10/2023

RE: Solicitação de correção do Edital do Pregão Eletrônico número 88/2023

licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Ter, 10/10/2023 10:43

Para:Geraldo Viana <gcmvian@hotmail.com>

Bom dia!



Informamos que a documentação solicitada na alínea "a" do subitem 13.1.2 é solicitada em todos os nossos editais, independente do objeto.

Quanto as alíneas "b" e "b1" do mesmo subitem, solicitamos tal documentação em consideração ao valor do LOTE 01 ser superior a R\$1.000.000,00.

Referente ao quantitativo a ser adquirido, informamos que o Anexo II do edital traz o calendário de eventos, o qual deverá ser considerado como base de utilização.

Portanto, temos a informar que o edital permanecerá inalterado em tais pontos.

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**

De: Geraldo Viana <gcmvian@hotmail.com>**Enviado:** terça-feira, 10 de outubro de 2023 10:01**Para:** licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Cc:** Geraldo Viana <gcmvian@hotmail.com>**Assunto:** Solicitação de correção do Edital do Pregão Eletrônico número 88/2023

Bom dia,

Segue, anexo, a solicitação de correção do Edital do Pregão Eletrônico número 88/2023.

Att.

Geraldo César de Magalhães Viana

E-mail: gcmvian@hotmail.com

Responsável Legal pela Empresa

Pinheiral 10/10/2023



Rua Profº Leonardo Cobbe, 989

Barrerinha – Curitiba/PR

41 99926-4192

E-mail: artsomcuritiba@gmail.com



www.artsomeventos.com.br

Art Som Eventos EIRELI

CNPJ. 07.940.757/0001-04

PROPOSTA COMERCIAL
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa ART SOM EVENTOS EIRELI com sede na cidade de Curitiba/PR, Rua Professor Leonardo Cobbe, n.º 989, Bairro Barreirinha, com CNPJ sob n.º 07.940.757/0001-04, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer serviços de locação de gerador, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

LOTE 2

ITEM	CÓD	CATMAT/ CATSER	QNTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	99011073	22543	7	UN	Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária.	R\$ 4.221,42	R\$ 29.549,94

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 29.549,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3.986.403-7 e CPF nº 759.224.019-04.

*Rua Profº Leonardo Cobbe, 989
Barrerinha – Curitiba/PR
41 99926-4192
E-mail: artsomcuritiba@gmail.com*

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante legal: MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA

Telefone Celular nº: (41) 99926-4192

E-mail: artsomcuritiba@gmail.com



Curitiba, 20 de outubro de 2023.

MARCO AURELIO
FERNANDES DA

SILVA:75922401904

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO FERNANDES
DA SILVA:75922401904

Dados: 2023.10.20 11:27:19
-03'00'

Marco Aurélio Fernandes da Silva
RG. 3.986.403-7



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.940.757/0001-04 DUNS®: 898435237
Razão Social: ART SOM EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: ART GERADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Arte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/01/2024
FGTS	Validade:	14/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2023
Receita Municipal	Validade:	15/01/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2023

ART SOM EVENTOS EIRELI

CNPJ: 07.940.757/0001-04

NIRE: 41600762908

SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha 01 de 05

- a) **MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Caçador/SC, nascido em 07.12.1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Leonardo Cobbe, no. 989, Barreirinha, CEP: 82.220-050, Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 3.986.403-7 SSP/PR, CPF/MF no. 759.224.019-04.

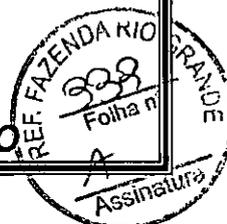
Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de **ART SOM EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 07.940.757/0001-04, com sua sede e foro na Rua Professor Leonardo Cobbe, no. 989, Casa 24, Barreirinha, CEP: 82.220-050, Curitiba - Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE: 41600762908 por despacho exarado em sessão de 06 de fevereiro de 2006 e última alteração contratual sob o no. 184928753 em 10 de setembro de 2018, **RESOLVE**, por intermédio deste instrumento particular de alteração, promover sua sexta alteração do instrumento de constituição, de acordo com as seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA ÚNICA – Fica alterado as atividades da empresa que antes era: Atividades de sonorização e de iluminação, atividade de gravação de som e de edição de música, atividades de prestação de serviços de informação, atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, atividades de recreação e lazer, artes cênicas, espetáculos complementares, serviços de locação de grupo gerador de energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel móveis, utensílios e aparelhos de uso domésticos e pessoal, instrumentos musicais, aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de objetos pessoais e domésticos, serviços de organização de feiras, congressos exposições e festas, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e estruturas temporárias, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, filmagem de festas e eventos, produção e promoção de eventos esportivos, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, passa a ser: : ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS

ART SOM EVENTOS EIRELI

CNPJ: 07.940.757/0001-04

NIRE: 41600762908

SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha 02 de 05

E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS COMPLEMENTARES, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei no. 10.406/2002, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo que, adequado às disposições da referida Lei no. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**Ato Constitutivo Consolidado de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
– EIRELI, denominada**

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**ART SOM EVENTOS EIRELI**

CNPJ: 07.940.757/0001-04

NIRE: 41600762908

ART SOM EVENTOS EIRELI

CNPJ: 07.940.757/0001-04

NIRE: 41600762908

SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

- a) **MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Caçador/SC, nascido em 07.12.1970, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Leonardo Cobbe, no. 989, Barreirinha, CEP: 82.220-050, Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade RG no. 3.986.403-7 SSP/PR, CPF/MF no. 759.224.019-04.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **ART SOM EVENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob o no. 07.940.757/0001-04, com sua sede e foro na Rua Professor Leonardo Cobbe, no. 989, Casa 24, Barreirinha, CEP: 82.220-050, Curitiba - Paraná, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE: 41600762908 por despacho exarado em sessão de 06 de fevereiro de 2006 e última alteração contratual sob o no. 184928753 em 10 de setembro de 2018, que se rege pelas seguintes cláusulas e disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial de **ART SOM EVENTOS EIRELI**, com sede Rua Professor Leonardo Cobbe, no. 989, Casa 24, Barreirinha, CEP: 82.220-050, Curitiba – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – O ramo de atividades é de ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA, ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, ALUGUEL MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

ART SOM EVENTOS EIRELI

CNPJ: 07.940.757/0001-04

NIRE: 41600762908

SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha 04 de 05

INTERNACIONAL, FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2006 na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, **MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA**, 100 (cem) quotas, totalizando o valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR/R\$
MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA	100	100	100.000,00
TOTAL	100	100	100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade cabe ao titular **MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA**, a quem, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SETIMA – O titular da EIRELI declara, sob as penas de Lei de que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – A EIRELI poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pelo titular da empresa.

ART SOM EVENTOS EIRELI

CNPJ: 07.940.757/0001-04

NIRE: 41600762908

SEXTA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a sua titular. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Foi eleito o foro de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a fielmente cumpri-los em todos os seus termos.

Curitiba – PR, 05 de abril de 2021.

MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ART SOM EVENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75922401904	MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 10:59 SOB Nº 20212006380.
PROTOCOLO: 212006380 DE 08/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102372584. CNPJ DA SEDE: 07940757000104.
NIRE: 41600762908. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.
ART SOM EVENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.940.757/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2006
NOME EMPRESARIAL ART SOM EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART GERADORES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas (Dispensada *) 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual (Dispensada *) 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente (Dispensada *) 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *) 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *) 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *) 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos (Dispensada *) 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *) 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *) 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR LEONARDO COBBE	NÚMERO 989	COMPLEMENTO CASA 24
CEP 82.220-050	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO jkcontabilidade@brturbo.com.br	
TELEFONE (41) 3255-1646/ (41) 3354-5808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 11:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.940.757/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2006
NOME EMPRESARIAL ART SOM EVENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROFESSOR LEONARDO COBBE	NÚMERO 989	COMPLEMENTO CASA 24
CEP 82.220-050	BAIRRO/DISTRITO BARREIRINHA	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO jkcontabilidade@brturbo.com.br		UF PR
TELEFONE (41) 3255-1646/ (41) 3354-5808		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/10/2023 às 11:46:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal



Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.940.757/0001-04 DUNS@: 898435237
Razão Social: ART SOM EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: ART GERADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/10/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/01/2024
Código de Controle: 7E150963BAEC16FD

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/11/2023
Código de Controle: 2023101605402935695538

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/04/2024
Código de Controle: 579361882023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.940.757/0001-04
Razão Social: ART SOM EVENTOS LTDA ME
Endereço: R PROFESSOR LEONARDO COBBE 989 CASA 24 / BARREIRINHA /
CURITIBA / PR / 82220-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2023 a 14/11/2023

Certificação Número: 2023101605402935695538

Informação obtida em 20/10/2023 10:36:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ART SOM EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.940.757/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:01 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2024.

Código de controle da certidão: **7E15.0963.BAEC.16FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ART SOM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.940.757/0001-04

Certidão nº: 58246097/2023

Expedição: 20/10/2023, às 10:36:53

Validade: 17/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ART SOM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.940.757/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.940.757/0001-04 DUNS@: 898435237
Razão Social: ART SOM EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: ART GERADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 90834761-73
Inscrição Municipal: 90834761-73

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/11/2023
Código de Controle: 03116996396

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/01/2024
Código de Controle: 10D503D7E8F0475279E392C3C24DCCDD94



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031169963-96



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.940.757/0001-04**
Nome: **ART SOM EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2023 - Fornecimento Gratuito.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.814.406
CNPJ: 07.940.757/0001-04
Nome: ART SOM EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:46 do dia 17/10/2023.

Código de autenticidade da certidão: 10D503D7E8F0475279E392C3C24DCCDD94

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ART SOM EVENTOS FIDEI

CNPJ.07.940.757/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 31/07/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de agosto de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.08.02
13:32:30 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BC3B7C13 ***



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica



Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.940.757/0001-04 DUNS@: 898435237
Razão Social: ART SOM EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: ART GERADORES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Atividades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA/PR	53221	28/01/2024
CREA/PR	PR-16724/D	14/11/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
Fundação Cultural de Curitiba	s/n	-
Piraquara	s/n	-
Prefeitura Municipal de Pinhais	s/n	-
UFPR	s/n	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Diretor da Central de Compras, Contratos e Patrimônio da Universidade Federal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto da Lei nº 8.666/93, atesta para os devidos fins que a Empresa Primar Som e Luz LTDA, situada na Rua Prof. Leonardo Cobbe nº. 989, casa 24 - Barreirinha - CEP: 82220-050 - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 07940757/0001-04, conforme o Contrato nº. 179/2008.

Objeto: Serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Multimídia.

Local: UFPR - PRAE

Atestamos que tais serviços descritos acima vêm sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Curitiba, 10 de maio de 2012.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ CLOVIS PEREIRA BORGES
 P/DIRETOR DA CENTRAL DE COMPRAS,
 CONTRATOS E PATRIMÔNIO

12ª TABELIONATO DE NOTAS
 MAREATO RICHARDO MARINHO
 Tabelião Designado
 Curitiba - PR

SELO JURAR PEN

TABELIONATO DE NOTAS
 EGN 43418

AV. de N. S. do Rosário, 1037 - Curitiba - PR
 Fico por testemunhas a(s) a(s) de
 JOSE CLOVIS PEREIRA BORGES
 PR, 21/05/2012

Rua XV de Novembro, 1299 - Centro - CEP 80060-000 - Curitiba - PR - Fone (41) 3360-4292

Cartório Municipal de Registro
 Extrajudicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O MUNICÍPIO DE PINHAIS, inscrito no CNPJ sob nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua Wanda dos Santos Mallmann, 536, Centro, Cidade de Pinhais/PR, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, atesta, para os devidos fins, que a empresa **ART SOM EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 07.940.757/0001-04 localizada na Rua Professor Leonardo Cobbe, nº 989, casa 24, Barreirinha – Curitiba/PR - CEP 2.220-050, foi contratada por meio da Ata de Registro de Preços nº 243/2019, Pregão Presencial nº 082/2019, como objeto Locação de tendas, brinquedos e demais equipamentos para atender os eventos da Prefeitura de Pinhais e Pinhais Previdência:

Prestação de Serviços
DESCRIÇÃO
GERADOR DE 100 A 125 KVA
GERADOR DE 219 A 250 KVA
GERADOR DE 500 A 550 KVA
FRAÇÃO DE GERADOR DE 100 À 125 KVA
FRAÇÃO DE GERADOR DE 219 À 250 KVA
FRAÇÃO DE GERADOR DE 500 À 550 KVA

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pinhais, 23 de fevereiro de 2021.


Jose Martins Dos Santos Da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Rua Engenheiros Rebouças, 1732;
Curitiba - PR CEP 80230-040;
fundacaoculturaldec Curitiba.com.br
contato@cc.curitiba.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA sob o CNPJ nº 75.123.125/0001-08, atesta para os devidos fins de comprovação que a empresa ART SOM EVENTOS LTDA ME, com sede à Rua Professor Leonardo Cobbe, 989, Barreirinha, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 07.940.757/0001-04, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016, cujo objeto é a Seleção de propostas para contratação de empresas para locação de sonorização, iluminação, equipamento audiovisual, gerador de energia, mesas, cadeiras, tendas, pisos, estruturas de palcos/Logradouros Públicos, para atender a diversos eventos da Fundação Cultural de Curitiba ou por esta apoiados para o ano de 2016 e 2017, executou o serviço abaixo para:

- GERADOR TIPO 1, LOCAÇÃO, demais especificações previstas e inseridas em edital. Serviço de locação e instalação de 02 (dois) Grupos Geradores de energia elétrica 180 KVA e 07 (sete) Geradores de energia 100 KVA, 48 horas de uso (cada Gerador) - CARNAVAL 2017

LOCAL DO EVENTO: Rua Marechal Deodoro, entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Marechal Floriano S/N - Curitiba/PR

DATA DO EVENTO: 25 e 26/02/2017

Gerador Eletrônico

Especificações: Sistema Trifásico; responsável 60Hz; Tensão de Trabalho: 127 volts por fase; Capacidade: 180 KVA e 100 KVA, eletrônico, com no Máximo 05 anos de fabricação; com chave reversora para a carga total do sistema;

Deverá possuir barramentos para mínimo de 03 conexões de saídas. Também deverá disponibilizar cabeamento com a bitola compatível com a potência total fornecida com comprimento de 100 metros para cada uma das 3 Fases, Neutro e Terra do sistema, bem como o cabeamento com bitola compatível para interligação do grupo gerador a energia elétrica fornecida pela concessionária;

O sistema deverá estar aterrado conforme norma NR 10. Este aterramento será compartilhado por todo o sistema de som, luz, gerador e estruturas.

O sistema deverá estar devidamente suprido em combustível, cabos, adaptadores, hastes de aterramento, e outros acessórios necessários para total funcionamento dentro das normas vigentes.

O Sistema deverá estar acusticamente isolado, não ultrapassando o nível de 75 Db SPL a 01 (um) metro de distância dos geradores.

Fornecimento da ART por conta da empresa.

A empresa contratada será responsável pelo transporte, montagem e desmontagem do sistema. Os funcionários da empresa encarregados do transporte, montagem e instalação do sistema de gerador deverão possuir os equipamentos de proteção individual e coletivo compatíveis com as suas funções que desempenham, além de estarem uniformizados e identificados. Durante todo o transcurso do evento, a empresa deverá manter no local pessoal capacitado a prestar imediata manutenção nas instalações sob sua responsabilidade, inclusive material de reposição de forma a garantir o perfeito funcionamento e segurança da estrutura.

A empresa contratada deverá fornecer um eletricitista capacitado e extintores de incêndio compatíveis com as normas do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

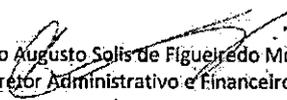


Rua Engenheiros Rebouças, 1732
Curitiba - PR . CEP 80230-040
fundacaoculturaldecureitiba.com.br
contato@fcc.curitiba.pr.gov.br

Informamos que os serviços contratados foram executados adequadamente, compatíveis com as exigências definidas no edital de licitação, visto que, a empresa nos atendeu satisfatoriamente, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos.

Portanto, não havendo, até a presente data, nada que a desabone.

Curitiba, 05 de maio de 2017.


Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy
Diretor Administrativo e Financeiro


Jorge Paraense Cavalcante de Castro
Engenheiro Civil - CREA/PR 25.181-D





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Comunicação

ATÊSTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **ART SOM EVENTOS**, estabelecida à Rua Professor Leonardo Cobbe nº. 989 - Barreirinha - Curitiba/PR, CEP 82.220-050, e CNPJ sob nº. 07.940.757/0001-04, presta serviços para este Município, desde 27/08/2018, através da Ata de Registro de Preços nº. 158/2018, possuindo Capacidade Técnica em serviços de som, luz e carro de som, com relação à qualidade e prazos estabelecidos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Piraquara, 06 de janeiro de 2020.

Natalia Lins Krupa
Natalia Lins Krupa
Fiscal de Contrato



Rua Profº Leonardo Cobbe, 989
Barrerinha – Curitiba/PR
41 99926-4192
E-mail: artsomcuritiba@gmail.com

www.artsomeventos.com.br
Art Som Eventos EIRELI
CNPJ. 07.940.757/0001-04



DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023

Pelo presente instrumento, a empresa ART SOM EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.940.757/0001-04, com sede na Rua Professor Leonardo Cobbe, 989 – Barreirinha – Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

Rua Profº Leonardo Cobbe, 989
Barrerinha – Curitiba/PR
41 99926-4192
E-mail: artsomcuritiba@gmail.com



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 759.224.019-04, portador(a) da carteira de identidade nº 3.986.403-7, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA, Portador(a) do RG sob nº 3.986.403-7 e CPF nº 759.224.019-04, cuja função/cargo é sócio proprietário, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: artsomcuritiba@gmail.com

Telefone: (41) 99926-4192

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor MARCO AURÉLIO FERNANDES DA SILVA portador(a) do CPF sob n.º 759.224.019-04, para ser o responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e

Rua Profº Leonardo Cobbe, 989
Barrerinha – Curitiba/PR
41 99926-4192
E-mail: artsomcuritiba@gmail.com



que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 19 de outubro de 2023.

MARCO AURELIO
FERNANDES DA
SILVA:7592240190
4

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO
FERNANDES DA
SILVA:75922401904
Dados: 2023.10.19 12:56:55
-03'00'

Marco Aurélio Fernandes da Silva
RG. 3.986.403-7

ANEXO III – CARTA PROPOSTA

À

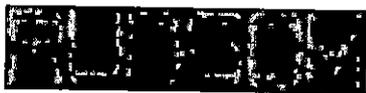
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023

A empresa **Enio Rudnei Pereira dos Anjos & Cia Ltda** com sede na cidade de Fazenda Rio Grande/PR à Rua Santo Agostinho nº 764, Bairro Santa Terezinha, com CNPJ sob n.º 04.386.529/0001-46, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município**, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

LOTE 01:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	194	un	Serviço de Locação de estrutura em "Alumínio P30 (Boxtruss), incluindo montagem desmontagem e transporte, Locação feita por metro.	R\$ 61,34	R\$ 11.899,96
2	113	un	Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED — P4 indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada, Locação feita por metro	R\$ 300,88	R\$ 33.999,44
3	91	un	Serviço de Locação de Tablado (palco) "4x2 metros, com escada de acesso com corrimão, a partir de 40 cm de altura para palco, Serviço prestado por diária,	R\$ 791,20	R\$ 71.999,20
4	77	un	Serviços de iluminação em evento de pequeno é médio porta que deverão conter. 08 canhões de Led de 12 watts cada; 01 mesa de luminação; 01 máquina de fumaça de 1500 wts, cabos para conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.	R\$ 493,50	R\$ 37.999,50
6	20	un	Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com fechamento laterais, escada de acesso com corrimão e piso modulável a partir de 160 cm revestido de carpete. Incluindo transporte, montagem e desmontagem, Serviço prestado por diária.	R\$ 4.950,00	R\$ 99.000,00
7	67	un	Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter. 01 projetor de 3000 Lumes: suporte	R\$ 449,25	R\$ 30.099,75



Enio Rudnei Pereira dos Santos & Cia Ltda



8	25	un	<p>tripé para projetor, tela de projeção de 1,50 mt. cabos de conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada, Serviço prestado por diária.</p> <p>Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter. 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly; 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Bean SR; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 wts; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fios; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; PA. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, 02 (Dois) funcionários incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada Serviço prestado por diária</p>	R\$ 6.960,00	R\$ 174.000,00
9	63	un	<p>Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais bivolt 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 2 Microfones cardioides dinâmicos, a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, 01 microfone com fio, a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada, serviço prestado por diária.</p>	R\$ 998,41	R\$ 62.899,83
10	14	un	<p>Serviços de sonorização em evento de Grande porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores ; 03 amplificadores de potência; 01 Kit de microfones condensadores dinâmicos para bateria contendo 7 peças a qualidade dos aparelhos devem ser similar</p>	R\$ 2.928,57	R\$ 40.999,98

ou superior a marca Shure; 02 Microfones , sem fios a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou Superior a marca Shure;06 microfones padrão polar cardioide com fio a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure,05 pedestais de microfone; 05 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.



Serviço prestado por diária

11 59 un Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais; 04 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones cardioides dinâmicos, sem fios a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 microfone com fio a qualidade deve

R\$ 983,05 R\$ 57.999,95

ser similar ou superior a marca Shure, Notebook com no minimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

12 91 un Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais bivolt ; 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 Microfones dinâmicos, sem fios,a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior

R\$ 692,30 R\$ 62.999,30

a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada, Serviço prestado por diária.

LOTE 03:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
3	445	un	Serviço de Sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por hora.	R\$ 132,58	R\$ 58.998,10



Enio Rudnei Pereira dos Santos & Cia Ltda

Valor total da proposta: Lote 01 e Lote 03 - R\$ 742,895,01 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e um centavo).

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o Contrato, o Sr(a). Ênio Rudinei Pereira dos Anjos, portador(a) da carteira de identidade RG nº 4.217.875-6/PR e CPF/MF nº 562.963.479-87.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Ênio Rudinei Pereira dos Anjos
Telefone Celular nº: (41) 99991-7744
E-mail: rudsom2@hotmail.com

Local / data Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2023



gov.br

Documento assinado digitalmente
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
Data: 20/10/2023 13:09:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Ênio Rudnei Pereira dos Anjos
CPF: 562.963.479-87
RG: 4.217.875-6
Sócio Administrador

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE 41204517935

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS, maior, brasileiro, divorciado, nascido em 14/02/1966, técnico em eletrônica, inscrito no CPF sob nº 562.963.479-87, portador da carteira de identidade RG nº 4.217.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº 07, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, Pr, CEP: 83.829-162 e **ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 12/04/1995, empresária, inscrita no cpf sob nº 020.073.529-23, portadora da carteira de identidade civil nº 7.339.774-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santo Agostinho, nº 07, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, PR, CEP: 83.829-162, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME** com sede na Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP: 83.829-162, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.386.529/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120451793-5 em 07/03/2001 e com última alteração arquivada em 30/03/2015 sob nº 20151882916. **RESOLVEM** alterar e ao final **CONSOLIDAR** seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/07/2000 em Mandirituba, empresário, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 116.373.869-74, portador da carteira de identidade nº 13.612.804-3, SSP-PR, residente e domiciliado, na Rua Santo Agostinho, nº 07, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, Pr, CEP: 83.829-162.

Parágrafo Primeiro: O sócio ingressante declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a atividade mercantil.

Parágrafo Segundo: O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico - financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade **ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA**, que possuía 500 (quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, que vende e transfere ao sócio ingressante a totalidade de suas quotas, recebidos em moeda corrente do país no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da presente alteração contratual, o capital social da sociedade que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183417780.
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272290. NIRE: 41204517935.
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME



Libertad Boqus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE 41204517935

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



2

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS	4.500	4.500,00
EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS	500	500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade, passa a ser: Locação de automóveis sem condutor, atividades de sonorização e de iluminação, agências de publicidade, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com o presente instrumento.

À vista das modificações ora ajustadas, os sócios decidem de comum acordo, proceder à consolidação do contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições, contidas no contrato primitivo e posteriores alterações, que passa a ter a seguinte redação:

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE 41204517935

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS, maior, brasileiro, divorciado, nascido em 14/02/1966, técnico em eletrônica, inscrito no CPF sob nº 562.963.479-87; portador da carteira de identidade RG nº 4.217.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº 07, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, Pr, CEP: 83.829-162 e EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 19/07/2000 em Mandrituba, empresário, estado do Paraná, inscrito no CPF sob nº 116.373.869-74 portador da carteira de identidade nº 13.612.804-3, SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Agostinho, nº 07, Bairro Santa Terezinha, em Fazenda Rio Grande, Pr, CEP: 83.829-162, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME com sede na Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP: 83.829-162, inscrita no C.N.P.J. sob nº 04.386.529/0001-46 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 4120451793-5 em 07/03/2001 e com última alteração arquivada em 30/03/2015 sob nº 20151882916, **RESOLVEM** consolidar seu contrato social primitivo e posteriores alterações, regulado de acordo com as cláusulas e condições expressas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183417780.
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272290. NIRE: 41204517935.
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE: 41204517935

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada terá a denominação social de ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME com sede na Rua Santo Agostinho, nº 764, Santa Terezinha, no município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP: 83.829-162.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que iniciou suas atividades em 07/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade será: Locação de automóveis sem condutor, atividades de sonorização e de iluminação, agências de publicidade, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas e serviço de transporte de passageiros - Locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS	4.500	4.500,00
EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS	500	500,00
TOTAL	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183417780.
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272290. NIRE: 41204517935.



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE 41204517935

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



4

Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja um favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído de acordo com a participação de cada um na empresa, podendo ser distribuídos lucros mensais ou intermediários mensais, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reservas existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183417780.
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272290. NIRE: 41204517935.
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 04.386.529/0001-46

NIRE: 41204517935

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

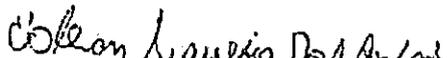
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Fazenda Rio Grande - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

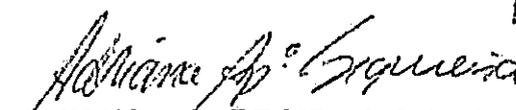
E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande, PR, 20 de Julho de 2018.

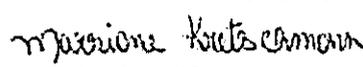

EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS


ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS

O reconhecimento de firma encontra-se no verso.


ADRIANA APARECIDA SIQUEIRA


Michelle Francine Szadkoski Marcos
RG. 7.102.293-5/PR

Testemunhas:

Marsiane Kretschmann
RG. 10.950.949-3/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB Nº 20183417780.
PROTOCOLO: 183417780 DE 06/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803272290. NIRE: 41204517935.

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



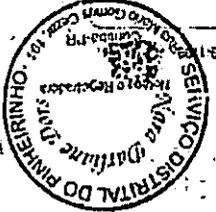
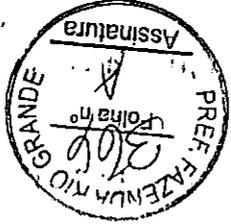
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:41 SOB N. 2018341780.
 PROTOCOLO: 18341780 DE 06/08/2018. CODIGO DE VERIFICACAO:
 11803272290. NIRE: 41204317935.
 ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME
 11803272290
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 10/08/2018
 www.empresareg.br

Solo FZVYS.37JMS.6VMEP, controlador: VVHNS.09FRQ
 Consulte esse selo em <http://mapen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de ENIO RUDNEI PEREIRA
 DOS ANJOS, ADRIANA APARECIDA BIQUEIRA: 0228', Dou 16.
 Curitiba-Paraná, 01 de agosto de 2018.
 Em Teste
 Michel Kalciz Lamberto - Escritor

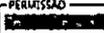
Solo VZVYS.37JMS.6VMEP, controlador: SMMB.XLVDH
 Consulte esse selo em <http://mapen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de EDSON BIQUEIRA DOS
 ANJOS: 0228', Dou 16.
 Curitiba-Paraná, 01 de agosto de 2018.
 Em Teste
 Michel Kalciz Lamberto - Escritor

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
 Rua Alvaro Gomes Cerza, 194 - CEP: 4150-213 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1111
 Núcleo Darlaine Dora - Notária e Registradora

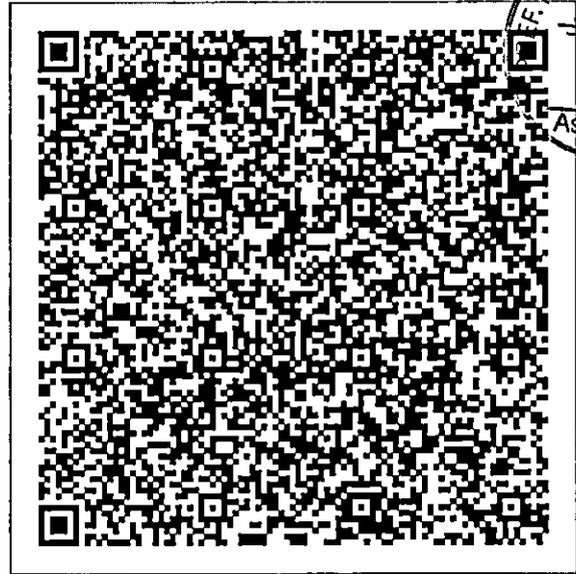
SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
 Rua Alvaro Gomes Cerza, 194 - CEP: 4150-213 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1111
 Núcleo Darlaine Dora - Notária e Registradora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME ENJO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS		
	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 42178756 SESP PR	
	CPF 562.963.479-87	DATA NASCIMENTO 14/02/1966
	FILIAÇÃO JOSE ROGERIO PEREIRA DOS ANJOS ELIZA APARECIDA DOS ANJOS	
	PERMISSÃO 	ACC 
Nº REGISTRO 00435697597	VALIDADE 18/01/2024	Nº HABILITAÇÃO 09/12/1993
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL FAZENDA RIO GRANDE, PR	DATA EMISSÃO 25/01/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		70067360615 PR915532552
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.386.529/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2001
NOME EMPRESARIAL ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUDSOM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 73.11-4-00 - Agências de publicidade 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTO AGOSTINHO	NÚMERO 764	COMPLEMENTO *****
CEP 83.829-219	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO AMSFISCAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 3604-1737	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/10/2023 às 18:25:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.386.529/0001-46
Razão Social: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA
Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO 07 / NAÇOES / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/10/2023 a 07/11/2023

Certificação Número: 2023100918462853103370

Informação obtida em 17/10/2023 09:30:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.386.529/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:01 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **8A2E.D988.B3BA.BE7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031787462-96



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.386.529/0001-46

Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA CNPJ: 04386529000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDTNAWA61E7VPC1

A validade do documento poderá ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 17 de Outubro de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.386.529/0001-46
Certidão nº: 50589112/2023
Expedição: 21/09/2023, às 16:53:40
Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.386.529/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADOS
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA
DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória); INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIIS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Corregedoria de Presídios, Plenário Tribunal do Juri, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS E CIA LTDA - ME

CNPJ 04.386.529/0001-46, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 19 de Outubro de 2023

DÉBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER



Certificação

DEBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER: 1-99959-0551299959
Assinado de forma digital por DEBORA FREIRE DA SILVA PELENTIER:10551299959
Dados: 2023.10.19 13:20:41 -03'00'

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME, município Fazenda Rio Grande, CNPJ nº 04.386.529/0001-46, Número de Registro (NIRE) 41204517935.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/03/2001

Nº constitutivo: 41204517935

Fazenda Rio Grande, 01/01/2022

MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS
CONTADOR
CRC/PR 058415

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
Administrador, Sócio
CPF 562.963.479-87



CNPJ: 04.386.529/0001-46
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 06/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	PAGO TARIFA CONTA MAIS ITAU	0/3426678	105,00	0,00
2	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO TARIFA CONTA MAIS ITAU	0/3426678	0,00	105,00
2	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	PAGO TARIFA CONTA MAIS ITAU EXCEDENTE	0/3426679	10,85	0,00
2	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO TARIFA CONTA MAIS ITAU EXCEDENTE	0/3426679	0,00	10,85
2	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426680	0,02	0,00
2	3201010003 Juros Poupança Itau	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426680	0,00	0,02
2	4103010003 Despesas com Seguros	41-8	VLR REF. APROPRIAÇÃO DESPESA SEGURO NO MES	0/3426742	282,20	0,00
2	1105010001 Premios de seguros a apropriar	411-1	VLR REF. APROPRIAÇÃO DESPESA SEGURO NO MES	0/3426742	0,00	282,20
Total do Dia:					398,07	398,07
6	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. LOCAÇÃO VEICULO 05/2022 AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0/3426672	3.500,00	0,00
6	1102010005 AW Empr Imobiliarios Ltda Cii	422-7	VLR REF. LOCAÇÃO VEICULO 05/2022 AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0/3426672	0,00	3.500,00
Total do Dia:					3.500,00	3.500,00
7	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	PAGO ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS	0/3426673	2.744,01	0,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS	0/3426673	0,00	2.744,01
7	2104010007 Simples a recolher	22-9	PAGO DAS 05/2022	0/3426674	139,65	0,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO DAS 05/2022	0/3426674	0,00	139,65
7	2101010019 Liberty Seguros S.A.	423-5	PAGO PARCELA 2 SEGURO TIIDA - LIBERTY SEGUROS	0/3426675	264,66	0,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO PARCELA 2 SEGURO TIIDA - LIBERTY SEGUROS	0/3426675	0,00	264,66
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND PAGO APLIC AUT MAIS	0/3426676	0,28	0,00
7	3201010003 Juros Poupança Itau	31-5	VLR REF. REND PAGO APLIC AUT MAIS	0/3426676	0,00	0,28
Total do Dia:					3.148,60	3.148,60
13	4103010006 Despesas Telefone	431-6	PAGO FATURA TIM	0/3426677	55,99	0,00
13	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO FATURA TIM	0/3426677	0,00	55,99
Total do Dia:					55,99	55,99
1	2010005 AW Empr Imobiliarios Ltda Cii	422-7	VLR REF. LOCAÇÃO VEICULO AW EMPERENDIMENTOS 08/2022	0/3426663	3.500,00	0,00
30	3101020002 LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA	414-6	VLR REF. LOCAÇÃO VEICULO AW EMPERENDIMENTOS 06/2022	0/3426663	0,00	3.500,00
30	3103040004 Simples	31-4	VLR REF. DAS 06/2022	0/3426664	139,65	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	VLR REF. DAS 06/2022	0/3426664	0,00	139,65
30	4103010003 Despesas com Seguros	41-8	VLR REF. APROPRIAÇÃO SEGURO VEICULO TIIDA NO MES	0/3426744	88,22	0,00
30	1105010001 Premios de seguros a apropriar	411-1	VLR REF. APROPRIAÇÃO SEGURO VEICULO TIIDA NO MES	0/3426744	0,00	88,22
30	4104010003 Despesa Depreciacao Veiculos	42-2	VLR REF. DEPRECIÇÃO NO PERIODO CAMINHÃO M. BENZ /710 RENAVAM 0097.968166-8	0/3436664	3.166,67	0,00
30	1203020004 (-) Depreciacao Acumulada Veiculos	5-0	VLR REF. DEPRECIÇÃO NO PERIODO CAMINHÃO M. BENZ /710 RENAVAM 0097.968166-8	0/3436664	0,00	3.166,67
Total do Dia:					6.894,54	6.894,54
Total do Mês:					13.997,20	13.997,20

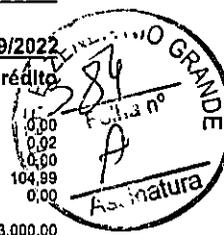
=====

CNPJ: 04.386.529/0001-46
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 09/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RENDIMENTO APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426772	0,02	0,00
2	3201010003 Juros Poupança Itau	31-5	VLR REF. RENDIMENTO APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426772	0,00	0,02
2	4106010001 Despesas Bancarias	42-7	PAGO TARIFA CONTA CERTA 08/2022 ITAU	0/3426783	104,99	0,00
2	1101020004 Banco Itau	2-3	PAGO TARIFA CONTA CERTA 08/2022 ITAU	0/3426783	0,00	104,99
2	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RECEBIMENTO FATURA LOCAÇÃO VEICULO 08/2022 AW IMOVEIS	0/3426784	3.000,00	0,00
2	1102010005 AW Empr Imobiliarios Ltda Cll	422-7	VLR REF. RECEBIMENTO FATURA LOCAÇÃO VEICULO 08/2022 AW IMOVEIS	0/3426784	0,00	3.000,00
Total do Dia:					3.105,01	3.105,01
6	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. NF 84 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426786	4.512,50	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR REF. NF 84 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426786	0,00	4.512,50
6	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 83 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426792	7.977,30	0,00
6	1102010005 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 83 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426792	0,00	7.977,30
Total do Dia:					12.489,80	12.489,80
8	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. NF 85 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426787	5.569,42	0,00
8	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR REF. NF 85 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426787	0,00	5.569,42
8	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. NF 86 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426788	5.056,25	0,00
8	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR REF. NF 86 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426788	0,00	5.056,25
Total do Dia:					10.625,67	10.625,67
9	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RENDIMENTO APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426773	0,38	0,00
9	3201010003 Juros Poupança Itau	31-5	VLR REF. RENDIMENTO APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426773	0,00	0,38
9	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RENDIMENTO APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426774	0,03	0,00
9	3201010003 Juros Poupança Itau	31-5	VLR REF. RENDIMENTO APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426774	0,00	0,03
9	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RENDIMENTO APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426775	0,01	0,00
9	3201010003 Juros Poupança Itau	31-5	VLR REF. RENDIMENTO APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426775	0,00	0,01
9	1102010007 Eleição 2022 Antonio Wandscheer Deputado Federal	425-1	VLR REF. NF 87 ELEIÇÃO 2022 ANTONIO WANDSCHEER DEPUTADO FEDERAL	0/3426790	6.000,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR REF. NF 87 ELEIÇÃO 2022 ANTONIO WANDSCHEER DEPUTADO FEDERAL	0/3426790	0,00	6.000,00
9	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	VLR REF. ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENIO RUDNEI P DOS ANJOS	0/3426795	2.744,01	0,00
9	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ENIO RUDNEI P DOS ANJOS	0/3426795	0,00	2.744,01
Total do Dia:					8.744,43	8.744,43
12	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	VLR REF. PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426796	6.300,00	0,00
12	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426796	0,00	6.300,00
12	2104010007 Simples a recolher	22-9	PAGO DAS 08/2022	0/3426797	598,34	0,00
12	1101020004 Banco Itau	2-3	PAGO DAS 08/2022	0/3426797	0,00	598,34
12	4103010006 Despesas Telefone	431-6	PAGO FATURA TIM 09/2022	0/3426798	55,99	0,00
12	1101020004 Banco Itau	2-3	PAGO FATURA TIM 09/2022	0/3426798	0,00	55,99
12	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 89 ELEIÇÃO 2022 MARCIA DEPUTADO	0/3426799	2.000,00	0,00
12	1102010008 Eleição 2022 Marcia Deputado	426-0	VLR REF. RECEBIMENTO NF 89 ELEIÇÃO 2022 MARCIA DEPUTADO	0/3426799	0,00	2.000,00
12	1203010004 Veiculos	4-6	VLR REF. COMPRA CAMINHÃO CFE. CONTRATO MODELO M.BENX /710 PLACA AQK-8316 DIESEL AZUL RENAVAL 0097.988166-8 DE TIAGO WANDSCHEER	0/3436662	95.000,00	0,00
12	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	VLR REF. COMPRA CAMINHÃO CFE. CONTRATO MODELO M.BENX /710 PLACA AQK-8316 DIESEL AZUL RENAVAL 0097.988166-8 DE TIAGO WANDSCHEER	0/3436662	0,00	95.000,00
12	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	VLR REF. PAGAMENTO PARCELA COMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3445460	500,00	0,00
12	1101010001 Caixa Geral	1-9	VLR REF. PAGAMENTO PARCELA COMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3445460	0,00	500,00
Total do Dia:					104.454,33	104.454,33
15	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. NF 88 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426789	6.984,13	0,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR REF. NF 88 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426789	0,00	6.984,13
15	1102010008 Eleição 2022 Marcia Deputado	426-0	VLR REF. NF 89 ELEIÇÃO 2022 MARCIA DEPUTADO	0/3426791	2.000,00	0,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR REF. NF 89 ELEIÇÃO 2022 MARCIA DEPUTADO	0/3426791	0,00	2.000,00
15	4107010002 Despesas com Veiculos	43-1	VLR REF. PIX PAGAMENTO TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	0/3426800	173,00	0,00
15	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. PIX PAGAMENTO TAXA DE LICENCIAMENTO 2022	0/3426800	0,00	173,00
Total do Dia:					9.157,13	9.157,13
21	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 88 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426801	6.984,13	0,00
21	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 88 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426801	0,00	6.984,13
21	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 81 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426802	5.569,42	0,00
21	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 81 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426802	0,00	5.569,42
21	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 84 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426803	4.512,50	0,00
21	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 84 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426803	0,00	4.512,50
Total do Dia:					17.066,05	17.066,05
23	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 86 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426804	5.056,25	0,00
23	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 86 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426804	0,00	5.056,25
Total do Dia:					5.056,25	5.056,25
27	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. RENDIMENTO APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426776	0,03	0,00
27	3201010003 Juros Poupança Itau	31-5	VLR REF. RENDIMENTO APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426776	0,00	0,03
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	VLR REF. ADTO RUDNEI - RSHOP ROSANGELA	0/3426805	234,37	0,00
27	1101020004 Banco Itau	2-3	VLR REF. ADTO RUDNEI - RSHOP ROSANGELA	0/3426805	0,00	234,37
Total do Dia:					234,40	234,40
30	4103010003 Despesas com Seguros	41-8	VLR REF. APROPRIAÇÃO SEGURO VEICULO TIDA NO MES	0/3426747	88,22	0,00
30	1105010001 Premios de seguros a apropriar	411-1	VLR REF. APROPRIAÇÃO SEGURO VEICULO TIDA NO MES	0/3426747	0,00	88,22

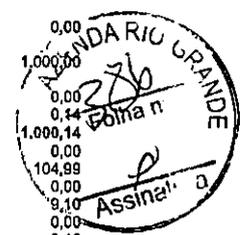


CNPJ: 04.386.529/0001-46
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 10/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	VLR REF. PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426808	1.000,00	0,00
3	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426806	0,00	1.000,00
3	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU	0/3426822	0,14	0,00
3	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU	0/3426822	0,00	0,14
Total do Dia:					1.000,14	1.000,14
4	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	PAGO TARIFA CONTA CERTA 09/2022 ITAU	0/3426807	104,99	0,00
4	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO TARIFA CONTA CERTA 09/2022 ITAU	0/3426807	0,00	104,99
4	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	PAGO TARIFA CONTA CERTA 09/2022 ITAU	0/3426808	9,10	0,00
4	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO TARIFA CONTA CERTA 09/2022 ITAU	0/3426808	0,00	9,10
4	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	PAGO TARIFA DEPOSITO CHEQUE ITAU	0/3426809	3,10	0,00
4	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO TARIFA DEPOSITO CHEQUE ITAU	0/3426809	0,00	3,10
4	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU	0/3426823	0,02	0,00
4	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU	0/3426823	0,00	0,02
4	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU	0/3426824	0,99	0,00
4	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU	0/3426824	0,00	0,99
4	1102010006 Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande	424-3	VLR NF N 90 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426845	1.696,25	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR NF N 90 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426845	0,00	1.696,25
Total do Dia:					1.814,45	1.814,45
6	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	PAGO PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426810	1.200,00	0,00
6	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426810	0,00	1.200,00
6	4104010003 Despesa Depreciação Veículos	42-2	VLR REF. DESPESAS DEPRECIÇÃO NO MES M.BENZ 710 DIESEL	0/3445481	3.166,66	0,00
6	1203020004 (-) Depreciação Acumulada Veículos	5-0	VLR REF. DESPESAS DEPRECIÇÃO NO MES M.BENZ 710 DIESEL	0/3445461	0,00	3.166,66
Total do Dia:					4.366,66	4.366,66
7	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	PAGO SISPAG PIX TRANSFERENCIA - ADIANTAMENTO PARCELA CAMINHÃO TW	0/3426811	1.500,00	0,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO SISPAG PIX TRANSFERENCIA - ADIANTAMENTO PARCELA CAMINHÃO TW	0/3426811	0,00	1.500,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU	0/3426825	0,85	0,00
7	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU	0/3426825	0,00	0,85
Total do Dia:					1.500,85	1.500,85
11	1102010006 Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande	424-3	VLR NF N 91 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426846	1.120,00	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR NF N 91 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426846	0,00	1.120,00
11	1102010006 Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande	424-3	VLR NF N 92 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426847	4.480,00	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR NF N 92 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426847	0,00	4.480,00
11	1102010006 Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande	424-3	VLR NF N 93 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426848	1.120,00	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR NF N 93 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426848	0,00	1.120,00
Total do Dia:					6.720,00	6.720,00
13	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	PAGO SISPAG PIX TRANSFERENCIA - ADIANTAMENTO RUDNEI	0/3426812	2.744,01	0,00
13	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO SISPAG PIX TRANSFERENCIA - ADIANTAMENTO RUDNEI	0/3426812	0,00	2.744,01
13	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	PAGO PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426813	2.400,00	0,00
13	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426813	0,00	2.400,00
13	4103010006 Despesas Telefone	431-6	PAGO DA TIM CELULAR	0/3426818	55,99	0,00
13	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO DA TIM CELULAR	0/3426818	0,00	55,99
13	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. RECEBIMENTO FATURA LOCAÇÃO VEICULO AW EMPR IMOB	0/3426819	3.000,00	0,00
13	1102010005 AW Empr Imobiliarios Ltda Cii	422-7	VLR REF. RECEBIMENTO FATURA LOCAÇÃO VEICULO AW EMPR IMOB	0/3426819	0,00	3.000,00
Total do Dia:					8.200,00	8.200,00
14	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 87 ELEIÇÃO 2022 ANTONIO WANDSCHEER DEPUTADO FEDERAL	0/3426820	6.000,00	0,00
14	1102010007 Eleição 2022 Antonio Wandscheer Deputado Federal	425-1	VLR REF. RECEBIMENTO NF 87 ELEIÇÃO 2022 ANTONIO WANDSCHEER DEPUTADO FEDERAL	0/3426820	0,00	6.000,00
14	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 94 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426821	1.696,25	0,00
14	1102010006 Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. RECEBIMENTO NF 94 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426821	0,00	1.696,25
14	1102010006 Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande	424-3	VLR NF N 94 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426849	1.696,25	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR NF N 94 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426849	0,00	1.696,25
Total do Dia:					9.392,50	9.392,50
17	1101010001 Caixa Geral	1-9	PAGO SISPAG PIX TRANSFERENCIA - ADIANTAMENTO RUDNEI	0/3426814	900,03	0,00
17	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO SISPAG PIX TRANSFERENCIA - ADIANTAMENTO RUDNEI	0/3426814	0,00	900,03
17	1101010001 Caixa Geral	1-9	PAGO SISPAG PIX TRANSFERENCIA - ADIANTAMENTO RUDNEI	0/3426815	800,10	0,00
17	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO SISPAG PIX TRANSFERENCIA - ADIANTAMENTO RUDNEI	0/3426815	0,00	800,10
17	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	PAGO PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426816	1.500,00	0,00
17	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426816	0,00	1.500,00
17	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	PAGO CXE SAQUE - SUPRIMENTO CAIXA	0/3426817	1.500,00	0,00
17	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO CXE SAQUE - SUPRIMENTO CAIXA	0/3426817	0,00	1.500,00
17	2104010007 Simples a reather	22-9	PAGO DAS 09/2022	0/3426826	1.927,03	0,00
17	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO DAS 09/2022	0/3426826	0,00	1.927,03
17	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426831	0,77	0,00
17	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426831	0,00	0,77
17	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	VLR REF. PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426832	3.600,00	0,00
17	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426832	0,00	3.600,00



CNPJ: 04.386.529/0001-46

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 11/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	VLR REF. PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426852	10.000,00	0,00
1	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. PAGAMENTO PARCWELA COPMPRA CAMINHÃO TIAGO WANDSCHEER	0/3426852	0,00	10.000,00
1	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAIS	0/3426853	9,72	0,00
1	3201010003 Juros Poupança Itau	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAIS	0/3426853	0,00	9,72
1	4107010005 Serviços Tomados	43-4	VLR REF. NF 24 V BUCH DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS	0/3426856	4.850,00	0,00
1	2101010021 V Buch dos Santos Comercio e Serviços	428-6	VLR REF. NF 24 V BUCH DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS	0/3426856	0,00	4.850,00
Total do Dia:					14.959,72	14.959,72
3	4107010005 Serviços Tomados	43-4	VLR REF. NF 514 FAZ SONORIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES	0/3426854	5.323,30	0,00
3	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	VLR REF. NF 514 FAZ SONORIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES	0/3426854	0,00	5.323,30
3	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	VLR REF. PGTO NF 514 FAZ SONORIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES	0/3426855	5.323,30	0,00
3	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. PGTO NF 514 FAZ SONORIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES	0/3426855	0,00	5.323,30
3	2101010021 V Buch dos Santos Comercio e Serviços	428-6	VLR REF. PGTO NF 24 V BUCH DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS	0/3426857	4.950,00	0,00
3	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. PGTO NF 24 V BUCH DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS	0/3426857	0,00	4.950,00
3	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. NF 90 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426858	1.696,25	0,00
3	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	VLR REF. NF 90 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3426858	0,00	1.696,25
3	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	PAGO TARIFA CONTA CERTA ITAU 10/22	0/3426859	104,99	0,00
3	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO TARIFA CONTA CERTA ITAU 10/22	0/3426859	0,00	104,99
3	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	PAGO TARIFA CONTA CERTA EXCED 10/22 ITAU	0/3426880	36,40	0,00
3	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO TARIFA CONTA CERTA EXCED 10/22 ITAU	0/3426880	0,00	36,40
3	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426881	0,49	0,00
3	3201010003 Juros Poupança Itau	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426881	0,00	0,49
Total do Dia:					17.434,73	17.434,73
4	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. PIX RECEBIDO AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIAIOS LTDA	0/3426862	3.000,00	0,00
4	1102010005 AW Empr Imobiliaris Ltda CII	422-7	VLR REF. PIX RECEBIDO AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIAIOS LTDA	0/3426862	0,00	3.000,00
Total do Dia:					3.000,00	3.000,00
6	4104010003 Despesa Depreciacao Veiculos	42-2	VLR REF. DESPESAS DEPRECIACÃO NO MES M.BENZ 710 DIESEL	0/3445462	3.166,66	0,00
6	1203020004 (-) Depreciacao Acumulada Veiculos	5-0	VLR REF. DESPESAS DEPRECIACÃO NO MES M.BENZ 710 DIESEL	0/3445462	0,00	3.166,66
Total do Dia:					3.166,66	3.166,66
7	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	VLR REF. DOC 40020040164 TAXA JUCEPAR	0/3426864	83,50	0,00
7	2101010022 Junta Comercial do Paraná	429-4	VLR REF. DOC 40020040164 TAXA JUCEPAR	0/3426864	0,00	83,50
7	2101010022 Junta Comercial do Paraná	429-4	VLR REF. PAGTO DOC 40020040164 TAXA JUCEPAR	0/3426865	83,50	0,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. PAGTO DOC 40020040164 TAXA JUCEPAR	0/3426865	0,00	83,50
7	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	VLR REF. SISPAG PIX ENIO RUDNEI P DOS ANJOS	0/3426866	2.800,00	0,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. SISPAG PIX ENIO RUDNEI P DOS ANJOS	0/3426866	0,00	2.800,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426887	0,15	0,00
7	3201010003 Juros Poupança Itau	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAIS ITAU	0/3426887	0,00	0,15
7	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 97 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	3/3426972	1.696,25	0,00
7	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 97 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	3/3426972	0,00	1.696,25
7	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 98 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	3/3426974	2.784,71	0,00
7	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 98 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	3/3426974	0,00	2.784,71
7	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 99 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	3/3426976	3.720,83	0,00
7	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 99 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	3/3426976	0,00	3.720,83
7	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 100 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	3/3426978	5.510,00	0,00
7	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 100 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	3/3426978	0,00	5.510,00
Total do Dia:					16.678,94	16.678,94
9	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	VLR REF. PIX DOC TAXA JUCEPAR	0/3426868	83,50	0,00
9	2101010022 Junta Comercial do Paraná	429-4	VLR REF. PIX DOC TAXA JUCEPAR	0/3426868	0,00	83,50
9	2101010022 Junta Comercial do Paraná	429-4	VLR REF. PIX DOC 40 TAXA JUCEPAR	0/3426871	83,50	0,00
9	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. PIX DOC 40 TAXA JUCEPAR	0/3426871	0,00	83,50
Total do Dia:					167,00	167,00
10	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	VLR REF. DOC 40020045557 TAXA JUCEPAR	0/3426869	39,60	0,00
10	2101010022 Junta Comercial do Paraná	429-4	VLR REF. DOC 40020045557 TAXA JUCEPAR	0/3426869	0,00	39,60
10	2101010022 Junta Comercial do Paraná	429-4	VLR REF. PIX DOC 40020045557 TAXA JUCEPAR	0/3426870	39,60	0,00
10	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. PIX DOC 40020045557 TAXA JUCEPAR	0/3426870	0,00	39,60
Total do Dia:					79,20	79,20
11	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 101 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	3/3426980	1.120,00	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 101 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	3/3426980	0,00	1.120,00
11	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 97 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436553	1.696,25	0,00
11	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 97 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436553	0,00	1.696,25
Total do Dia:					2.816,25	2.816,25
14	4103010006 Despesas Telefone	431-6	PAGO DA TIM CELULAR	0/3436555	55,99	0,00
14	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO DA TIM CELULAR	0/3436555	0,00	55,99
Total do Dia:					55,99	55,99
16	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	PAGO SISPAG SAQUE CAIXA	0/3436556	1.000,00	0,00
16	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO SISPAG SAQUE CAIXA	0/3436556	0,00	1.000,00
16	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 98 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436557	2.784,71	0,00
16	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 98 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436557	0,00	2.784,71
Total do Dia:					3.784,71	3.784,71
17	1203010002 Maquinas e Equipamentos	4-4	VLR NF N Compra notebook dell inspiron 14 serie 50 de G E S ASSISTENCIA TECNICA	0/3436558	1.600,00	0,00
17	1101010001 Caixa Geral	1-9	VLR NF N Compra notebook dell inspiron 14 serie 50 de G E S ASSISTENCIA TECNICA	0/3436558	0,00	1.600,00
17	1101010001 Caixa Geral	1-9	VLR REF. SAQUE CAIXA	0/3436559	1.500,00	0,00
17	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. SAQUE CAIXA	0/3436559	0,00	1.500,00
Total do Dia:					3.100,00	3.100,00
18	4107010002 Despesas com Veiculos	43-1	VLR REF. NF 3857 LOMATER GERENCIAMENTO DE MATERIAIS COMPRA PEÇA MONTANA	0/3426878	500,00	0,00
18	1101010001 Caixa Geral	1-9	VLR REF. NF 3857 LOMATER GERENCIAMENTO DE MATERIAIS COMPRA PEÇA MONTANA	0/3426878	0,00	500,00



CNPJ: 04.386.529/0001-46

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 12/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 105 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426881	17.405,28	
1	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 105 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426881	0,00	17.405,28
1	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 106 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426883	5.088,75	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 106 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426883	0,00	5.088,75
1	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2	VLR REF. RSHOP - POSTO METROPOLITANO	0/3426911	50,00	0,00
1	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. RSHOP - POSTO METROPOLITANO	0/3426911	0,00	50,00
1	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	VLR REF. RSHOP - SUPERMERCADO	0/3426912	15,99	0,00
1	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. RSHOP - SUPERMERCADO	0/3426912	0,00	15,99
1	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436575	0,07	0,00
1	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436575	0,00	0,07
			Total do Dia:	2/3426885	22.560,09	22.560,09
2	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 107 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426885	11.914,73	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 107 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426885	0,00	11.914,73
2	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 108 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426887	25.943,11	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 108 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426887	0,00	25.943,11
2	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	PAGO NF 519 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436572	3.338,49	0,00
2	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO NF 519 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436572	0,00	3.338,49
2	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	PAGO TARIFA CONTA CERTA ITAU 11/22	0/3436573	104,99	0,00
2	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO TARIFA CONTA CERTA ITAU 11/22	0/3436573	0,00	104,99
2	4106010001 Despesas Bancárias	42-7	PAGO TARIFA CONTA CERTA ITAU 11/22	0/3436574	45,50	0,00
2	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO TARIFA CONTA CERTA ITAU 11/22	0/3436574	0,00	45,50
2	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436576	3,57	0,00
2	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436576	0,00	3,57
2	4107010005 Serviços Tomados	43-4	VLR NF N 519 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436652	3.338,49	0,00
2	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	VLR NF N 519 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436652	0,00	3.338,49
			Total do Dia:	2/3426889	44.888,88	44.888,88
6	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 109 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426889	17.405,28	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 109 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426889	0,00	17.405,28
6	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	0/3436587	70.356,82	0,00
6	1102010009 Prefeitura Municipal de Araucaria	432-4	RECEBIMENTOS NO MES NF PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA	0/3436587	0,00	70.356,82
6	4107010005 Serviços Tomados	43-4	VLR NF N 520 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436653	5.000,00	0,00
6	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	VLR NF N 520 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436653	0,00	5.000,00
6	4104010003 Despesa Depreciação Veículos	42-2	VLR REF. DESPESAS DEPRECIACAO NO MES M.BENZ 710 DIESEL	0/3445463	3.166,66	0,00
6	1203020004 (-) Depreciação Acumulada Veículos	5-0	VLR REF. DESPESAS DEPRECIACAO NO MES M.BENZ 710 DIESEL	0/3445463	0,00	3.166,66
			Total do Dia:	0/3436577	95.928,78	95.928,78
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436577	4,61	0,00
7	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436577	0,00	4,61
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES FATURA LOCAÇÃO VEICULO 11/2022	0/3436588	3.000,00	0,00
7	1102010005 AW Empr Imobiliarios Ltda Cii	422-7	RECEBIMENTOS NO MES FATURA LOCAÇÃO VEICULO 11/2022	0/3436588	0,00	3.000,00
7	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	PAGO NF 521 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436603	5.000,00	0,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO NF 521 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436603	0,00	5.000,00
7	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	PAGO PGTO PARCELA CAMINHÃO TW	0/3436604	2.000,00	0,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO PGTO PARCELA CAMINHÃO TW	0/3436604	0,00	2.000,00
7	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2	PAGO RSHOP POATO METROPOLE	0/3436605	50,00	0,00
7	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO RSHOP POATO METROPOLE	0/3436605	0,00	50,00
			Total do Dia:	0/3436578	10.054,61	10.054,61
8	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436578	3,31	0,00
8	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436578	0,00	3,31
8	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	VLR REF. ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO ENIO RUDNEI	0/3436608	2.800,00	0,00
8	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. ADIANTAMENTO DISTRIBUIÇÃO ENIO RUDNEI	0/3436608	0,00	2.800,00
8	4107010005 Serviços Tomados	43-4	VLR NF N 521 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436654	67.470,00	0,00
8	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	VLR NF N 521 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436654	0,00	67.470,00
			Total do Dia:	2/3426891	70.273,31	70.273,31
9	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 110 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426891	14.883,32	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 110 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426891	0,00	14.883,32
9	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 111 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426893	60.888,48	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 111 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426893	0,00	60.888,48
9	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 112 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426895	11.142,50	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 112 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426895	0,00	11.142,50
9	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 113 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426897	1.120,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 113 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426897	0,00	1.120,00
9	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 114 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426899	25.709,00	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 114 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426899	0,00	25.709,00
9	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 107 PERFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436589	11.914,73	0,00
9	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 107 PERFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436589	0,00	11.914,73
9	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 105 PERFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436590	17.405,28	0,00
9	1102010008 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 105 PERFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436590	0,00	17.405,28
9	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	VLR REF. NF 521 FAZ SONORIZAÇÃO	0/3436607	10.000,00	0,00
9	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. NF 521 FAZ SONORIZAÇÃO	0/3436607	0,00	10.000,00
			Total do Dia:	0/3436579	153.063,31	153.063,31
12	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436579	16,84	0,00
12	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436579	0,00	16,84
12	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 109 PERFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436591	17.405,28	0,00
12	1102010008 Prefeitura Municipal de	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 109 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436591	0,00	17.405,28



CNPJ: 04.386.529/0001-46
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 12/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
12	Fazenda Rio Grande 1101020004 Banco Itaú	2-3	FAZENDA RIO GRANDE RECEBIMENTOS NO MES NF 108 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436592	25.943,11	
12	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 108 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436592	0,00	25.943,11
12	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	VLR REF. NF 521 FAZ SONORIZAÇÃO	0/3436608	7.470,00	0,00
12	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. NF 521 FAZ SONORIZAÇÃO	0/3436608	0,00	7.470,00
12	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	VLR REF. NF 521 FAZ SONORIZAÇÃO	0/3436609	50.000,00	0,00
12	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. NF 521 FAZ SONORIZAÇÃO	0/3436609	0,00	50.000,00
12	4103010006 Despesas Telefone	431-6	PAGO FATURA DA TIM CELULAR	0/3436610	52,99	0,00
12	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO FATURA DA TIM CELULAR	0/3436610	0,00	52,99
Total do Dia:					100.888,22	100.888,22
13	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436580	0,14	0,00
13	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436580	0,00	0,14
13	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	PAGO RSHOP RESTAURANTE	0/3436611	177,00	0,00
13	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO RSHOP RESTAURANTE	0/3436611	0,00	177,00
Total do Dia:					177,14	177,14
14	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436581	0,04	0,00
14	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436581	0,00	0,04
14	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2	PAGO RSHOP POSTO KLEMTZ	0/3436612	50,00	0,00
14	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO RSHOP POSTO KLEMTZ	0/3436612	0,00	50,00
Total do Dia:					50,04	50,04
15	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 110 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436593	14.883,32	0,00
15	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 110 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436593	0,00	14.883,32
15	11020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 112 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436594	11.142,50	0,00
15	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 112 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436594	0,00	11.142,50
15	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 111 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436596	60.888,48	0,00
15	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 111 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436596	0,00	60.888,48
15	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 114 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436597	25.709,00	0,00
15	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 114 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436597	0,00	25.709,00
15	4107010003 Despesa Combustíveis	43-2	PAGO RSHOP POSTO METROPOLE	0/3436613	105,03	0,00
15	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO RSHOP POSTO METROPOLE	0/3436613	0,00	105,03
15	4107010005 Serviços Tomados	43-4	VLR NF N 523 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436615	12.000,00	0,00
15	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	VLR NF N 523 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436615	0,00	12.000,00
Total do Dia:					124.728,33	124.728,33
16	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 115 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426901	1.936,74	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 115 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426901	0,00	1.936,74
16	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 116 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426903	4.630,30	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 116 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426903	0,00	4.630,30
16	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 117 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426905	50.740,40	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 117 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426905	0,00	50.740,40
16	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 118 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426907	1.264,50	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 118 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426907	0,00	1.264,50
16	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436582	3,49	0,00
16	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436582	0,00	3,49
16	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 113 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436598	1.120,00	0,00
16	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 113 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436598	0,00	1.120,00
16	11020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 106 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436599	5.088,75	0,00
16	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 106 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436599	0,00	5.088,75
16	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	PAGO NF 523 FAZ SONORIZAÇÃO	0/3436614	12.000,00	0,00
16	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO NF 523 FAZ SONORIZAÇÃO	0/3436614	0,00	12.000,00
16	2101010021 V Buch dos Santos Comercio e Serviços	428-6	PAGO PGTO NF 26 V BUSCH DOS SANTOS	0/3436649	6.600,00	0,00
16	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO PGTO NF 26 V BUSCH DOS SANTOS	0/3436649	0,00	6.600,00
16	4107010005 Serviços Tomados	43-4	VLR NF N 26 V BUSCH DOS SANTOS LTDA	0/3436671	6.600,00	0,00
16	2101010021 V Buch dos Santos Comercio e Serviços	428-6	VLR NF N 26 V BUSCH DOS SANTOS LTDA	0/3436671	0,00	6.600,00
Total do Dia:					89.984,19	89.984,19
17	4104010001 Despesa Depreciação COMPUTADORES E PERIFERICOS	42-0	VLR REF. DESPESA DEPRECIACAO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO EM 17/11/2022 NO MES	0/3445464	26,66	0,00
17	1203020001 (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos	4-7	VLR REF. DESPESA DEPRECIACAO EQUIPAMENTO ADQUIRIDO EM 17/11/2022 NO MES	0/3445464	0,00	26,66
Total do Dia:					26,66	26,66
19	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	Nota 119 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426909	1.698,25	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	Nota 119 - MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE	2/3426909	0,00	1.698,25
19	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436583	0,13	0,00
19	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436583	0,00	0,13
19	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	PAGO RSHOP MUFFATO DESPESAS DIVERSAS	0/3436617	1.100,88	0,00
19	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO RSHOP MUFFATO DESPESAS DIVERSAS	0/3436617	0,00	1.100,88
19	1101010001 Caixa Geral	1-9	PAGO RSHOP POLICLINICA FAZENDA RIO GRANDE RUDNEI	0/3436618	300,00	0,00
19	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO RSHOP POLICLINICA FAZENDA RIO GRANDE RUDNEI	0/3436618	0,00	300,00
Total do Dia:					3.097,28	3.097,28
20	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 117 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436600	50.740,40	0,00
20	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 117 PERFEITURA MUNICIPAL DE	0/3436600	0,00	50.740,40
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	PAGO SISPAG DAS SIMPLES NACIONAL 11/2022	0/3436619	3.874,44	0,00
20	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO SISPAG DAS SIMPLES NACIONAL 11/2022	0/3436619	0,00	3.874,44
20	4107010005 Serviços Tomados	43-4	VLR NF N 528 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436655	62.424,39	0,00

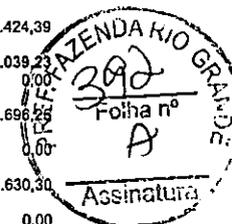


CNPJ: 04.386.529/0001-46
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Mês/Ano: 12/2022

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	VLR NF N 528 FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436655	0,00	62.424,39
			Total do Dia:		117.039,23	117.039,23
21	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 119 PERFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436601	1.696,25	0,00
21	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 119 PERFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436601	0,00	1.696,25
21	1101020004 Banco Itaú	2-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 116 PERFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436602	4.630,30	0,00
21	1102010006 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	424-3	RECEBIMENTOS NO MES NF 116 PERFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	0/3436602	0,00	4.630,30
21	2101010024 Michelle F Szadkoski Marcos Contabilidade	439-1	PAGO NF 250 MICHELLE F SZADKOSKI MARCOS CONTABILIDADE	0/3436620	1.000,00	0,00
21	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO NF 250 MICHELLE F SZADKOSKI MARCOS CONTABILIDADE	0/3436620	0,00	1.000,00
21	4107010005 Serviços Tomados	43-4	PAGO RSHOP ROSANGELA	0/3436621	456,00	0,00
21	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO RSHOP ROSANGELA	0/3436621	0,00	456,00
21	2105010008 Angela M Azevedo Wandscheer	436-7	PAGO ADTO COMPRA VEICULO HILLUX	0/3436622	100.000,00	0,00
21	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO ADTO COMPRA VEICULO HILLUX	0/3436622	0,00	100.000,00
21	2101010020 Faz Sonorização e Construções	427-8	PAGO NF FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436623	62.424,39	0,00
21	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO NF FAZ SONORIZAÇÃO LTDA	0/3436623	0,00	62.424,39
21	1203010004 Veículos	4-6	VLR REF. COMPRA VEICULO DE ANGELA MARIA AZEVEDO WANDSCHEER	0/3436627	225.000,00	0,00
21	2105010008 Angela M Azevedo Wandscheer	436-7	VLR REF. COMPRA VEICULO DE ANGELA MARIA AZEVEDO WANDSCHEER	0/3436627	0,00	225.000,00
21	4101020003 Honorários Contábeis	434-0	VLR NF N 250 Michelle F Szadkoski Marcos Contabilidade	0/3436657	1.000,00	0,00
21	2101010024 Michelle F Szadkoski Marcos Contabilidade	439-1	VLR NF N 250 Michelle F Szadkoski Marcos Contabilidade	0/3436657	0,00	1.000,00
			Total do Dia:		396.206,94	396.206,94
23	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436584	5,72	0,00
23	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436584	0,00	5,72
			Total do Dia:		5,72	5,72
26	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436585	0,41	0,00
26	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436585	0,00	0,41
26	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	PAGO SAQUE PAGAMENTO PARCELA COMPRA CAMINHÃO TW	0/3436624	10.000,00	0,00
26	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO SAQUE PAGAMENTO PARCELA COMPRA CAMINHÃO TW	0/3436624	0,00	10.000,00
26	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	PAGO SAQUE PAGAMENTO PARCELA COMPRA CAMINHÃO TW	0/3436625	10.000,00	0,00
26	1101020004 Banco Itaú	2-3	PAGO SAQUE PAGAMENTO PARCELA COMPRA CAMINHÃO TW	0/3436625	0,00	10.000,00
			Total do Dia:		20.000,41	20.000,41
27	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	PAGO NF 17194 SOARES DE LIMA CIA LTDA COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0/3436656	0,00	205,00
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	PAGO NF 17194 SOARES DE LIMA CIA LTDA COMPRA MATERIAL DE EXPEDIENTE	0/3436656	0,00	205,00
27	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	VLR REF. Lucros distribuidos ao socio ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS	0/3436661	7.335,82	0,00
27	1102020004 Adiantamento Distribuição de Lucros	7-8	VLR REF. Lucros distribuidos ao socio ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS	0/3436661	0,00	7.335,82
27	1102020004 Adiantamento Distribuição de Lucros	7-8	VLR REF. Adto Distribuição [Enio Rudnei P dos Anjos	0/3436689	145,68	0,00
27	1101010001 Caixa Geral	1-9	VLR REF. Adto Distribuição [Enio Rudnei P dos Anjos	0/3436689	0,00	145,68
			Total do Dia:		7.686,60	7.686,60
29	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436586	0,76	0,00
29	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR REF. REND APLIC AUT MAU ITAU	0/3436586	0,00	0,76
29	2105010008 Angela M Azevedo Wandscheer	436-7	VLR REF. pagamento compra veiculo angela maria a wandscheer	0/3436648	20.000,00	0,00
29	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. pagamento compra veiculo angela maria a wandscheer	0/3436648	0,00	20.000,00
29	2105010009 TW Aquisição Caminhão	440-5	VLR REF. pix PAGAMENTO PARCELA COMPRA CAMINHÃO TW	0/3436688	1.000,00	0,00
29	1101020004 Banco Itaú	2-3	VLR REF. pix PAGAMENTO PARCELA COMPRA CAMINHÃO TW	0/3436688	0,00	1.000,00
			Total do Dia:		21.000,76	21.000,76
30	1203010004 Veículos	4-6	VLR NF N 1368 AQUISIÇÃO VEICULO HILUX CD DSL 4x4 SRX AT	0/3436628	314.000,00	0,00
30	2101010023 SGA Veículos e Peças S.A.	435-9	VLR NF N 1368 AQUISIÇÃO VEICULO HILUX CD DSL 4x4 SRX AT	0/3436628	0,00	314.000,00
30	3202010003 CUSTO ALIENAÇÃO ATIVO IMOBILIZADO	442-1	VLR REF. ENTREGA VEICULO HILUX PARTE PAGAMENTO COMPRA HILUX CD DSL 4X4 SRX DE SGA VEICULOS E PEÇAS	0/3445458	225.000,00	0,00
30	1203010004 Veículos	4-6	VLR REF. ENTREGA VEICULO HILUX PARTE PAGAMENTO COMPRA HILUX CD DSL 4X4 SRX DE SGA VEICULOS E PEÇAS	0/3445458	0,00	225.000,00
30	2101010023 SGA Veículos e Peças S.A.	435-9	VLR REF. VENDA PELA ENTREGA VEICULO HILUX PARTE PAGAMENTO COMPRA HILUX CD DSL 4X4 SRX DE SGA VEICULOS E PEÇAS	0/3445459	225.000,00	0,00
30	3202010002 ALIENAÇÃO ATIVO IMOBILIZADO	441-3	VLR REF. VENDA PELA ENTREGA VEICULO HILUX PARTE PAGAMENTO COMPRA HILUX CD DSL 4X4 SRX DE SGA VEICULOS E PEÇAS	0/3445459	0,00	225.000,00
			Total do Dia:		764.000,00	764.000,00
31	4103010003 Despesas com Seguros	41-8	VLR REF. APROPRIAÇÃO SEGURO VEICULO TIIDA NO MES	0/3426750	88,22	0,00
31	1105010001 Premios de seguros a apropriar	411-1	VLR REF. APROPRIAÇÃO SEGURO VEICULO TIIDA NO MES	0/3426750	0,00	88,22
31	4104010001 Despesa Depreciação COMPUTADORES E PERIFERICOS	42-0	VLR REF. DEPRECIÇÃO NO MES NOTEBOOK ADQUIRIDO 01/11/2022	0/3426874	25,00	0,00
31	1203020001 (-) Depreciação Acumulada Maquinas e Equipamentos	4-7	VLR REF. DEPRECIÇÃO NO MES NOTEBOOK ADQUIRIDO 01/11/2022	0/3426874	0,00	25,00
31	1102010005 AW Empr Imobiliários Ltda Cil	422-7	VLR REF. FATURA 12/2022 LOCAÇÃO VEICULO AE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0/3426986	3.000,00	0,00
31	3101020002 LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA	414-6	VLR REF. FATURA 12/2022 LOCAÇÃO VEICULO AE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	0/3426986	0,00	3.000,00
31	3103040004 Simples	31-4	VLR REF. VALOR SIMPLES NACIONAL 12/2022	0/3426988	16.713,54	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	VLR REF. VALOR SIMPLES NACIONAL 12/2022	0/3426988	0,00	16.713,54
31	4104010003 Despesa Depreciação Veículos	42-2	VLR REF. DEPRECIÇÃO NO PERIODO CAMINHÃO M. BENZ 710 RENAVAM 0097.966166-8	0/3436670	3.168,67	0,00
31	1203020004 (-) Depreciação Acumulada Veículos	5-0	VLR REF. DEPRECIÇÃO NO PERIODO CAMINHÃO M. BENZ 710 RENAVAM 0097.966166-8	0/3436670	0,00	3.168,67
31	3101020001 Receita Venda de Serviços	30-2	VLR TRANSF.P/RESUL DO EXE 2022	2022/3445485	416.589,88	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	VLR TRANSF.P/RESUL DO EXE 2022	2022/3445466	0,00	416.589,88
31	3103040001 Ies	31-1	VLR TRANSF.P/RESUL DO EXE 2022	2022/3445487	0,00	1.443,18
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	VLR TRANSF.P/RESUL DO EXE 2022	2022/3445468	1.443,18	0,00
31	3103040004 Simples	31-4	VLR TRANSF.P/RESUL DO EXE 2022	2022/3445469	0,00	26.548,15
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	VLR TRANSF.P/RESUL DO EXE 2022	2022/3445470	26.548,15	0,00
31	3201010003 Juros Poupança Itaú	31-5	VLR TRANSF.P/RESUL DO EXE 2022	2022/3445471	60,98	0,00
31	4301010001 Apuracao do Resultado	400-1	VLR TRANSF.P/RESUL DO EXE 2022	2022/3445472	0,00	60,98



CNPJ: 04.386.529/0001-46
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Mês Base: 12/2022

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Atual
1		ATIVO	436.148,65
11		ATIVO CIRCULANTE	58.958,65
1101		DISPONÍVEL	52.318,29
110101		CAIXA	2.359,95
1101010001	1-9	Caixa Geral	2.359,95
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.956,34
1101020004	2-3	Banco Itaú	49.956,34
1102		CONTAS A RECEBER	6.201,24
110201		CLIENTES	6.201,24
1102010005	422-7	AW Empr Imobiliarios Ltda Cll	3.000,00
1102010006	424-3	Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande	3.201,24
1105		DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	441,12
110501		DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	441,12
1105010001	411-1	Premios de seguros a apropriar	441,12
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	377.190,00
1203		ATIVO IMOBILIZADO	377.190,00
120301		IMOBILIZADO	487.869,45
1203010002	4-4	Maquinas e Equipamentos	3.100,00
1203010004	4-6	Veiculos	484.759,45
120302		(-) DEPRECIAMORTIZACAO ACUMULA	-110.669,45
1203020001	4-7	(-) Depreciacao Acumulada Maquinas e Equipamentos	-78,66
1203020004	5-0	(-) Depreciacao Acumulada Veiculos	-110.592,79
2		PASSIVO	436.148,65
21		PASSIVO CIRCULANTE	252.213,54
2101		PASSIVO CIRCULANTE	89.000,00
210101		FORNECEDORES	89.000,00
2101010023	435-9	SGA Veiculos e Peças S.A.	89.000,00
2104		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16.713,54
210401		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	16.713,54
2104010007	22-9	Simplex a recolher	16.713,54
2105		CONTAS A PAGAR	146.500,00
210501		OUTRAS CONTAS A PAGAR	146.500,00
2105010008	436-7	Angefa M Azevedo Wandscheer	105.000,00
2105010009	440-5	TW Aquisição Caminhão	41.500,00
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.935,11
2301		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
230101		CAPITAL SOCIAL	5.000,00
2301010001	23-7	Capital Integralizado	5.000,00
2303		RESULTADO ACUMULADO	178.935,11
230301		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	178.935,11
2303010001	200-1	Lucros Acumulados	178.935,11
TOTAL GERAL			0,00



ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 562.863.479-87

MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS
CONTADOR
CRC 05841605

CNPJ: 04.386.529/0001-46
NIRE nº 41204517935 de 07/03/2001
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

ATIVO	436.148,65
ATIVO CIRCULANTE	58.958,65
DISPONÍVEL	52.316,29
CAIXA	2.359,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO	49.956,34
CONTAS A RECEBER	6.201,24
CLIENTES	6.201,24
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	441,12
DESPESAS EXERCICIO SEGUINTE	441,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	377.190,00
ATIVO IMOBILIZADO	377.190,00
IMOBILIZADO	487.859,45
(-) DEPRÉC/AMORTIZACAO ACUMULA	-110.669,45
TOTAL DO ATIVO	436.148,65



CNPJ: 04.386.529/0001-46
NIRE nº 41204517935 de 07/03/2001
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

PASSIVO	436.148,65
PASSIVO CIRCULANTE	252.213,54
PASSIVO CIRCULANTE FORNECEDORES	89.000,00 89.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	16.713,54 16.713,54
CONTAS A PAGAR OUTRAS CONTAS A PAGAR	146.500,00 146.500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	183.935,11
CAPITAL SOCIAL CAPITAL SOCIAL	5.000,00 5.000,00
RESULTADO ACUMULADO LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	178.935,11 178.935,11
TOTAL DO PASSIVO	436.148,65



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 436.148,65 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 562.963.479-87

MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS
CONTADOR
CRC 05841505

CNPJ: 04.386.529/0001-46

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	454.389,68
RECEITA BRUTA	454.389,68
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	454.389,68
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	27.991,33
IMPOSTOS INCIDENTES	27.991,33
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	27.991,33
RECEITA LÍQUIDA	426.398,35
CUSTOS	34.910,00
DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES	34.910,00
DEPRECIACÕES	34.910,00
LUCRO BRUTO	391.488,35
DESPESAS OPERACIONAIS	180.862,15
DESPESAS OPERACIONAIS	180.862,15
DESPESAS COMERCIAIS	1.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.038,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.038,80
DESPESAS TRIBUTARIAS	112,91
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES	112,91
DESPESAS FINANCEIRAS	1.366,65
DESPESAS FINANCEIRAS	1.366,65
UTILIDADES E SERVIÇOS	171.343,79
UTILIDADES E SERVIÇOS	171.343,79
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	210.626,20
RECEITAS FINANCEIRAS	60,98
RECEITAS FINANCEIRAS	60,98
JUROS E RENDIMENTOS	60,98
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	210.687,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	210.687,18



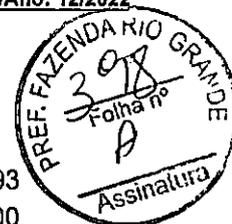
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 562.963.479-87

MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS
CONTADOR
CRC 05841505

CNPJ: 04.386.529/0001-46
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2022

Saldo inicial de lucros acumulados	8.247,93
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	8.247,93
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	210.687,18
Destinação do lucro	40.000,00
Lucros distribuídos	40.000,00
Saldo final de lucros acumulados	178.935,11
Dividendos por ação do capital social	0,00



ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 562.963.479-87

MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS
CONTADOR
CRC 05841505

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

PÁGINA: 25
Data: 31/12/2022
Hora: 09:32:21

CNPJ: 04.386.529/0001-46
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - 04.386.529/0001-46



Notas Explicativas Gerais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Enio Rudnei Pereira dos Anjos & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, é uma sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 04.386.529/0001-46, com endereço na Rua Santo Agostinho, nº 764, Bairro Santa Terezinha, Cep: 83.829-219, fundada em 07/03/2001, e tem como atividades os seguintes serviços: Locação de veículos sem condutor, atividades de sonorização e iluminação, agência de publicidade, serviços de organizações de feiras, congressos, exposições e festas e serviços de transportes de passageiros

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais da contabilidade e demais praticas emanadas pela Legislação Societária Brasileira

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 DIREITOS E OBRIGAÇÕES Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 IMPOSTOS FEDERAIS A empresa é optante pelo simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.3 IMOBILIZADO Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4 AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL A Empresa nunca efetuou ajustes de avaliação patrimonial

4. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado pelos socios. SÓCIO VALOR QUOTASENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS R\$4.500,00 4.500 EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS R\$ 500,00 500A empresa é administrada pelo sócio ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS.

5. EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Empresa conta com um Passivo, referente ao saldo devedor na compra veículo no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais).

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há Passivo contingente registrado contabilmente.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

A Empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 562.963.479-87

MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS
CONTADOR
CRC 05841505

Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO		
1.1		ATIVO CIRCULANTE		
1.1.01		DISPONÍVEL		
1.1.01.01		CAIXA		
1.1.01.01.0001	1-9	Caixa.Geral	1	2
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO		
1.1.01.02.0004	2-3	Banco.Itaú	3	4
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
1.1.01.03.0001	2-4	Banco.Itaú	4	5
1.1.02		CONTAS A RECEBER		
1.1.02.01		CLIENTES		
1.1.02.01.0001	2-5	Antonio.Wandscheer	3	4
1.1.02.01.0005	422-7	AW.Empr.Imobiliarios.Ltda.Cli	5	5
1.1.02.01.0004	417-0	Eleição 2018 Antonio.Wandscheer,Dep. Federal	5	5
1.1.02.01.0007	425-1	Eleição 2022 Antonio.Wandscheer,Deputado Federal	5	5
1.1.02.01.0008	426-0	Eleição 2022 Marcia,Deputado	5	5
1.1.02.01.0009	432-4	Prefeitura Municipal da Araucaria	5	5
1.1.02.01.0005	424-3	Prefeitura Municipal da Fazenda Rio Grande	5	5
1.1.02.01.0003	409-0	Prefeitura Municipal da Mandrituba	5	5
1.1.02.01.0002	408-1	Pros. Partido Social Brasileiro	5	5
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS		
1.1.02.02.0004	7-8	Adiantamento.Distribuição da Lucros	4	5
1.1.05		DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		
1.1.05.01		DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE		
1.1.05.01.0001	411-1	Premios.de.seguros a apropriar	3	4
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE		
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO		
1.2.03.01		IMOBILIZADO		
1.2.03.01.0002	4-4	Maquinas e Equipamentos	3	4
1.2.03.01.0004	4-6	Veiculos	4	5
1.2.03.02		(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA		
1.2.03.02.0001	4-7	(-) Depreciacao Acumulada Maquinas,e.Equipamentos	4	5
1.2.03.02.0004	5-0	(-) Depreciacao Acumulada Veiculos	5	5
1.2.03.03		IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		
1.2.03.03.0001	405-7	Consórcio.G. 8584.C.251	4	5
1.2.03.03.0002	406-5	Consórcio.G. 8584.C.252	5	5
1.2.03.03.0003	407-3	Consórcio.G. 8584.C.253	5	5
2		PASSIVO		
2.1		PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE		
2.1.01.01		FORNECEDORES		
2.1.01.01.0020	427-8	Faz.Sonorização e Construções	3	4
2.1.01.01.0018	415-4	Globo.Comércio de Veiculos Ltda	5	5
2.1.01.01.0017	412-0	HDI.Seguros	5	5
2.1.01.01.0022	429-4	Junta Comercial do Paraná	5	5
2.1.01.01.0019	423-5	Liberty.Seguros.S.A	5	5
2.1.01.01.0024	439-1	Michelle.F.Szadkoski Marcos Contabilidade	5	5
2.1.01.01.0003	20-3	Notas.de.Debito a Pagar	5	5
2.1.01.01.0023	435-9	SGA.Veiculos e Peças.S.A	5	5
2.1.01.01.0021	428-6	V.Buch.dos.Santos.Comercio e Serviços	5	5
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES		
2.1.01.02.0003	20-6	Seguros a Pagar	4	5
2.1.02		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
2.1.02.01		EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO		
2.1.02.01.0008	437-5	Banco.Toyota	3	4
2.1.02.01.0004	418-9	BRADESCO.CONSORCIOS.C.251	4	5
2.1.02.01.0005	419-7	BRADESCO.CONSORCIOS.C.254	5	5
2.1.02.01.0005	420-0	BRADESCO.CONSORCIOS.C.255	5	5
2.1.02.01.0003	416-2	ENIO.RUDNEI.PEREIRA.DOS.ANJOS	5	5
2.1.02.01.0009	438-3	Juros a Apropriar.Banco.Toyota	5	5
2.1.02.01.0007	421-9	JUROS A APROPRIAS.CONSORCIO.BRADESCO	5	5
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		
2.1.04.01.0007	22-9	Simplex a recolher	3	4
2.1.05		CONTAS A PAGAR		
2.1.05.01		OUTRAS CONTAS A PAGAR		
2.1.05.01.0008	436-7	Angela.M.Azevedo.Wandscheer	3	4
2.1.05.01.0009	440-5	TW. Aquisição Caminhão	4	5
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
2.3.01		CAPITAL SOCIAL		
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL		
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	2	3
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO		
			3	



Alfabética

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4	
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	5	
3		RECEITA		
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	1	
3.1.01		RECEITA BRUTA	2	RB
3.1.01.01		RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	3	
3.1.01.01.0001	30-1	Receita Venda de Mercadorias	4	
			5	
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	4	
3.1.01.02.0002	414-6	LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA	5	
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	5	
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	3	DR
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	4	
3.1.03.04.0001	31-1	Iss	5	
3.1.03.04.0004	31-4	Simplex	5	
3.2		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2	
3.2.01		RECEITAS FINANCEIRAS	3	DO1
3.2.01.01		JUROS E RENDIMENTOS	4	
3.2.01.01.0003	31-5	Juros Poupança Itau	5	
3.2.02		RECEITAS DIVERSAS	3	
3.2.02.01		RECEITAS DIVERSAS	4	
3.2.02.01.0002	441-3	ALIENAÇÃO ATIVO IMOBILIZADO	5	
3.2.02.01.0003	442-1	CUSTO ALIENAÇÃO ATIVO IMOBILIZADO	5	
4		DESPESAS	1	
4.1		OUTRAS DESPESAS	2	
4.1.01		DESPESAS COMERCIAIS	3	DO0
4.1.01.02		SERVIÇOS PRESTADOS PJ	4	
4.1.01.02.0003	434-0	Honorários Contábeis	5	
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3	DO0
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	4	
4.1.03.01.0001	41-6	Despesas Administrativas	5	
4.1.03.01.0003	41-8	Despesas com Seguros	5	
4.1.03.01.0006	431-6	Despesas Telefone	5	
4.1.04		DEPRECIACÕES/AMORTIZAÇÕES	3	CT
4.1.04.01		DEPRECIACÕES	4	
4.1.04.01.0001	42-0	Despesa Depreciação COMPUTADORES E PERIFERICOS	5	
4.1.04.01.0003	42-2	Despesa Depreciação Veículos	5	
4.1.05		DESPESAS TRIBUTARIAS	3	DO0
4.1.05.01		TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	4	
4.1.05.01.0002	410-3	DPVAT/DPVA/MULTAS	5	
4.1.05.01.0001	42-6	Tributos e Contribuições	5	
4.1.06		DESPESAS FINANCEIRAS	3	DO0
4.1.06.01		DESPESAS FINANCEIRAS	4	
4.1.06.01.0001	42-7	Despesas Bancárias	5	
4.1.06.01.0004	413-8	IOF	5	
4.1.06.01.0002	42-8	Juros e Multas	5	
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	3	DO0
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	4	
4.1.07.01.0001	43-0	Cartões	5	
4.1.07.01.0003	43-2	Despesa Combustíveis	5	
4.1.07.01.0002	43-1	Despesas com Veículos	5	
4.1.07.01.0005	43-4	Serviços Tomados	5	
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2	
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	3	
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	4	
4.3.01.01.0001	400-1	Apuração do Resultado	5	



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME.

Fazenda Rio Grande, 31/12/2022

MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS
CONTADOR
CRC/PR 058415

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
Administrador, Sócio
CPF 562.963.479-87



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02833970986	MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS
56296347987	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2023 10:11 SOB Nº 20234012544.
PROTOCOLO: 234012544 DE 13/06/2023. NIRE: 41204517935.
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 14/06/2023
empresafacil.pr.gov.br

CNPJ: 04.386.529/0001-46
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	58.958,65		
		=	
Passivo Circulante	252.213,54		0,23

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	58.958,65		
		=	
Passivo Circulante	252.213,54		0,23

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	58.958,65		
		=	
Exigível Total	252.213,54		0,23

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,23 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	252.213,54		
		=	
Ativo Total	436.148,65		0,58

Interpretação: O capital de terceiros representa 57,83% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	183.935,11		
		=	
Exigível Total	252.213,54		0,73

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 72,93% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	377.190,00		
		=	
Ativo Total	436.148,65		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 86,48% do capital de giro



07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	377.190,00		
		=	
Patrimônio Líquido	183.935,11		2,05

Interpretação: O Ativo Permanente representa 205,07% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	210.687,18		
		=	
Ativo Total	436.148,65		0,48

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 48,31% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	210.687,18		
		=	
Patrimônio Líquido	183.935,11		1,15

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 114,54% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	58.958,65		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	252.213,54		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
		=	
(=) Capital de giro próprio	-193.254,89		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	436.148,65		
		=	
Exigível	252.213,54		1,73

CNPJ: 04.386.529/0001-46
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
Data: 19/10/2023 13:01:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 562.963.479-87

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS
Data: 19/10/2023 13:02:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS
CONTADOR
CRC 05841505





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12308785422 em 14/06/2023 protocolo 234012544. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME
Número de Registro:	41204517935
CNPJ:	04386529000146
Município:	Fazenda Rio Grande

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02833970986	MICHELLE FRANCINE SZADKOSKI MARCOS	PR058415
56296347987	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/06/2023 10:11 SOB Nº 20234012544.
PROTOCOLO: 234012544 DE 13/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308785422. NIRE: 41204517935.
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURTIBA, 14/06/2023
empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande / PR

CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

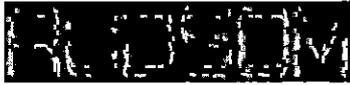
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Enio Rudnei Pereira dos Anjos e Cia Ltda - ME, com sede à Rua Santo Agostinho, nº 764, CEP 83829-219 - Santa Terezinha Fazenda Rio Grande no estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.386.529/0001-46, cuja responsável é o Sr. Enio Rudnei Pereira dos Anjos, CPF nº 562.963.479-87, firmou com o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, com sede à Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-901, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, serviços de sonorização, iluminação, projeção, locação de palco, estrutura dos eventos e carro em eventos realizados na cidade no ano 2022 a 2023 sob contrato 31/2022.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Fazenda Rio Grande, 04 de Agosto de 2023.

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023



ANEXO IV - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023



Pelo presente instrumento a empresa Ênio Rudnei Pereira dos Anjos & Cia Ltda, CNPJ nº 04.386.529/0001-46, com sede na Rua Santo Agostinho nº 764 bairro Santa Terezinha em Fazenda Rio Grande, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

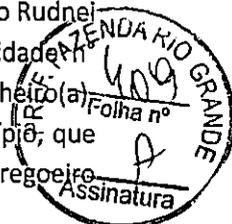
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Ênio Rudnei Pereira dos Anjos, inscrito no CPF sob nº 562.963.479-87, portador(a) da carteira de identidade nº 4.217.875-6, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a) parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;



9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Ênio Rudnei Pereira dos Anjos, Portador(a) do RG sob nº 4.217.875-6 e CPF nº 562.963.479-87, cuja função/cargo é Sócio- Administrador. responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: rudsom2@hotmail.com

Telefone: (41) 99991-7744

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Ênio Rudnei Pereira dos Anjos, portador(a) do CPF/MF sob n.º 562.963.479-87, para ser o(a) responsável – para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico Nº. 88/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



Enio Rudnei Pereira dos Santos & Cia Ltda

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, Pr – 19 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
Data: 19/10/2023 16:44:05-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Enio Rudnei Pereira dos Anjos
CPF: 562.963.479-87
RG: 4.217.875-6
Sócio Administrador



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - ME NIRE : 41204517935 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2318082200			
NIRE (Sede) 41204517935	CNPJ 04.386.529/0001-46	Data de Ato Constitutivo 07/03/2001	Início de Atividade 02/02/2001		
Endereço Completo Rua SANTO AGOSTINHO, Nº 764, SANTA TEREZINHA - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83829-162					
Objeto Social LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS	CPF/CNPJ 562.963.479-87	R\$ 4.500,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome EDSON SIQUEIRA DOS ANJOS	CPF/CNPJ 116.373.869-74	R\$ 500,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS	562.963.479-87	Indeterminado			
Último Arquivamento Data 10/11/2022	Número 20227797019	Ato/eventos 223 / 223 BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2023, às 09:26:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9FA7NHG7.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS



INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Econômico: 3259

Dados do Econômico

CPF/CNPJ: 04.386.529/0001-46

Situação: Em atividade

Descrição da situação: DEFINTIVO Data: 10/10/2022

Porte da empresa: Microempresa (ME)

Características do Econômico

Número Alvará: 0543501

Atividade Principal - Locação de automóveis sem condutor

Atividade - Feiras, exposições, congressos e congêneres

Atividade - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo

Atividade - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Atividade - Atividades de sonorização e de iluminação

Atividade - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista

Atividade - Agências de publicidade

Atividade - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade - (VETADO)

Atividade - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

Fazenda Rio Grande (PR), 19 de Outubro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 20/10/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000045449/2023		
Número Único: B2E.A2B.G7J-JU		
Requerente: Secretaria Municipal de Cultura	Procedência: Interna	
Assunto: Ofício	Situação: Em análise	
Data Abertura: 24/07/2023 2:52 PM		

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 20/10/2023 1:26 PM
Descrição Parecer: Segue ao contador do município para análise da documentação da empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA conforme item 13.1.2. do edital.	

Luis Guilherme



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2023

PARECER Nº 407/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 88/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, iluminação, palco e geradores para realização de eventos deste Município.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 88/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA.LTDA.

Em análise efetuada ao Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão em **DESACORDO** com o exigido em edital, tornando a empresa analisada **INAPTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**

MAURO Assinado de
ANTONIO forma digital por
PEDROSO: MAURO ANTONIO
 PEDROSO:428354
 37991
42835437 Dados:
 2023.10.20
991 13:59:20 -03'00'



ANEXO III - CARTA PROPOSTA À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa Ruthes eventos, com sede em de Travessa Chile, 221, Rio Verde, Colombo PR, com CNPJ sob n.º 47731430000147, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer.,

conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	194	UN	Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (Boxtruss), incluindo montagem, desmontagem e transporte. Locação feita por metro	61,85	11.998,90
2	113	UN	Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro.	304,42	34.399,46
3	91	UN	Serviço de Locação de Tablado (palco) 4x2 metros, com escada de acesso com corrimão, a partir de 40 cm de altura para palco. Serviço prestado por diária.	802,19	72.999,29
4	77	UN	Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 08 canhões de Led de 12 watts cada; 01 mesa de	500,00	38.500,00

			iluminação; 01 máquina de fumaça de 1500 wts, cabos para conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.		
6	20	UN	Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com fechamento laterais, escada de acesso com corrimão e piso modular a partir de 60 cm revestido de carpete. Incluindo transporte, montagem e desmontagem. Serviço prestado por diária.	6.000,00	120.000,00
7	67	UN	Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária	450,00	30.150,00
8	25	UN	Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02	8.520,00	213.000,00



RUTHES
EVENTOS

			<p>processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly; 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Bean 5R; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 wts; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fios; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, 02 (Dois) funcionários incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária</p>		
--	--	--	--	--	---

9	63	UN	Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que	1.000,00	63.000,00
---	----	----	---	----------	-----------

			<p>deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bivolt, 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 2 Microfones cardioides dinâmicos, a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, 01 microfone com fio, a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária</p>		
10	14	UN	<p>Serviços de sonorização em evento de Grande porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub;</p>	3.000,00	42.000,00

			<p>02 caixas de monitores ; 03 amplificadores de potência; 01 Kit de microfones condensadores dinâmicos para bateria contendo 7 peças a qualidade dos aparelhos devem ser similar ou superior a marca Shure; 02 Microfones sem fios a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;06 microfones padrão polar cardioide com fio a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure,05 pedestais de microfones; 05 microfones com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária</p>		
11	59	UN	Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter:	999,83	58.989,97

			<p>01 Mesa de 08 canais; 04 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones cardíoides dinâmicos, sem fios a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária</p>		
12	91	UN	<p>Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bivolt ; 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 Microfones dinâmicos, sem fios, a qualidade</p>	693,40	63.099,40

			do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária		
--	--	--	---	--	---

RUTHES

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 748.737,02 (setecentos e quarenta e oito mil setecentos e trinta e sete reais e dois centavos.)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). Lucas de Lisboa Ruthes, portador(a) da carteira de identidade RG nº 103898080 e CPF/MF nº _08198290990_.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital. e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): Lucas de Lisboa Ruthes__

Telefone Fixo n.º: (_41_) 9 97819935 _____ Fax n.º: () _____ Telefone Celular n.º: (_41_) __997819935 _____ E-mail: lucasruthes@outlook.com

Documento assinado digitalmente

gov.br

LUCAS DE LISBOA RUTHES
Data: 23/10/2023 11:52:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Colombo, 23 de outubro de 2023

Lucas de Lisboa Ruthes, RG 103898080

Fone: (41) 99781-9935 - E-mail: rutheseventos@outlook.com

Tv Chile, 221 - Rio Verde - CEP 83405-330 - Colombo - PR

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil CPF
LUCAS DE LISBOA RUTHES 081.982.909-90



CNPJ Data de Abertura
47.731.430/0001-47 26/08/2022

Nome Empresarial
47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

Nome Fantasia
RUTHES EVENTOS

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente Data da Situação Cadastral
ATIVA 26/08/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
83405-330	TRAVESSA CHILE	221	CASA CASA
Bairro	Município	UF	
RIO VERDE	COLOMBO	PR	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	26/08/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

Disc jockey (dj) ou video jockey (vj) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.731.430/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/08/2022
NOME EMPRESARIAL 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RUTHES EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV CHILE	NÚMERO 221	COMPLEMENTO CASA CASA	
CEP 83.405-330	BAIRRO/DISTRITO RIO VERDE	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUTHSEVENTOS@OUTLOOK.COM		TELEFONE (41) 9781-9935	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 13:33:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 47.731.430/0001-47
Razão Social: LUCAS DE LISBOA RUTHES 08198290990
Endereço: TV CHILE 221 / RIO VERDE / COLOMBO / PR / 83405-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2023 a 08/11/2023

Certificação Número: 2023101021460098908594

Informação obtida em 18/10/2023 13:43:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES
CNPJ: 47.731.430/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:56 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **D0DE.7506.3285.4AEB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 42823/2023

Contribuinte

Razão Social:	25963368 - LUCAS DE LISBOA RUTHES 08198290990		
CNPJ:	47.731.430/0001-47	Inscrição Municipal Ativa:	57050360
Endereço:	TRAVESSA CHILE, 221		
Complemento:	CASA CASA	CEP:	83.405-330
Bairro:	RIO VERDE	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **18/10/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **16/01/2024**.

COLOMBO, 18 de outubro de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-GXMGCZFLJDAYOJ-8
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032034173-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 47.731.430/0001-47

Nome: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.731.430/0001-47
Certidão nº: 57708457/2023
Expedição: 18/10/2023, às 13:40:59
Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 47.731.430/0001-47, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR É ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULÂR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

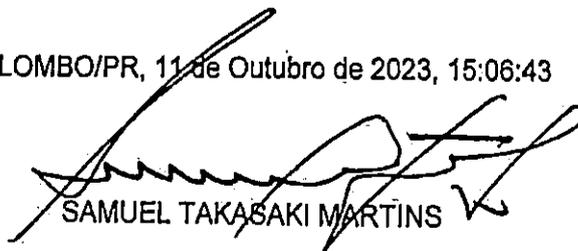
LUCAS DE LISBOA RUTHES 08198290990

Documento..... CNPJ 47.731.430/0001-47

Sede..... Travessa CHILE, 221, RIO VERDE, COLOMBO/PR, CEP 83405330

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 11 de Outubro de 2023, 15:06:43


SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, município Colombo, CNPJ nº 47.731.430/0001-47, Número de Registro (NIRE) 41815355525.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/08/2022

Ato constitutivo: 41815355525

Colombo, 26/08/2022

LUCAS DE LISBOA RUTHES
Empresário
CPF 081.982.909-90

MARCIO RICARDO ULIAN BARRIONUEVO
CONTADOR
CRC/PR 03462000

47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

Diário nº 1 de 26/08/2022 a 31/12/2022



Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Folha nº	Crédito
26/08/2022							
01.1.1.01.001	51	Integralização Capital PELO SOCIO ADMINISTRADOR LUCAS DE LISBOA RUTHES	1945	19	20.000,00	assinatura	20.000,00
Total dia : 26/08/2022					20.000,00		20.000,00
31/08/2022							
03.1.2.02.006	2291	Simples Nacional 08/2023	1643	27	65,00		65,00
Total dia : 31/08/2022					65,00		65,00
Total mês : 08/2022					20.065,00		20.065,00
20/09/2022							
02.1.4.03.006	1643	PAGT REF simples	51	167	65,00		65,00
Total dia : 20/09/2022					65,00		65,00
30/09/2022							
03.1.2.02.006	2291	Simples Nacional 09/2023	1643	35	65,00		65,00
Total dia : 30/09/2022					65,00		65,00
Total mês : 09/2022					130,00		130,00
20/10/2022							
02.1.4.03.006	1643	PAGT REF	51	175	65,00		65,00
Total dia : 20/10/2022					65,00		65,00
31/10/2022							
03.1.2.02.006	2291	Simples Nacional 10/2022	1643	43	65,00		65,00
Total dia : 31/10/2022					65,00		65,00
Total mês : 10/2022					130,00		130,00
18/11/2022							
01.1.1.01.001	51	Recebimento de receitas	2178	78	1.350,00		1.350,00
01.1.1.01.001	51	Recebimento de receitas	2178	86	1.800,00		1.800,00
01.1.1.01.001	51	Recebimento de	2178	94	1.800,00		1.800,00
01.1.1.01.001	51	Recebimento de receitas	2178	108	1.250,00		1.250,00
Total dia : 18/11/2022					6.200,00		6.200,00
20/11/2022							
02.1.4.03.006	1643	PAGT REF	51	183	65,00		65,00
Total dia : 20/11/2022					65,00		65,00
24/11/2022							
01.1.1.01.001	51	Recebimento de receitas	2178	116	1.400,00		1.400,00
Total dia : 24/11/2022					1.400,00		1.400,00
30/11/2022							
03.1.2.02.006	2291	Simples Nacional 11/2022	1643	51	65,00		65,00
Total dia : 30/11/2022					65,00		65,00
Total mês : 11/2022					7.730,00		7.730,00
01/12/2022							
01.1.1.01.001	51	Recebimento de receitas	2178	124	1.000,00		1.000,00
Total dia : 01/12/2022					1.000,00		1.000,00
02/12/2022							
01.1.1.01.001	51	Recebimento de receitas	2178	132	2.900,00		2.900,00
Total dia : 02/12/2022					2.900,00		2.900,00
16/12/2022							
01.1.1.01.001	51	Recebimento de receitas	2178	140	4.500,00		4.500,00
01.1.1.01.001	51	Recebimento de receitas	2178	159	1.300,00		1.300,00
Total dia : 16/12/2022					5.800,00		5.800,00
20/12/2022							
02.1.4.03.006	1643	PAGT REF	51	191	65,00		65,00

47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

Diário nº 1 de 26/08/2022 a 31/12/2022

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
Total dia : 20/12/2022					65,00	65,00
31/12/2022						
03.1.2.02.006	2291	Simple Nacional dexembro de 2022	1643	60	65,00	65,00
03.1.2.02.006	2291	Encerramento do Exercício encerramento de 2022		205		325,00
03.1.1.03.001	2178	Encerramento do Exercício encerramento de 2022		213	17.300,00	
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício encerramento de 2022		221		16.975,00
02.3.4.04.001	2062	Encerramento do Exercício	4600	230	16.975,00	16.975,00
Total dia : 31/12/2022					34.340,00	34.340,00
Total mês : 12/2022					44.105,00	44.105,00
Total ano : 2022					72.160,00	72.160,00



MARCIO RICARDO ULIAN BARRIONUEVO

TECNICO CONTABIL

CPF: 874.481.499-20

CRC: 034620/O-0 PR

LUCAS DE LISBOA RUTHES

Empresário

CPF: 081.982.909-90

47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

Balancete de 26/08/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	0,00	37.300,00	260,00	37.040,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	37.300,00	260,00	37.040,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	0,00	37.300,00	260,00	37.040,00
43	01.1.1.01	CAIXA	0,00	37.300,00	260,00	37.040,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	0,00	37.300,00	260,00	37.040,00
1163	02	PASSIVO	0,00	260,00	20.325,00	20.065,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	260,00	325,00	65,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	260,00	325,00	65,00
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	0,00	260,00	325,00	65,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	0,00	260,00	325,00	65,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1910	02.3.1	CAPITAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
2089	03	RECEITAS	0,00	325,00	17.300,00	16.975,00
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	325,00	17.300,00	16.975,00
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	17.300,00	17.300,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	0,00	0,00	17.300,00	17.300,00
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	0,00	0,00	17.300,00	17.300,00
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	325,00	0,00	(325,00)
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	325,00	0,00	(325,00)
2291	03.1.2.02.006	Simples com Vendas e Serviços	0,00	325,00	0,00	(325,00)



47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

Balço Patrimonial em 26/08/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	25/08/2022
19	01	ATIVO	37.040,00	0,00
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	37.040,00	0,00
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	37.040,00	0,00
43	01.1.1.01	CAIXA	37.040,00	0,00
51	01.1.1.01.001	Caixa	37.040,00	0,00
1163	02	PASSIVO	37.040,00	0,00
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	65,00	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	65,00	0,00
1589	02.1.4.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	65,00	0,00
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar	65,00	0,00
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	36.975,00	0,00
1910	02.3.1	CAPITAL	20.000,00	0,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,00	0,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	20.000,00	0,00
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.975,00	0,00
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	16.975,00	0,00
4600	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados	16.975,00	0,00



 MARCIO RICARDO ULIAN BARRIONUEVO

TECNICO CONTABIL

CPF: 874.481.499-20

CRC: 034620/O-0 PR

 LUCAS DE LISBOA RUTHES

Empresário

CPF: 081.982.909-90

47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

Demonstração do Resultado de 26/08/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	25/08/2022
19	03	RECEITAS	16.975,00	0,00
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	16.975,00	0,00
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	17.300,00	0,00
94	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	17.300,00	0,00
108	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	17.300,00	0,00
132	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(325,00)	0,00
191	03.1.2.02	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(325,00)	0,00
256	03.1.2.02.006	Simplex S/Vendas e Serviços	(325,00)	0,00
2330	05	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.975,00	0,00
2348	05.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.975,00	0,00
2356	05.1.1	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.975,00	0,00
2364	05.1.1.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	16.975,00	0,00
2372	05.1.1.01.001	Resultado Líquido do Exercício	16.975,00	0,00



MARCIO RICARDO ULIAN BARRIONUEVO

TECNICO CONTABIL

CPF: 874.481.499-20

CRC: 034620/O-0 PR

LUCAS DE LISBOA RUTHES

Empresário

CPF: 081.982.909-90

47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados
de 26/08/2022 a 31/12/2022

Nome	31/12/2022	25/08/2022
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	16.975,00	0,00



Demonstração dos Fluxos de Caixa de
26/08/2022 a 31/12/2022

Nome	31/12/2022	25/08/2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	65,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	65,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	20.000,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	20.000,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	20.065,00	0,00
Disponibilidades no Final do Período	37.040,00	0,00
Variação das Disponibilidades	37.040,00	0,00



47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

Índices de liquidez de 26/08/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	25/08/2022
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	37.040,00	0,00
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65,00	0,00
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	569,85	0,00
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	37.040,00	0,00
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	65,00	0,00
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	569,85	0,00
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.040,00	0,00
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	65,00	0,00
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	569,85	0,00
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	37.040,00	0,00
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	65,00	0,00
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	569,85	0,00
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
	05.1	ATIVO CIRCULANTE	37.040,00	0,00
	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	65,00	0,00
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	36.975,00	0,00



47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES
 Fator de insolvência de 26/08/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	31/12/2022	25/08/2022
100	01	CÁLCULO DE KANITZ		
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P.L.)	36.975,00	0,00
132	01.3	LIQUIDEZ GERAL (AC + ARLP) / (PC + PNC)	569,85	0,00
140	01.4	LIQUIDEZ SECA (DISP + DIREITOS A REC.) / PC	569,85	0,00
159	01.5	LIQUIDEZ CORRENTE (AC/PC)	569,85	0,00
167	01.6	EXIGÍVEL TOTAL	37.040,00	0,00
175	02	CÁLCULO DO FATOR DE INSOLVÊNCIA		
191	02.2	X2 = LIQUIDEZ GERAL * 1,65	940,25	0,00
205	02.3	X3 = LIQUIDEZ SECA * 3,55	2.022,97	0,00
213	02.4	X4 = LIQUIDEZ CORRENTE * 1,65	940,25	0,00
221	02.5	X5 = (EXIGÍVEL TOTAL/PATRIMÔNIO LÍQUIDO) * 0,33	0,33	0,00
230	02.6	FATOR DE INSOLVÊNCIA = X1 + X2 + X3 - X4 - X5	2.022,64	0,00



47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

**NOTA 01 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:****01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Sociedade Empresária Limitada, 47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, tem por objetivo social: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 26/08/2022 a 31/12/2022.

01.03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

01.03.01 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31/12/2022, foi valorado pelo seu custo de aquisição, sendo inferior aos praticados pelo mercado.

01.03.02 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição, como determina a legislação vigente e sofreram depreciação.

NOTA 02 - CAPITAL SOCIAL:

02.01 - O Capital Social integralizado em 26/08/2022 é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representado por 20.000 (vinte mil quotas) de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

COLOMBO, PR - 31/12/2022

LUCAS DE LISBOA RUTHES

Empresário

CPF: 081.982.909-90

RG: 103898060

MARCIO RICARDO LIJAN BARRIONUEVO

Contabilista

CRC: 034620/0-0

CPF: 874.481.499-20

RG:



47731430 LUCAS DE LISBOA RUTHES
Plano de Contas 9014 - Plano de contas modelo participante

Código	Classificação	Nome
19	01	ATIVO
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES
43	01.1.1.01	CAIXA
51	01.1.1.01.001	Caixa
1163	02	PASSIVO
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS
1643	02.1.4.03.006	SIMPLES a Pagar
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1910	02.3.1	CAPITAL
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado
2011	02.3.4	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
2020	02.3.4.03	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS
4600	02.3.4.03.002	Lucros Acumulados
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO
2062	02.3.4.04.001	Resultado do Exercício
2089	03	RECEITAS
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS
	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
2291	03.1.2.02.006	Simples S/Vendas e Serviços



MARCIO RICARDO ULIAN BARRIONUEVO
TECNICO CONTABIL
CPF: 874.481.499-20
CRC: 034620/O-0 PR

LUCAS DE LISBOA RUTHES
Empresário
CPF: 081.982.909-90

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 26/08/2022 a 31/12/2022, da empresa 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES.

Colombo, 31/12/2022

LUCAS DE LISBOA RUTHES
Empresário
CPF 081.982.909-90

MARCIO RICARDO ULIAN BARRIONUEVO
CONTADOR
CRC/PR 03462000



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08198290990	LUCAS DE LISBOA RUTHES
87448149920	MARCIO RICARDO ULIAN BARRIONUEVO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/10/2023 15:33 SOB Nº
20237357232.
PROTOCOLO: 237357232 DE 16/10/2023. NIRE: 41815355525.
47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/10/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12315017370 em 16/10/2023, protocolo 237357232. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES
Número de Registro:	4181535525
CNPJ:	47731430000147
Município:	Colombo



Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	26/08/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08198290990	LUCAS DE LISBOA RUTHES	
87448149920	MARCIO RICARDO ULIAN BARRIONUEVO	PR03462000



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 16/10/2023 15:33 SOB Nº
20237357232.
PROTOCOLO: 237357232 DE 16/10/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12315017370. NIRE: 4181535525.
47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/10/2023
empresafacil.pr.gov.br



GRUPO LE LAC
AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa Le Lac Veículos S/A, inscrita no CNPJ 73.402.711/0001-66 atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa Ruthes Eventos, inscrita no CNPJ 47.731.430/0001-47, prestou serviços de sonorização e iluminação para as nossas lojas, em evento com duração superior a 8h. Declaramos ainda, que todos os serviços prestados atenderam plenamente aos padrões de qualidade exigidos nas especificações técnicas da Le Lac Veículos S.A.

Curitiba, 10 de outubro de 2023

Acir André Adão

Gerente de Marketing | Grupo Le Lac

ANEXO IV - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Ruthes Eventos, CNPJ nº 47.731.430/000-47, com sede na Travessa Chile, 221.Colombo PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº

123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Fone: (41) 99781-9935 - E-mail: rutheseventos@outlook.com
Tv Chile, 221 - Rio Verde - CEP 83405-330 - Colombo - PR



- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Lucas de Lisboa Ruthes, inscrito no CPF sob nº 081.982.909-90, portador(a) da carteira de identidade nº 103898080, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a). Lucas de Lisboa Ruthes., Portador(a) do RG sob nº .103898080, e CPF nº .08198290990, cuja função/cargo É sócio-administrador, responsável pela assinatura do contrato.
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: rutheseventos@outlook.com
Telefone: (41) 99781-9935
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a). Lucas de Lisboa Ruthes., portador(a) do CPF/MF sob n.º.....08198290990..., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos o termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras
Fone: (41) 99781-9935 - E-mail: rutheseventos@outlook.com
Tv Chile, 221 - Rio Verde - CEP 83405-330 - Colombo - PR



aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

- (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DE LISBOA RUTHES
Data: 18/10/2023 15:59:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Lucas de Lisboa Ruthes/Sócio administrador)

Colombo, 18 de outubro de 2023

Lucas de Lisboa Ruthes, RG 103898080
Representante Legal



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES NIRE : 41815355525 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PRC2318113870
NIRE (Sede) 41815355525	CNPJ 47.731.430/0001-47	Arquivamento do Ato de Inscrição 26/08/2022	Início de Atividade 26/08/2022
Endereço Completo Travessa CHILE, Nº 221, CASA CASA, RIO VERDE-Colombo/PR- CEP83405-330			
Objeto SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.. SERVICOS DE SELECAO DE SONS E VIDEOS, TRABALHANDO SEU CONTEUDO - DISC JOCKEY (DJ) OU VIDEO JOCKEY (VJ) INDEPENDENTE. SERVICOS DE ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - LOCADOR DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, INDEPENDENTE			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 11/07/2023	Número MÉ22032999	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LUCAS DE LISBOA RUTHES Identidade: 103898080 Estado civil: NÃO INFORMADO CPF: 081.982.909-90 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2023, às 13:22:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APUADC19.



PRC2318113870





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2023 14:47:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES
CNPJ: 47.731.430/0001-47

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Empresa ▶▶ **Fácil**

ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 57050360

Nome Fantasia: RUTHES EVENTOS

Razão Social: LUCAS DE LISBOA RUTHES 08198290990

CNPJ: 47.731.430/0001-47

Atividade Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade(s) Secundária(s): 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Colombo **Endereço:** TRAVESSA CHILE, 221, CASA CASA, RIO VERDE

CEP: 83405330

Local e data: Colombo, sexta, 04 de novembro de 2022

SANDRA MARIA COSTA HOHMANN
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Código de Autenticidade: **22PFUAIHCC**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

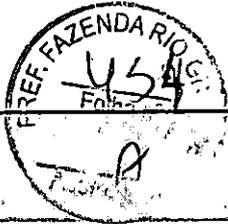
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 23/10/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000045449/2023	
Número Único: B2E.A2B.G7J-JU	
Requerente: Secretaria Municipal de Cultura	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 24/07/2023 2:52 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 23/10/2023 1:04 PM
Descrição Parecer: Segue ao contador do município para análise da documentação da empresa LUCAS DE LISBOA RUTHES conforme item 13.1.2. do edital.	

Luís Guilherme



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A DIVISÃO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2023

PARECER Nº 408/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA



PREGÃO ELETRÔNICO: 88/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, iluminação, palco e geradores para realização de eventos deste Município.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 88/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

LUCAS DE LISBOA RUTHES

Em análise efetuada ao Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira da empresa acima relacionada e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão de **ACORDO** com o exigido em edital, tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**

MAURO Assinado de
 forma digital
ANTONIO por MAURO
 ANTONIO
PEDROS PEDROSO:4283
 5437991
O:428354 Dados:
37991 2023.10.23
 15:15:45 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.882023 .27477 .4298 .28533237494



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00088/2023

Às 09:00 horas do dia 20 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 208/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00088/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Instalação e Montagem de Palco**Descrição Complementar:** Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (Boxtruss), incluindo montagem, desmontagem e transporte. Locação feita por metro.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 194**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.925,6000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, **pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000 e com valor negociado a R\$ 11.998,9000 .**

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização**Descrição Complementar:** Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 Indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 113**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 68.195,5000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, **pelo melhor lance de R\$ 34.400,0000 e com valor negociado a R\$ 34.399,4600 .**

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Instalação e Montagem de Palco**Descrição Complementar:** Serviço de Locação de Tablado (palco) 4x2 metros, com escada de acesso com corrimão, a partir de 40 cm de altura para palco. Serviço prestado por diária.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 91**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 109.473,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, **pelo melhor lance de R\$ 73.000,0000 e com valor negociado a R\$ 72.999,2900 .**

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização**Descrição Complementar:** Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 08 canhões de Led de 12 watts cada; 01 mesa de iluminação; 01 máquina de fumaça de 1500 wts, cabos para conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 77**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 83.622,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, **pelo melhor lance de R\$ 38.500,0000 .**

Item: 5

Descrição: Serviço Instalação Grupo Gerador

Descrição Complementar: Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 7

Valor Máximo Aceitável: R\$ 33.250,0000

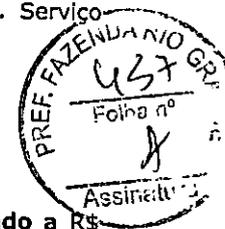
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: ART SOM EVENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29.550,0000 e com valor negociado a R\$ 29.549,9400 .

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Instalação e Montagem de Palco

Descrição Complementar: Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com fechamento laterais, escada de acesso com corrimão e piso modulável a partir de 60 cm revestido de carpete. Incluindo transporte, montagem e desmontagem. Serviço prestado por diária.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 20

Valor Máximo Aceitável: R\$ 143.333,4000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000 .

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Descrição Complementar: Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 67

Valor Máximo Aceitável: R\$ 69.412,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, pelo melhor lance de R\$ 30.150,0000 .

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Descrição Complementar: Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly; 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Bean 5R; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 wts; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fios; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, 02 (Dois) funcionários incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 25

Valor Máximo Aceitável: R\$ 250.300,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, pelo melhor lance de R\$ 213.000,0000 .

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Descrição Complementar: Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bivolt, 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 2 Microfones cardioides dinâmicos, a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, 01 microfone com fio, a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 63

Valor Máximo Aceitável: R\$ 136.930,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, pelo melhor lance de R\$ 63.000,0000 .

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Descrição Complementar: Serviços de sonorização em evento de Grande porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores ; 03 amplificadores de potência; 01 Kit de microfones condensadores dinâmicos para bateria contendo 7

peças a qualidade dos aparelhos devem ser similar ou superior a marca Shure; 02 Microfones , sem fios a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;06 microfones padrão polar cardioide com fio a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;05 pedestais de microfone; 05 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 14

Valor Máximo Aceitável: R\$ 68.530,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Acelto para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, pelo melhor lance de R\$ 42.000,0000 .



Item: 11 - Grupo 1

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Descrição Complementar: Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais; 04 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones cardioides dinâmicos, sem fios a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 microfone com fio a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 59

Valor Máximo Aceitável: R\$ 135.257,5000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, pelo melhor lance de R\$ 58.990,0000 e com valor negociado a R\$ 58.989,9700 .

Item: 12 - Grupo 1

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Descrição Complementar: Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais,bivolt ; 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 Microfones dinâmicos, sem fios,a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 91

Valor Máximo Aceitável: R\$ 141.559,6000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, pelo melhor lance de R\$ 63.100,0000 e com valor negociado a R\$ 63.099,4000 .

Item: 13

Descrição: Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Descrição Complementar: Serviços de sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por horas.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 445

Valor Máximo Aceitável: R\$ 68.231,8500

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Acelto para: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 59.000,0000 e com valor negociado a R\$ 58.998,1000 .

Relação de Grupos

Grupo 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 1.224.539,1000

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aceito para: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, pelo melhor lance de R\$ 748.140,0000 e com valor negociado a R\$ 748.137,0200 .

Itens do grupo:

- 1 - Instalação e Montagem de Palco
- 2 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização
- 3 - Instalação e Montagem de Palco
- 4 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização
- 6 - Instalação e Montagem de Palco
- 7 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

- 8 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização
- 9 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização
- 10 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização
- 11 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização
- 12 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

**Histórico****Item: 1 - Grupo 1 - Instalação e Montagem de Palco**

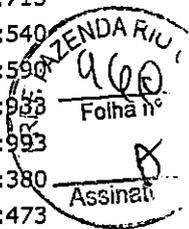
Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	194	R\$ 90,5500	R\$ 17.566,7000	19/10/2023 19:02:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (Boxtruss), incluindo montagem desmontagem e transporte. Locação feita por metro. Porte da empresa: ME/EPP							
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	194	R\$ 92,4000	R\$ 17.925,6000	18/10/2023 17:51:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (Boxtruss), incluindo montagem desmontagem e transporte. Locação feita por metro Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	194	R\$ 92,4000	R\$ 17.925,6000	19/10/2023 10:27:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (Boxtruss), incluindo montagem desmontagem e transporte. Locação feita por metro. Porte da empresa: ME/EPP							
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	194	R\$ 92,4000	R\$ 17.925,6000	19/10/2023 14:46:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (Boxtruss), incluindo montagem desmontagem e transporte. Locação feita por metro Porte da empresa: ME/EPP							
03.015.027/0001-46	DALLAS AUDIO VISUAL LTDA	Sim	Sim	194	R\$ 92,4000	R\$ 17.925,6000	19/10/2023 14:51:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (Boxtruss), incluindo montagem desmontagem e transporte. Locação feita por metro. Porte da empresa: ME/EPP							
11.391.488/0001-41	SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA	Sim	Sim	194	R\$ 92,4000	R\$ 17.925,6000	19/10/2023 15:23:36
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (Boxtruss), incluindo montagem desmontagem e transporte. Locação feita por metro. Porte da empresa: ME/EPP							
04.386.529/0001-46	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA	Sim	Sim	194	R\$ 92,4000	R\$ 17.925,6000	19/10/2023 19:23:49
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de estrutura em Alumínio P30 (Boxtruss), incluindo montagem desmontagem e transporte. Locação feita por metro. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17.925,6000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 17.925,6000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 17.925,6000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 17.925,6000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 17.925,6000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 17.925,6000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 17.566,7000	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 17.567,9000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:01:05:573
R\$ 17.564,1000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:01:50:567

R\$ 17.500,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:03:37:660
R\$ 17.400,9000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:05:51:420
R\$ 17.300,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:06:31:953
R\$ 17.290,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:06:46:993
R\$ 17.250,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:07:04:713
R\$ 17.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:07:52:540
R\$ 16.500,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:08:02:590
R\$ 16.400,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:08:45:933
R\$ 16.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:09:07:993
R\$ 16.200,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:09:54:380
R\$ 15.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:10:01:473
R\$ 15.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:10:26:680
R\$ 14.900,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:12:23:540
* R\$ 14,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:12:56:523
R\$ 14.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:15:20:157
R\$ 14.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:17:47:997
R\$ 13.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:17:55:817
R\$ 12.547,9200	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:19:33:897
R\$ 12.400,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:20:08:163
R\$ 12.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:29:41:460
R\$ 11.900,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:30:14:583



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	20/10/2023 09:15:07	Item com lance no valor de R\$ 14,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	20/10/2023 13:43:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 11.900,0000 e com valor negociado a R\$ 11.899,9600. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 11.900,0000 e com valor negociado a R\$ 11.899,9600. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 11.900,0000. Motivo: Inabilita conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000 e com valor negociado a R\$ 11.998,9000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 15:36:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 12.000,0000 e com valor negociado a R\$ 11.998,9000.

Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do Item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	113	R\$ 591,4300	R\$ 66.831,5900	19/10/2023 19:02:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	113	R\$ 603,5000	R\$ 68.195,5000	18/10/2023 17:51:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED - P4 indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita							

	por metro.	Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	113	R\$ 603,5000	R\$ 68.195,5000	19/10/2023	10:27:39	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED -- P4 Indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro.									
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	113	R\$ 603,5000	R\$ 68.195,5000	19/10/2023	14:46:53	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED -- P4 Indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro.									
03.015.027/0001-46	DALLAS AUDIO VISUAL LTDA	Sim	Sim	113	R\$ 603,5000	R\$ 68.195,5000	19/10/2023	14:51:22	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED -- P4 Indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro.									
11.391.488/0001-41	SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA	Sim	Sim	113	R\$ 603,5000	R\$ 68.195,5000	19/10/2023	15:23:3	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED -- P4 Indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro.									
04.386.529/0001-46	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA	Sim	Sim	113	R\$ 603,5000	R\$ 68.195,5000	19/10/2023	19:23:49	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de locação de instalação e operação de painel de LED -- P4 Indoor, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Locação feita por metro.									

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 68.195,5000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.195,5000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.195,5000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.195,5000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.195,5000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.195,5000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 66.831,5900	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 66.830,1000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:02:26:883
R\$ 66.500,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:03:56:217
R\$ 66.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:04:40:140
R\$ 65.999,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:06:20:690
R\$ 64.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:07:24:503
R\$ 64.499,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:07:54:157
R\$ 64.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:08:02:360
R\$ 63.990,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:08:11:097
R\$ 63.950,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:09:10:287
R\$ 63.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:09:23:273
R\$ 62.100,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:10:10:243
R\$ 62.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:10:32:110
R\$ 61.950,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:12:32:413
R\$ 61.900,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:13:10:727
R\$ 61.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:13:24:797
R\$ 61.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:14:08:950
R\$ 61.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:14:17:643
R\$ 60.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:15:12:943



R\$ 60.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:17:54:653
R\$ 59.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:18:01:083
R\$ 50.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:18:15:450
R\$ 49.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:18:31:193
R\$ 48.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:20:08:447
R\$ 47.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:20:16:710
R\$ 47.736,8500	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:20:35:903
R\$ 38.400,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:21:09:603
R\$ 38.200,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:21:30:220
R\$ 34.400,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:24:03:407
R\$ 34.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:24:21:022

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/10/2023 13:43:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 34.000,0000 e com valor negociado a R\$ 33.999,4400. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 34.000,0000 e com valor negociado a R\$ 33.999,4400. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao Item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 34.000,0000. Motivo: Inabilita conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 34.400,0000 e com valor negociado a R\$ 34.399,4600. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 15:36:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 34.400,0000 e com valor negociado a R\$ 34.399,4600.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Instalação e Montagem de Palco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	91	R\$ 1.178,9400	R\$ 107.283,5400	19/10/2023 19:02:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cenografia geral para eventos grande porte – contratação de pessoa jurídica especializada para atuar na prestação de serviços no desenvolvimento e execução de projetos de cenografia e Decoração, aprovados previamente pela contratante, contendo do o material para o desenvolvimento do projeto, tal qual apresentado no projeto, como mão de obra especializada, para a preparação prévia e posterior o evento. *inclui • Área Cenográfica – Entrada do Evento • Área interna para recepção • Área de buffet (quando houver) • Mínimo de 23 estruturas metálicas para banner • Área temática conforme o evento. • Todos acima a serem listados no projeto a ser aprovados pela contratante."							
Porte da empresa: ME/EPP							
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	91	R\$ 1.203,0000	R\$ 109.473,0000	18/10/2023 17:51:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de Tablado (palco) 4x2 metros, com escada de acesso com corrimão, a partir de 40 cm de altura para palco. Serviço prestado por diária.							
Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	91	R\$ 1.203,0000	R\$ 109.473,0000	19/10/2023 10:27:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de Tablado (palco) 4x2 metros, com escada de acesso com corrimão, a partir de 40 cm de altura para palco. Serviço prestado por diária.							
Porte da empresa: ME/EPP							
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	91	R\$ 1.203,0000	R\$ 109.473,0000	19/10/2023 14:46:53

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de Tablado (palco) 4x2 metros, com escada de acesso com corrimão, a partir de 40 cm de altura para palco. Serviço prestado por diária
Porte da empresa: ME/EPP

03.015.027/0001-46 DALLAS Sim Sim 91 R\$ 1.203,0000 R\$ 109.473,0000 19/10/2023
 AUDIO VISUAL LTDA 14:51:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de Tablado (palco) 4x2 metros, com escada de acesso com corrimão, a partir de 40 cm de altura para palco. Serviço prestado por diária.
Porte da empresa: ME/EPP

11.391.488/0001-41 SB EVENTOS Sim Sim 91 R\$ 1.203,0000 R\$ 109.473,0000 19/10/2023
 E PRODUCAO LTDA 15:23:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de Tablado (palco) 4x2 metros, com escada de acesso com corrimão, a partir de 40 cm de altura para palco. Serviço prestado por diária.
Porte da empresa: ME/EPP

04.386.529/0001-46 ENIO Sim Sim 91 R\$ 1.203,0000 R\$ 109.473,0000 19/10/2023
 RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA 19:23:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de Tablado (palco) 4x2 metros, com escada de acesso com corrimão, a partir de 40 cm de altura para palco. Serviço prestado por diária.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 109.473,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 109.473,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 109.473,0000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 109.473,0000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 109.473,0000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 109.473,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 107.283,5400	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 107.281,5000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:02:39:367
R\$ 107.200,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:04:38:597
R\$ 107.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:05:15:243
R\$ 106.999,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:07:00:277
R\$ 106.950,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:07:37:397
R\$ 106.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:08:14:167
R\$ 105.990,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:08:23:137
R\$ 105.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:09:17:450
R\$ 104.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:09:35:080
R\$ 103.500,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:10:17:417
R\$ 100.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:10:36:633
R\$ 103.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:10:45:637
R\$ 99.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:10:53:390
R\$ 98.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:13:06:877
R\$ 98.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:13:24:960
R\$ 98.400,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:13:33:290
R\$ 98.300,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:14:15:210
R\$ 97.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:14:31:413
R\$ 96.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:15:28:777
R\$ 96.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:18:06:960
R\$ 80.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:18:24:073
R\$ 79.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:18:38:577
R\$ 78.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:20:22:460
R\$ 77.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:20:49:530
R\$ 76.631,1000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:20:58:033
R\$ 76.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:21:10:533
R\$ 74.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:21:22:480
R\$ 74.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:21:35:917
R\$ 73.400,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:24:11:813
R\$ 73.300,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:24:32:310
R\$ 73.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:25:47:623



R\$ 72.000,0000

04.386.529/0001-46

20/10/2023 09:26:09:993

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/10/2023 13:43:14	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 72.000,0000 e com valor negociado a R\$ 71.999,2000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 72.000,0000 e com valor negociado a R\$ 71.999,2000. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 72.000,0000. Motivo: Inabilita conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 73.000,0000 e com valor negociado a R\$ 72.999,2900. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 15:36:30	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 73.000,0000 e com valor negociado a R\$ 72.999,2900.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	77	R\$ 1.064,2800	R\$ 81.949,5600	19/10/2023 19:02:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço de Locação de Tablado (palco) 4x2 metros, com escada de acesso com corrimão, a partir de 40 cm de altura para palco. Serviço prestado por diária Porte da empresa: ME/EPP							
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	77	R\$ 1.086,0000	R\$ 83.622,0000	18/10/2023 17:51:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 08 canhões de Led de 12 watts cada; 01 mesa de iluminação; 01 máquina de fumaça de 1500 wts, cabos para conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	77	R\$ 1.086,0000	R\$ 83.622,0000	19/10/2023 10:27:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 08 canhões de Led de 12 watts cada; 01 mesa de iluminação; 01 máquina de fumaça de 1500 wts, cabos para conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	77	R\$ 1.086,0000	R\$ 83.622,0000	19/10/2023 14:46:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: diária. Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 08 canhões de Led de 12 watts cada; 01 mesa de iluminação; 01 máquina de fumaça de 1500 wts, cabos para conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária Porte da empresa: ME/EPP							
03.015.027/0001-46	DALLAS AUDIO VISUAL LTDA	Sim	Sim	77	R\$ 1.086,0000	R\$ 83.622,0000	19/10/2023 14:51:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 08 canhões de Led de 12 watts cada; 01 mesa de iluminação; 01 máquina de fumaça de 1500 wts, cabos para conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
11.391.488/0001-41	SB EVENTOS E PRODUCAO	Sim	Sim	77	R\$ 1.086,0000	R\$ 83.622,0000	19/10/2023 15:23:38

LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 08 canhões de Led de 12 watts cada; 01 mesa de iluminação; 01 máquina de fumaça de 1500 wts, cabos para conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

04.386.529/0001-46 ENIO Sim Sim 77 R\$ 1.086,0000 R\$ 83.622,0000 19/10/2023
RUDNEI
PEREIRA
DOS ANJOS
& CIA LTDA 19:23:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 08 canhões de Led de 12 watts cada; 01 mesa de iluminação; 01 máquina de fumaça de 1500 wts, cabos para conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 83.622,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 83.622,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 83.622,0000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 83.622,0000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 83.622,0000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 83.622,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 81.949,5600	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 81.947,5000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:03:05:287
R\$ 81.900,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:04:51:300
R\$ 81.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:05:22:183
R\$ 80.999,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:07:34:150
R\$ 80.950,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:07:46:493
R\$ 80.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:08:25:540
R\$ 79.900,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:08:44:683
R\$ 79.950,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:09:27:347
R\$ 79.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:09:33:557
R\$ 79.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:09:49:477
R\$ 77.500,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:10:26:720
R\$ 77.400,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:10:57:923
R\$ 77.300,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:13:42:217
R\$ 77.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:14:22:370
R\$ 75.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:14:42:673
R\$ 74.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:15:38:027
R\$ 74.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:18:21:803
R\$ 60.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:18:32:700
R\$ 59.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:18:45:940
R\$ 50.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:18:54:990
R\$ 49.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:19:29:680
R\$ 58.535,4000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:21:13:197
R\$ 48.500,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:21:31:580
R\$ 48.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:21:46:827
R\$ 47.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:24:21:203
R\$ 47.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:24:43:677
R\$ 47.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:25:58:600
R\$ 46.900,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:26:17:787
R\$ 45.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:30:32:637
R\$ 45.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:30:39:360
R\$ 38.500,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:32:22:093
R\$ 38.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:32:34:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/10/2023 13:43:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 38.000,0000 e com valor negociado a



R\$ 37.999,5000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.

Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 38.000,0000 e com valor negociado a R\$ 37.999,5000. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 38.000,0000. Motivo: Inabilita conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 38.500,0000.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 15:36:30	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 38.500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo



Item: 5 - Serviço Instalação Grupo Gerador

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 4.655,0000	R\$ 32.585,0000	19/10/2023 19:02:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	7	R\$ 4.750,0000	R\$ 33.250,0000	18/10/2023 17:51:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 4.750,0000	R\$ 33.250,0000	19/10/2023 10:27:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
07.940.757/0001-04	ART SOM EVENTOS LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 4.750,0000	R\$ 33.250,0000	19/10/2023 13:09:00
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 4.750,0000	R\$ 33.250,0000	19/10/2023 14:46:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
04.386.529/0001-46	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA	Sim	Sim	7	R\$ 4.750,0000	R\$ 33.250,0000	19/10/2023 19:23:50

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 33.250,0000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 33.250,0000	07.940.757/0001-04	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 33.250,0000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 33.250,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 33.250,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 32.585,0000	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 29.599,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:36:02:870
R\$ 29.550,0000	07.940.757/0001-04	20/10/2023 09:39:33:737



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/10/2023 09:34:59	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	20/10/2023 09:45:00	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	20/10/2023 09:48:29	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que não houve desconto significativo.
Encerramento etapa aberta	20/10/2023 09:58:30	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/10/2023 09:58:30	Item teve empate real para o valor 33.250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/10/2023 09:58:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 10:12:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 10:49:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 11:03:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 11:05:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 11:19:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 11:28:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04.
Aceite de proposta	20/10/2023 13:48:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 29.550,0000 e com valor negociado a R\$ 29.549,9400. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:40:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04, pelo melhor lance de R\$ 29.550,0000 e com valor negociado a R\$ 29.549,9400.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Grupo 1 - Instalação e Montagem de Palco

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equivalente	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 7.023,3300	R\$ 140.466,6000	19/10/2023 19:02:34

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de iluminação em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 08 canhões de Led de 12 watts cada; 01 mesa de iluminação; 01 máquina de fumaça de 1500 wts, cabos para conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da

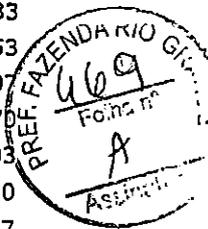
contratada. Serviço prestado por diária.
Porte da empresa: ME/EPP

47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	20	R\$ 7.166,6700 R\$ 143.333,4000	18/10/2023 17:50:23 Folha 11
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com fechamento laterais, escada de acesso com corrimão e piso modulável a partir de 60 cm revestido de carpete. Incluindo transporte, montagem e desmontagem. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 7.166,6700 R\$ 143.333,4000	19/10/2023 10:27:39
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com fechamento laterais, escada de acesso com corrimão e piso modulável a partir de 60 cm revestido de carpete. Incluindo transporte, montagem e desmontagem. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 7.166,6700 R\$ 143.333,4000	19/10/2023 14:46:53
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com fechamento laterais, escada de acesso com corrimão e piso modulável a partir de 60 cm revestido de carpete. Incluindo transporte, montagem e desmontagem. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
03.015.027/0001-46	DALLAS AUDIO VISUAL LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 7.166,6700 R\$ 143.333,4000	19/10/2023 14:51:22
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com fechamento laterais, escada de acesso com corrimão e piso modulável a partir de 60 cm revestido de carpete. Incluindo transporte, montagem e desmontagem. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
11.391.488/0001-41	SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 7.166,6700 R\$ 143.333,4000	19/10/2023 15:23:38
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com fechamento laterais, escada de acesso com corrimão e piso modulável a partir de 60 cm revestido de carpete. Incluindo transporte, montagem e desmontagem. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP</p>						
04.386.529/0001-46	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R\$ 7.166,6700 R\$ 143.333,4000	19/10/2023 19:23:49
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de Palco para eventos que deverá atender as seguintes especificações: Palco medindo 70 metros quadrados com fechamento laterais, escada de acesso com corrimão e piso modulável a partir de 60 cm revestido de carpete. Incluindo transporte, montagem e desmontagem. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP</p>						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 143.333,4000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 143.333,4000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 143.333,4000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 143.333,4000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 143.333,4000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 143.333,4000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 140.466,6000	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 140.462,6000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:03:27:733
R\$ 140.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:05:06:680
R\$ 139.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:05:29:023
R\$ 138.980,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:08:55:307
R\$ 138.900,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:09:41:170
R\$ 138.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:10:01:010
R\$ 137.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:10:35:503

R\$ 135.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:11:01:633
R\$ 134.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:11:09:953
R\$ 133.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:13:55:507
R\$ 133.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:14:28:870
R\$ 130.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:14:51:803
R\$ 129.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:15:42:900
R\$ 128.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:16:19:017
R\$ 128.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:16:44:430
R\$ 125.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:18:30:123
R\$ 120.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:18:43:053
R\$ 119.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:18:54:797
R\$ 118.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:23:52:207
R\$ 117.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:24:10:143
R\$ 115.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:25:14:873
R\$ 110.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:25:36:507
R\$ 109.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:26:35:463
R\$ 108.900,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:26:44:387
R\$ 108.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:28:56:083
R\$ 107.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:29:15:933
R\$ 105.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:29:37:313
R\$ 103.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:29:51:093
R\$ 100.333,3800	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:30:13:133
R\$ 99.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:30:25:883



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Acelte de proposta	20/10/2023 13:43:14	Acelte individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 99.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 99.000,0000. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 99.000,0000. Motivo: Inabilita conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 15:36:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 120.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	67	R\$ 1.015,2800	R\$ 68.023,7600	19/10/2023 19:02:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Porte da empresa: ME/EPP							
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	67	R\$ 1.036,0000	R\$ 69.412,0000	18/10/2023 17:51:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária Porte da empresa: ME/EPP							

23.361.387/0001-07 BRASITUR Sim Sim 67 R\$ 1.036,0000 R\$ 69.412,0000 19/10/2023
EVENTOS E 10:27:39
TURISMO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

11.128.800/0001-09 G V Sim Sim 67 R\$ 1.036,0000 R\$ 69.412,0000 19/10/2023
ENGENHARIA 14:46:53
ELETRICA
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada.

Porte da empresa: ME/EPP

03.015.027/0001-46 DALLAS Sim Sim 67 R\$ 1.036,0000 R\$ 69.412,0000 19/10/2023
AUDIO 14:51:22
VISUAL LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

11.391.488/0001-41 SB EVENTOS Sim Sim 67 R\$ 1.036,0000 R\$ 69.412,0000 19/10/2023
E PRODUCAO 15:23:38
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

04.386.529/0001-46 ENIO Sim Sim 67 R\$ 1.036,0000 R\$ 69.412,0000 19/10/2023
RUDNEI 19:23:49
PEREIRA
DOS ANJOS
& CIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de projeção em evento de pequeno e médio porte que deverão conter: 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; tela de projeção de 1,50 mt; cabos de conexão, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 69.412,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 69.412,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 69.412,0000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 69.412,0000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 69.412,0000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 69.412,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.023,7600	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.020,9000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:03:46:347
R\$ 68.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:05:20:010
R\$ 67.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:05:34:673
R\$ 66.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:09:03:603
R\$ 66.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:09:48:953
R\$ 65.400,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:10:41:457
R\$ 65.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:11:21:533
R\$ 64.900,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:14:04:430
R\$ 64.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:14:33:890
R\$ 63.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:15:08:767
R\$ 62.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:15:56:077
R\$ 61.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:16:10:257
R\$ 61.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:16:52:950
R\$ 60.200,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:17:48:293
R\$ 60.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:18:10:200
R\$ 59.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:18:41:110

R\$ 58.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:19:08:227
R\$ 40.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:19:08:540
R\$ 39.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:19:36:673
R\$ 48.588,4000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:21:38:7971
R\$ 35.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:21:47:7971
R\$ 34.900,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:21:57:753
R\$ 33.500,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:24:41:533
R\$ 33.400,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:24:53:020
R\$ 30.900,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:30:54:843
R\$ 30.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:31:06:357
R\$ 30.150,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:32:42:203
R\$ 30.100,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:32:55:050



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/10/2023 13:43:14	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 30.100,0000 e com valor negociado a R\$ 30.099,7500. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 30.100,0000 e com valor negociado a R\$ 30.099,7500. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 30.100,0000. Motivo: Inabilita conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 30.150,0000.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 15:36:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 30.150,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 9.811,7600	R\$ 245.294,0000	19/10/2023 19:02:3
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly; 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Bean 5R; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 wts; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fios; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, 02 (Dois) funcionários incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária"							
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	25	R\$ 10.012,0000	R\$ 250.300,0000	18/10/2023 17:51:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 25,00 99011067 21490 10.012,00 250.300,00 Página: 2 / 3 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly; 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Bean 5R; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 wts; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fios; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, 02 (Dois) funcionários incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E	Sim	Sim	25	R\$ 10.012,0000	R\$ 250.300,0000	19/10/2023 10:27:39
Porte da empresa: ME/EPP							

TURISMO
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e iluminação em grande porte, que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly; 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Bean 5R; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 wts; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fios; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, 02 (Dois) funcionários incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 10.012,0000 R\$ 250.300,0000	19/10/2023 14:46:53
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	----	----------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviço prestado por diária. Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly; 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Bean 5R; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 wts; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fios; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, 02 (Dois) funcionários incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária

Porte da empresa: ME/EPP

03.015.027/0001-46	DALLAS AUDIO VISUAL LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 10.012,0000 R\$ 250.300,0000	19/10/2023 14:51:22
--------------------	--------------------------------	-----	-----	----	----------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly; 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Bean 5R; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 wts; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fios; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, 02 (Dois) funcionários incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

11.391.488/0001-41	SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 10.012,0000 R\$ 250.300,0000	19/10/2023 15:23:38
--------------------	----------------------------------	-----	-----	----	----------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly; 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Bean 5R; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 wts; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fios; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, 02 (Dois) funcionários incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

04.386.529/0001-46	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA	Sim	Sim	25	R\$ 10.012,0000 R\$ 250.300,0000	19/10/2023 19:23:49
--------------------	--	-----	-----	----	----------------------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e iluminação em grande porte que deverão conter: 02 mesas digitais de 32 canais cada; 02 processadores digitais; 16 caixas de 02 vias em sistema Fly; 08 caixas de Sub duplo; 06 amplificadores de potência; 04 caixas de monitores; 01 multicabo de 36 vias com 50 metros; 06 Moving Bean 5R; 16 canhões de Led de 12 watts cada; 01 máquina de fumaça de 1500 wts; 02 Mini Brut de 06 lâmpadas cada; 04 Microfones sem fios; 01 Kit de microfones para bateria contendo 7 peças a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 10 pedestais para microfone; 01 Amplificador para Baixo; 01 Amplificador para guitarra; 01 bateria parcial; 01 mesa de iluminação; P.A. Syde LR para palco; 01 Main Power; 12 Directbox; cabos para conexões, 02 (Dois) funcionários incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250.300,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 250.300,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 250.300,0000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 250.300,0000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 250.300,0000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 250.300,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 245.294,0000	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 245.292,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:04:12:537

R\$ 245.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:05:29:520
R\$ 244.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:05:41:740
R\$ 243.500,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:09:12:653
R\$ 243.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:09:55:120
R\$ 241.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:10:50:357
R\$ 240.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:11:38:697
R\$ 239.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:14:20:223
R\$ 239.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:14:46:843
R\$ 238.500,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:15:24:300
R\$ 237.400,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:16:00:227
R\$ 238.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:16:03:783
R\$ 237.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:16:12:737
R\$ 236.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:16:26:313
R\$ 235.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:17:02:563
R\$ 233.400,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:17:26:520
R\$ 233.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:18:16:453
R\$ 230.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:18:51:157
R\$ 229.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:19:17:767
R\$ 215.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:19:19:957
R\$ 214.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:19:43:033
R\$ 213.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:21:56:157
R\$ 212.900,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:22:20:743
R\$ 210.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:24:12:683
R\$ 209.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:25:00:980
R\$ 208.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:25:27:763
R\$ 207.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:25:49:897
R\$ 206.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:26:51:983
R\$ 205.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:27:08:633
R\$ 200.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:28:35:593
R\$ 190.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:29:02:793
R\$ 189.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:29:53:190
R\$ 188.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:30:01:147
R\$ 175.210,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:30:36:337
R\$ 174.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:30:45:883

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/10/2023 13:43:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 174.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 174.000,0000. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 174.000,0000. Motivo: Inabilitado conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 213.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 15:36:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 213.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	-------------------	-------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	63	R\$ 2.130,0300 R\$ 134.191,8900	19/10/2023 19:02:34
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais,bivolt ,02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 2 Microfones cardioides dinâmicos, a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure,01 microfone com fio,a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>						
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	63	R\$ 2.173,5000 R\$ 136.930,5000	18/10/2023 17:51:23
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais,bivolt ,02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 2 Microfones cardioides dinâmicos, a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure,01 microfone com fio,a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>						
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	63	R\$ 2.173,5000 R\$ 136.930,5000	19/10/2023 10:27:39
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais,bivolt ,02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 2 Microfones cardioides dinâmicos, a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure,01 microfone com fio,a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>						
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	63	R\$ 2.173,5000 R\$ 136.930,5000	19/10/2023 14:46:53
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais,bivolt ,02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 2 Microfones cardioides dinâmicos, a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure,01 microfone com fio,a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>						
03.015.027/0001-46	DALLAS AUDIO VISUAL LTDA	Sim	Sim	63	R\$ 2.173,5000 R\$ 136.930,5000	19/10/2023 14:51:22
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais,bivolt ,02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 2 Microfones cardioides dinâmicos, a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure,01 microfone com fio,a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>						
11.391.488/0001-41	SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA	Sim	Sim	63	R\$ 2.173,5000 R\$ 136.930,5000	19/10/2023 15:23:38
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais,bivolt ,02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 2 Microfones cardioides dinâmicos, a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure,01 microfone com fio,a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>						
04.386.529/0001-46	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA	Sim	Sim	63	R\$ 2.173,5000 R\$ 136.930,5000	19/10/2023 19:23:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização e projeção em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bívolt, 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 2 Microfones cardioídeos dinâmicos, a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, 01 microfone com fio, a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 projetor de 3000 Lumes; suporte tripé para projetor; 01 tela de projeção de 1,50 mt; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 136.930,5000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 136.930,5000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 136.930,5000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 136.930,5000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 136.930,5000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 136.930,5000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 134.191,8900	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 134.190,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:04:35:023
R\$ 133.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:05:48:010
R\$ 132.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:06:09:373
R\$ 131.600,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:09:21:017
R\$ 131.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:10:01:360
R\$ 131.300,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:10:58:020
R\$ 131.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:11:44:207
R\$ 130.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:14:55:220
R\$ 129.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:15:03:643
R\$ 129.400,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:15:33:843
R\$ 129.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:15:37:683
R\$ 128.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:15:52:137
R\$ 128.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:16:20:050
R\$ 127.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:16:33:120
R\$ 127.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:17:20:923
R\$ 127.300,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:17:36:383
R\$ 127.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:18:21:563
R\$ 99.500,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:19:38:630
R\$ 98.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:19:51:333
R\$ 90.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:20:00:587
R\$ 89.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:20:25:180
R\$ 95.851,3500	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:22:04:867
R\$ 70.600,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:22:29:450
R\$ 70.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:22:48:770
R\$ 63.600,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:24:58:390
R\$ 63.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:25:11:547
R\$ 63.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:26:33:990
R\$ 62.900,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:26:54:370

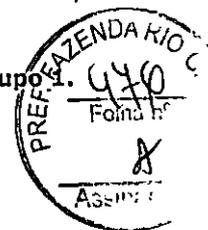
Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/10/2023 13:43:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 62.900,0000 e com valor negociado a R\$ 62.899,8300. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 62.900,0000 e com valor negociado a R\$ 62.899,8300. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 62.900,0000. Motivo: Inabilita conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 63.000,0000.

Habilitação de fornecedor 23/10/2023 Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, 15:36:30 CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 63.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do Item, verificar histórico do Grupo 1.



Item: 10 - Grupo 1 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 4.797,1000	R\$ 67.159,4000	19/10/2023 19:02:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de Grande porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores ; 03 amplificadores de potência; 01 Kit de microfones condensadores dinâmicos para bateria contendo 7 peças a qualidade dos aparelhos devem ser similar ou superior a marca Shure; 02 Microfones , sem fios a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;06 microfones padrão polar cardioide com fio a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;05 pedestais de microfone; 05 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	14	R\$ 4.895,0000	R\$ 68.530,0000	18/10/2023 17:51:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de Grande porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores ; 03 amplificadores de potência; 01 Kit de microfones condensadores dinâmicos para bateria contendo 7 peças a qualidade dos aparelhos devem ser similar ou superior a marca Shure; 02 Microfones , sem fios a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;06 microfones padrão polar cardioide com fio a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;05 pedestais de microfone; 05 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 4.895,0000	R\$ 68.530,0000	19/10/2023 10:27:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de Grande porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores ; 03 amplificadores de potência; 01 Kit de microfones condensadores dinâmicos para bateria contendo 7 peças a qualidade dos aparelhos devem ser similar ou superior a marca Shure; 02 Microfones , sem fios a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;06 microfones padrão polar cardioide com fio a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;05 pedestais de microfone; 05 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 4.895,0000	R\$ 68.530,0000	19/10/2023 14:46:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de Grande porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores ; 03 amplificadores de potência; 01 Kit de microfones condensadores dinâmicos para bateria contendo 7 peças a qualidade dos aparelhos devem ser similar ou superior a marca Shure; 02 Microfones , sem fios a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;06 microfones padrão polar cardioide com fio a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;05 pedestais de microfone; 05 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
03.015.027/0001-46	DALLAS AUDIO VISUAL LTDA	Sim	Sim	14	R\$ 4.895,0000	R\$ 68.530,0000	19/10/2023 14:51:22
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de Grande porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores ; 03 amplificadores de potência; 01 Kit de microfones condensadores dinâmicos para bateria contendo 7 peças a qualidade dos aparelhos devem ser similar ou superior a marca Shure; 02 Microfones , sem fios a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a							

marca Shure;06 microfones padrão polar cardioide com fio a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;05 pedestais de microfone; 05 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

11.391.488/0001-41 SB EVENTOS Sim Sim 14 R\$ 4.895,0000 R\$ 68.530,0000 19/10/2023
E PRODUCAO 15:23:38
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de Grande porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores ; 03 amplificadores de potência; 01 Kit de microfones condensadores dinâmicos para bateria contendo 7 peças a qualidade dos aparelhos devem ser similar ou superior a marca Shure; 02 Microfones , sem fios a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;06 microfones padrão polar cardioide com fio a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;05 pedestais de microfone; 05 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

04.386.529/0001-46 ENIO Sim Sim 14 R\$ 4.895,0000 R\$ 68.530,0000 19/10/2023
RUDNEI 19:23:49
PEREIRA
DOS ANJOS
& CIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de Grande porte que deverão conter: 01 mesa digital de 24 canais; 01 processador digital; 04 caixas de 02 vias em sistema Fly, 04 caixas de Sub; 02 caixas de monitores ; 03 amplificadores de potência; 01 Kit de microfones condensadores dinâmicos para bateria contendo 7 peças a qualidade dos aparelhos devem ser similar superior a marca Shure; 02 Microfones , sem fios a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;06 microfones padrão polar cardioide com fio a qualidade dos aparelhos deve ser similar ou superior a marca Shure;05 pedestais de microfone; 05 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure;01 amplificador de guitarra; 01 amplificador de baixo; 05 directbox; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 68.530,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.530,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.530,0000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.530,0000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.530,0000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.530,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 67.159,4000	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 67.130,9000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:04:47:510
R\$ 67.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:05:56:757
R\$ 66.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:07:21:783
R\$ 65.500,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:09:30:107
R\$ 65.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:10:06:663
R\$ 64.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:11:04:213
R\$ 64.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:11:49:947
R\$ 63.400,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:15:09:643
R\$ 63.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:16:25:883
R\$ 62.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:16:41:580
R\$ 62.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:17:26:957
R\$ 50.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:19:51:467
R\$ 49.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:19:57:883
R\$ 48.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:22:23:627
R\$ 44.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:22:37:930
R\$ 47.971,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:22:53:150
R\$ 44.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:22:57:517
R\$ 43.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:25:07:657
R\$ 43.700,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:25:21:133
R\$ 43.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:26:41:923
R\$ 42.900,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:26:59:123
R\$ 42.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:31:30:990
R\$ 41.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:31:39:217



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/10/2023 13:43:14	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000 e com valor negociado a R\$ 40.999,9800. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000 e com valor negociado a R\$ 40.999,9800. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 41.000,0000. Motivo: Inabilita conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 42.000,0000.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 15:36:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 42.000,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 11 - Grupo 1 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	59	R\$ 2.246,6500	R\$ 132.552,3500	19/10/2023 19:02:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais; 04 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones cardioides dinâmicos, sem fios a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	59	R\$ 2.292,5000	R\$ 135.257,5000	18/10/2023 17:51:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais; 04 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones cardioides dinâmicos, sem fios a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	59	R\$ 2.292,5000	R\$ 135.257,5000	19/10/2023 10:27:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais; 04 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones cardioides dinâmicos, sem fios a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	59	R\$ 2.292,5000	R\$ 135.257,5000	19/10/2023 14:46:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais; 04 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones cardioides dinâmicos, sem fios a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							

03.015.027/0001-46 DALLAS Sim Sim 59 R\$ 2.292,5000 R\$ 135.257,5000 19/10/2023
 AUDIO VISUAL LTDA 14:51:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais; 04 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones cardioides dinâmicos, sem fios a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

11.391.488/0001-41 SB EVENTOS Sim Sim 59 R\$ 2.292,5000 R\$ 135.257,5000 19/10/2023
 E PRODUCAO LTDA 15:23:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais; 04 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones cardioides dinâmicos, sem fios a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

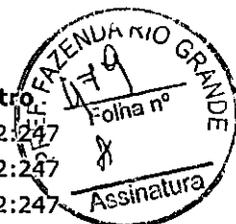
04.386.529/0001-46 ENIO Sim Sim 59 R\$ 2.292,5000 R\$ 135.257,5000 19/10/2023
 RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA 19:23:49

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de médio porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais; 04 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 04 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 microfones cardioides dinâmicos, sem fios a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade deve ser similar ou superior a marca Shure, Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador Core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 135.257,5000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 135.257,5000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 135.257,5000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 135.257,5000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 135.257,5000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 135.257,5000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 132.552,3500	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 135.255,8000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:05:01:867
R\$ 132.550,9000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:05:09:837
R\$ 132.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:06:03:433
R\$ 131.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:07:32:630
R\$ 130.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:09:36:787
R\$ 130.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:10:12:390
R\$ 129.900,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:11:14:340
R\$ 129.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:11:25:990
* R\$ 12.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:11:40:283
R\$ 129.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:13:53:927
R\$ 128.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:14:56:787
R\$ 127.800,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:15:42:813
R\$ 127.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:16:32:627
R\$ 125.400,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:16:58:540
R\$ 125.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:17:35:667
R\$ 90.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:20:12:637
R\$ 89.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:20:31:100
R\$ 70.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:20:46:967
R\$ 69.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:21:01:410
R\$ 94.680,2500	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:23:07:207
R\$ 59.300,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:23:22:560
R\$ 59.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:23:47:230
R\$ 58.990,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:28:37:217



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	20/10/2023 09:15:23	Item com lance no valor de R\$ 12.800,0000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	20/10/2023 13:43:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 58.000,0000 e com valor negociado a R\$ 57.999,9500. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 58.000,0000 e com valor negociado a R\$ 57.999,9500. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 58.000,0000. Motivo: Inabilita conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 58.990,0000 e com valor negociado a R\$ 58.989,9700. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 15:36:30	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 58.990,0000 e com valor negociado a R\$ 58.989,9700.



Para consultar Intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 12 - Grupo 1 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	91	R\$ 1.524,4800	R\$ 138.727,6800	19/10/2023 19:02:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bivolt ; 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 Microfones dinâmicos, sem fios, a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	91	R\$ 1.555,6000	R\$ 141.559,6000	18/10/2023 17:51:23
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bivolt ; 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 Microfones dinâmicos, sem fios, a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	91	R\$ 1.555,6000	R\$ 141.559,6000	19/10/2023 10:27:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bivolt ; 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 Microfones dinâmicos, sem fios, a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária. Porte da empresa: ME/EPP							
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	91	R\$ 1.555,6000	R\$ 141.559,6000	19/10/2023 14:46:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bivolt ; 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 Microfones dinâmicos, sem fios, a qualidade do aparelho							

deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário Incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

03.015.027/0001-46 DALLAS Sim Sim 91 R\$ 1.555,6000 R\$ 141.559,6000 19/10/2023
AUDIO 14:51:22
VISUAL LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bivolt ; 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 Microfones dinâmicos, sem fios, a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

11.391.488/0001-41 SB EVENTOS Sim Sim 91 R\$ 1.555,6000 R\$ 141.559,6000 19/10/2023
E PRODUCAO 15:23:38
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bivolt ; 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 Microfones dinâmicos, sem fios, a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária.

Porte da empresa: ME/EPP

04.386.529/0001-46 ENIO Sim Sim 91 R\$ 1.555,6000 R\$ 141.559,6000 19/10/20
RUDNEI 19:23:4
PEREIRA
DOS ANJOS
& CIA LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização em evento de pequeno porte que deverão conter: 01 Mesa de 08 canais, bivolt ; 02 caixas de som ativas de no mínimo 700 Watts RMS cada; 02 Pedestais de caixas; 01 pedestal de Microfone; 02 Microfones dinâmicos, sem fios, a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 microfone com fio a qualidade do aparelho deve ser similar ou superior a marca Shure; 01 Notebook com no mínimo 04 gigas de memória, 500 gigas de HD e processador core i3; cabos para conexões, 01 (um) funcionário incumbido pelos materiais, de responsabilidade da contratada. Serviço prestado por diária

Porte da empresa: ME/EPP

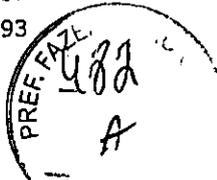
Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 141.559,6000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 141.559,6000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 141.559,6000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 141.559,6000	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 141.559,6000	03.015.027/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 141.559,6000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 138.727,6800	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 138.724,8000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:05:22:317
R\$ 138.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:06:11:030
R\$ 137.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:07:41:893
R\$ 136.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:09:44:187
R\$ 136.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:10:17:527
R\$ 135.000,0000	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:11:14:947
R\$ 135.700,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:11:20:803
R\$ 134.300,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:11:27:550
R\$ 134.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:12:17:807
R\$ 133.890,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:17:17:110
R\$ 133.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:17:47:690
R\$ 90.000,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:20:29:980
R\$ 89.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:20:38:107
R\$ 99.091,7200	11.391.488/0001-41	20/10/2023 09:23:18:640
R\$ 70.500,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:23:39:927
R\$ 70.400,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:23:57:537
R\$ 63.900,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:25:24:540
R\$ 63.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:25:59:910
R\$ 63.300,0000	47.731.430/0001-47	20/10/2023 09:27:04:103
R\$ 63.200,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:27:42:353



R\$ 63.100,0000
R\$ 63.000,000047.731.430/0001-47
04.386.529/0001-4620/10/2023 09:28:21:757
20/10/2023 09:28:41:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/10/2023 13:43:14	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 63.000,0000 e com valor negociado a R\$ 62.999,3000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:38:27	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 63.000,0000 e com valor negociado a R\$ 62.999,3000. Motivo: Inabilitado considerando que a empresa não atendeu ao item 13.1.2 "Qualificação Econômico-Financeira" do edital conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Inabilitação de fornecedor	23/10/2023 09:39:08	Inabilitação da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 63.000,0000. Motivo: Inabilita conforme parecer contábil: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Aceite de proposta	23/10/2023 13:41:34	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 63.100,0000 e com valor negociado a R\$ 63.099,4000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 15:36:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, pelo melhor lance de R\$ 63.100,0000 e com valor negociado a R\$ 63.099,4000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 13 - Locação Equipamento - Tradução Simultânea / Sonorização

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	445	R\$ 150,2600	R\$ 66.865,7000	19/10/2023 19:02:35
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por horas. Porte da empresa: ME/EPP							
05.298.533/0001-15	JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES FILHO	Sim	Sim	445	R\$ 153,0000	R\$ 68.085,0000	09/10/2023 19:39:39
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por horas. Porte da empresa: ME/EPP							
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	445	R\$ 153,3000	R\$ 68.218,5000	19/10/2023 10:27:48
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por horas. Porte da empresa: ME/EPP							
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	445	R\$ 153,3300	R\$ 68.231,8500	19/10/2023 14:46:53
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por horas Porte da empresa: ME/EPP							
04.386.529/0001-46	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA	Sim	Sim	445	R\$ 153,3300	R\$ 68.231,8500	19/10/2023 19:23:50
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por horas. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente Indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 68.231,8500	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.231,8500	11.128.800/0001-09	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 68.218,5000	23.361.387/0001-07	20/10/2023 09:00:02:247

R\$ 68.085,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 66.865,7000	49.286.066/0001-89	20/10/2023 09:00:02:247
R\$ 66.800,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:36:52:930
R\$ 66.799,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:39:03:573
R\$ 66.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:39:32:640
R\$ 66.499,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:39:46:653
R\$ 66.400,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:39:57:893
R\$ 66.399,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:40:06:673
R\$ 66.300,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:40:18:753
R\$ 66.299,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:41:30:177
R\$ 66.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:41:49:337
R\$ 65.999,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:42:37:253
R\$ 65.500,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:42:44:673
R\$ 65.499,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:43:19:933
R\$ 65.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:43:27:170
R\$ 64.999,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:43:56:760
R\$ 64.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:44:12:630
R\$ 63.999,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:46:11:267
R\$ 63.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:46:24:190
R\$ 62.999,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:48:22:230
R\$ 61.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:48:23:560
R\$ 60.999,0000	05.298.533/0001-15	20/10/2023 09:50:22:200
R\$ 60.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:50:30:107
R\$ 59.000,0000	04.386.529/0001-46	20/10/2023 09:52:29:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	20/10/2023 09:34:59	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/10/2023 09:54:30	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	20/10/2023 09:54:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 13:46:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46.
Aceite de proposta	20/10/2023 13:47:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 59.000,0000 e com valor negociado a R\$ 58.998,1000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 13:48:45	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46.
Habilitação de fornecedor	23/10/2023 09:40:44	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46

Não existem intenções de recurso para o item

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
49.286.066/0001-89	EMPORIO EVENTUALL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.200.047,0700	19/10/2023 19:02:34
47.731.430/0001-47	47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES	Sim	Sim	-	R\$ 1.224.539,1000	18/10/2023 17:51:23
23.361.387/0001-07	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.224.539,1000	19/10/2023 10:27:39
11.128.800/0001-09	G V ENGENHARIA ELETRICA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.224.539,1000	19/10/2023 14:46:53
03.015.027/0001-46	DALLAS AUDIO VISUAL LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.224.539,1000	19/10/2023 14:51:22

11.391.488/0001-41	SB EVENTOS E PRODUCAO LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.224.539,1000	19/10/2023 15:23:38
04.386.529/0001-46	ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 1.224.539,1000	19/10/2023 19:23:49

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	20/10/2023 09:00:05	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	20/10/2023 09:34:56	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	20/10/2023 09:34:56	Item teve empate real para o valor 1.224.539,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	20/10/2023 09:34:56	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 10:12:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	20/10/2023 13:10:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 09:52:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 11:10:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47.
Abertura do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 11:35:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	23/10/2023 11:52:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47.
Registro de Intenção de recurso	23/10/2023 15:40:17	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA CNPJ/CPF: 04386529000146. Motivo: apresento minha intenção de recurso por discordar da desclassificação da minha proposta
Aceite de intenção de recurso	23/10/2023 16:10:35	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04386529000146.
Aceite de intenção de recurso	23/10/2023 16:10:39	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04386529000146.

**Intenções de Recurso para o Grupo**

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
04.386.529/0001-46	23/10/2023 15:40	23/10/2023 16:10	Aceito

Motivo Intenção:apresento minha intenção de recurso por discordar da desclassificação da minha proposta

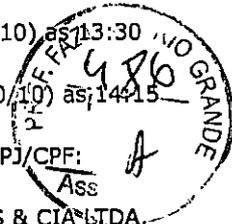
Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	20/10/2023 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/10/2023 09:00:05	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2023 09:15:07	O lance no valor de R\$ 14,0000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	20/10/2023 09:15:23	O lance no valor de R\$ 12.800,0000 do item 11 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Pregoeiro	20/10/2023 09:15:47	Senhores licitantes, favor se atentarem ao valor dos lances
Sistema	20/10/2023 09:34:56	O item G1 teve empate real para o valor 1.224.539,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/10/2023 09:34:56	O item G1 está encerrado.
Sistema	20/10/2023 09:34:59	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2023 09:34:59	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

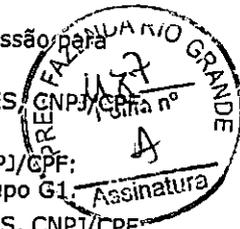
Sistema	20/10/2023 09:45:00	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	20/10/2023 09:48:29	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Justificativa: Reinicia-se tendo em vista que não houve desconto significativo. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/10/2023 09:54:30	O item 13 está encerrado.
Sistema	20/10/2023 09:58:30	O item 5 teve empate real para o valor 33.250,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/10/2023 09:58:30	O item 5 está encerrado.
Sistema	20/10/2023 09:59:11	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	20/10/2023 10:00:34	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	20/10/2023 10:00:40	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	20/10/2023 10:00:45	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	20/10/2023 10:00:49	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	20/10/2023 10:00:54	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	20/10/2023 10:00:59	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	20/10/2023 10:01:04	Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	20/10/2023 10:01:22	Para ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01 e o item 13, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	20/10/2023 10:01:35	Para ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - Prazo para resposta até 10:15, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
04.386.529/0001-46	20/10/2023 10:02:14	Bom dia
04.386.529/0001-46	20/10/2023 10:02:56	infelizmente não conseguimos reduzir os valores
Pregoeiro	20/10/2023 10:09:03	Para ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	20/10/2023 10:09:30	Para ART SOM EVENTOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 05, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	20/10/2023 10:09:40	Para ART SOM EVENTOS LTDA - Prazo para resposta até 10:20, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar
07.940.757/0001-04	20/10/2023 10:10:48	Infelizmente não conseguimos reduzir o valor ofertado
Pregoeiro	20/10/2023 10:12:29	Para ART SOM EVENTOS LTDA - Ok obrigado
Sistema	20/10/2023 10:12:42	Senhor fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	20/10/2023 10:12:46	Senhor fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	20/10/2023 10:13:11	Solicito que as empresas ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA e ART SOM EVENTOS LTDA encaminhem proposta atualizada com os valores ajustados.
Pregoeiro	20/10/2023 10:13:29	Prazo para anexo até hoje(20/10) as 14:15
Sistema	20/10/2023 10:49:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	20/10/2023 11:03:01	Senhor fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	20/10/2023 11:05:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	20/10/2023 11:19:02	Senhor fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	20/10/2023 11:19:25	Solicito que a empresa ART SOM EVENTOS LTDA corrija o valor total do item 01



Pregoeiro	20/10/2023 11:22:30	Retifica-se: Solicito que a empresa ART SOM EVENTOS LTDA corrija o valor total do item 05
Pregoeiro	20/10/2023 11:25:32	Senhores licitantes, remarco sessão de continuidade para hoje(20/10) às 13:30
Pregoeiro	20/10/2023 11:26:01	Relembro também as empresa que o prazo para anexo é até hoje(20/10) às 14:15
Sistema	20/10/2023 11:28:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ART SOM EVENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.940.757/0001-04, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	20/10/2023 13:10:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	20/10/2023 13:38:20	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	20/10/2023 13:38:23	Informo que as propostas das empresas ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA e ART SOM EVENTOS LTDA foram aceitas.
Sistema	20/10/2023 13:46:40	Senhor fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	20/10/2023 13:48:45	Senhor fornecedor ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 04.386.529/0001-46, o prazo para envio de anexo para o ítem 13 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	20/10/2023 13:49:17	Informo que foi convocado anexo erroneamente, favor desconsiderar
Pregoeiro	20/10/2023 13:49:25	Agora será realizado a análise da documentação.
Pregoeiro	20/10/2023 14:32:12	Informo que a documentação da empresa ART SOM EVENTOS LTDA foi consultada no sistema SICAF conforme ítem 13.3 do edital, os documentos consultados estão disponíveis para visualização no link que segue:
Pregoeiro	20/10/2023 14:32:17	https://pmfmg.printercloud.com.br/viewer/a8d33328-7920-4296-be50-47fb9a2cd85b
Pregoeiro	20/10/2023 14:32:41	Considerando a documentação constante no sistema SICAF, a empresa ART SOM EVENTOS LTDA está habilitada.
Pregoeiro	20/10/2023 14:50:32	Senhores licitantes, informo que estamos no aguardo do parecer contábil.
Pregoeiro	20/10/2023 16:31:05	Senhores licitantes, remarco sessão de continuidade para dia 23/10 as 09:30
Pregoeiro	23/10/2023 09:34:38	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	23/10/2023 09:34:45	Informo que o contador do município analisou a documentação de Qualificação Econômico-Financeira da empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA e informou que está não atende ao solicitado em edital.
Pregoeiro	23/10/2023 09:34:49	Assim sendo, informo que a empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA está inabilitada para o Lote 01.
Pregoeiro	23/10/2023 09:34:54	No entanto, considerando que o Balanço-Patrimonial é solicitado somente para o Lote 01 conforme ítem 13.1.2 do edital, alínea B: "Para o LOTE 01 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social", informo que empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA está habilitada para o Lote 03.
Pregoeiro	23/10/2023 09:34:58	O parecer contábil está disponível para visualização no portal transparência do município nos seguintes links:
Pregoeiro	23/10/2023 09:36:10	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	23/10/2023 09:36:17	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf
Pregoeiro	23/10/2023 09:36:45	Considerando o exposto acima, agora será realizada a negociação com o 2º classificado do Lote 01.
Pregoeiro	23/10/2023 09:36:54	Para 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	23/10/2023 09:37:03	Para 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES - Prazo para resposta até 09:50, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	23/10/2023 09:38:27	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	23/10/2023 09:39:19	Para 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	23/10/2023 09:39:23	Para 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES - Prazo para resposta até 09:50, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Sistema	23/10/2023 09:52:13	Senhor fornecedor 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	23/10/2023 09:52:51	Solicito que a empresa 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES encaminhe proposta atualizada com o valor ajustado



Participante	Data/Hora	Observações
Pregoeiro	23/10/2023 09:53:30	Prazo para anexo até hoje(23/10) as 13:55
Pregoeiro	23/10/2023 10:39:06	Senhores licitantes, considerando o prazo para anexo, remarco sessão para hoje(23/10) as 13:30
Sistema	23/10/2023 11:10:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ nº 47.731.430/0001-47, enviou o anexo para o grupo G1.
Sistema	23/10/2023 11:35:56	Senhor fornecedor 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Sistema	23/10/2023 11:52:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, CNPJ/CPF: 47.731.430/0001-47, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	23/10/2023 13:40:22	Boa tarde senhores licitantes, informo que a proposta da empresa 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES foi aceita, agora será realizado a análise da documentação.
Pregoeiro	23/10/2023 13:53:20	Informo que estamos no aguardo do parecer contábil.
Pregoeiro	23/10/2023 15:35:11	Senhores licitantes, informo que o contador realizou a análise e informou que a empresa 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES atende ao solicitado em edital.
Pregoeiro	23/10/2023 15:35:17	O parecer de qualificação econômico-financeira está disponível no portal transparência do município no seguinte link:
Pregoeiro	23/10/2023 15:35:23	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	23/10/2023 15:35:27	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023152922.pdf
Pregoeiro	23/10/2023 15:36:08	Assim sendo informo que as empresas 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, ART SOM EVENTOS LTDA e ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA estão habilitadas para os grupos 01, 02 e 03, respectivamente.
Pregoeiro	23/10/2023 15:36:14	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Pregoeiro	23/10/2023 15:36:17	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	23/10/2023 15:36:53	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 23/10/2023 às 16:10:00.



Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	20/10/2023 08:28:27	
Abertura da sessão pública	20/10/2023 09:00:03	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	20/10/2023 09:59:11	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	23/10/2023 09:38:27	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	23/10/2023 15:36:53	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 23/10/2023 às 16:10:00.

Data limite para registro de recurso: 26/10/2023.
 Data limite para registro de contrarrazão: 31/10/2023.
 Data limite para registro de decisão: 15/11/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:12 horas do dia 23 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

PRISCILA MARCONDES DOS SANTOS
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**



Voltar



Pregão/Concorrência Eletrônica

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

apresento minha intenção de recurso por discordar da desclassificação da minha proposta

Fechar



ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — PR.



REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023, PROTOCOLO N-º 45449/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2023

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.386.529/0001-46, com sede à Rua Santo Agosfinho, nº 764, Cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP 83.829-219, por meio desta, com base no artigo 4º, XVIII da Lei 10.520/2002, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão que inabilitou a empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA ao grupo 01, pelas razões que passa a expor.

I-DA TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, salienta-se que manifestamos interesse de recurso em 23/10/2023, sendo assim o prazo para o envio de recurso é 26/10/2023.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

II- DOS FATOS

Em face da decisão que determinou a INABILITAÇÃO da licitante ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA no pregão eletrônico nº 88/2023 ao Grupo 01 pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Inicialmente é de se ressaltar que a recorrente participou da disputa do pregão eletrônico nº 88/2023, cujo objeto consiste "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município", conforme condições definidas em edital.



É fato que o processo licitatório almeja obter a melhor proposta pelo menor custo possível sendo este um ponto comum em toda e qualquer licitação, podendo variar a quantidade, prazo e condições de entrega. Todavia, isso incorrerá no tocante ao presente processo, uma vez que a Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recurso, fazendo nas melhores condições possíveis.

A licitação foi realizada por menor preço por lote, formado por 13 (treze) itens, conforme Anexo I constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

A sessão pública eletrônica foi iniciada em 20/10/2023 às 09h, oportunidade em que foram divulgadas as propostas e aberta a fase de envio de lances.

Assim após as negociações foi convocada a licitante recorrente figurando como 1ª (primeira) colocada ao final da fase de lances, para anexar ao sistema compras.gov a Proposta ajustada referente ao Item 13 no valor de R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil, novecentos e e noevnta e oito reais e dez centavos) e grupo 01 no valor de R\$ 683.900,00 (seiscentos e oitenta e tres mil e novecentos reais).

Em análise junto com setor técnico financeiro o Pregoeiro conclui pela inabilitação ao grupo 01 da empresa recorrente motivando a sua justificativa em desacordo com os requisitos exigidos em edital.

Alega o parecer contábil que a empresa "não está apto pois os resultados apurados estão em DESACORDO com o exigido em edital, tornando o empresa analisado INAPTA". Segue o link https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf.

Segue-se que, após convocação da 2ª colocada, a 7.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, declarada vencedora da disputa ao Grupo 01, consoante ato administrativo proferido em sessão pública, com proposta final apresentada no valor de R\$ 748.140,00 (valor por extenso).

III - DAS RAZÕES DA RECORRENTE

a) DA MELHOR PROPOSTA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



Importante lembrar que o objetivo da Licitação nada mais é que buscar dentre os fornecedores interessados a proposta mais vantajosa para a administração, conforme dispõe o art 3º da lei 8.666/93, com redação da lei 12.349/2010, a seguir

(...)

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, **a seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Em destaque ao valor estimado do grupo 01 na licitação de R\$ 1.224.539,10 (valor por extenso) para 12 meses, na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS.

Na fase de lances, a recorrente garantiu a melhor oferta sendo classificada como 1ª colocada no valor de R\$ 683.900,00 (seiscentos e oitenta e três mil e novecentos reais), gerando uma economia de mais de 44% sobre o orçado no edital, e inferior em mais de 8,60% sobre a proposta segunda colocada, que equivocadamente considerada como vencedora do certame, fazendo com que o município dispense mais de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

Destarte a proposta que melhor atende ao interesse público nem sempre será a de menor custo ao erário, modo tal nessa discussão não existe fundamentação ou questionamentos para que a administração Pública escolhesse aderir a proposta da 2ª empresa e gerar maior despesa ao município.

Cumprindo alertar essa entidade, que o agente administrativo possui responsabilidade direta na aceitação ou não dos preços ofertados, principalmente no que se refere à proposta mais vantajosa para a administração.

A Lei nº 8.666/1993, no art. 6º, estabelece ao o condutor da licitação função de

receber examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.



Nessa linha de raciocínio, considerando a responsabilidade atribuída aos agentes administrativos, passamos a analisar as justificativas apresentadas pelo pregoeiro para desclassificação da melhor proposta apresentada no certame!

**b) DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA RECORRENTE —
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO SUBJETIVOS**

Considerando o motivo incluso na ATA do certame O PREGOEIRO DESCLASSIFICOU A PROPOSTA do licitante ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA ao grupo 01 essencialmente por 01 (um) motivo, qual seja:

Motivo da recusa/Inabilitação: Iabilitada conforme parecer contábil: (disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf).

Motivado o ato da autoridade coatora pelo parecer financeiro do Município de Fazenda Rio Grande- PR, que em suas razões apontam que a empresa não atendeu ao edital, no tocante aos índices financeiros.

Com a devida vênia, não merece razão a fundamentação do parecer, se mostra equívoco quando a condição de demonstração da capacitação econômico-financeira, não sendo este motivo suficiente para motivar a desclassificação da licitante.

Primeiramente, importa destacar que o entendimento de que a recorrente não possui demonstração da capacitação econômico-financeira favorável se encontra equivocada.

Ora, seguiu-se com o certame sem ao menor atendimento a diligências a esta licitante, sendo que a Lei permite outras formas de avaliação. Vejamos:

A "qualificação econômico-fonanceira", conforme estabelecido no ardogo 31 da Lei 8.666/93, poderá ser apurada, além dos índices (§§ 1º e 5º), por outras formas de avaliação:

- a) Balanço patrimonial (inciso I);

- b) Cerfidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial etc. (inciso II);
- c) Garantia de proposta (proibida na modalidade pregão) (inciso III);
- d) Capital Social (§ 2º-);
- e) Patrimônio Líquido (§ 2º);
- f) Relação de compromissos assumidos pelo licitante (§ 4º).



Assim, não se recomenda que a avaliação da capacidade de cumprimento das obrigações se restrinja tão somente à análise de índices; a aferição da capacidade de uma empresa deve permear outros fatores que, estes sim, impactar diretamente na capacidade de adimplir suas obrigações. (econômico-financeira e técnica): sua estrutura; pessoal; contratos anteriores (atestados de capacidade técnica); demonstração de resultados; capital social, patrimônio líquido; etc. Estas sim, mediante o uso do conjunto de "ferramentas" colocadas à disposição pelos artigos 30 (qualificação técnica) e 31 (qualificação econômico-financeira), seria medida eficaz para aferição da real capacidade da empresa na assunção de obrigações compatíveis com sua verdadeira estrutura e capacidade operacional.

Não conformada com a inabilitação, este recorrente clama pela realização de diligência para a melhor decisão, nas documentações juntada no Portal.Gov encontram-se documentos razoáveis em seus índices contábeis conforme edital e disponibiliza outras fontes para comprovar a saúde financeira favorável, através do balanço patrimonial, como o patrimônio líquido.

Nesta senda, cabe ressaltar, novamente, a importância e consideração de diligência a outras formas de avaliação quanto à condição favorável financeira da empresa.

No caso da recorrente os índices apresentados de deu exclusivamente devido ao fato das aquisição de imobilizado necessários ao cumprimento de contratos celebrados no final do ano de 2022 e início de 2023, principalmente junto aos Municípios de Fazenda Rio Grande, Araucaria e Curitiba, fato que os índices apurados da leitura do Balanço de 2022 não restam suficientes para julgar que a recorrente não possui capacidade econômico-financeira para celebração de novos contratos com a administração pública.

Resta que a recorrente mantém contratos vigentes junto a vários órgãos da administração pública sempre cumprindo com suas obrigações.

A fim de exemplificação e com o intuito de demonstrar a saúde financeira da recorrente, segue abaixo os índices aprados quando do fechamento dos balancetes mensais relativos ao mês de setembro/2023. Conforme abaixo:

ENSOFRUCRE, PEPIRIA DOS ANJOS & CIA LTDA		Análise Econômico Financeira		Plano: 23/102/23	
Consolidado da Empresa				Data: 13/09/23	
				Mês: 09/2023	
				Período: 09/2023	
01 - Liquidez Corrente				06 - Imobilização de Investimento Total	
Ativo Circulante	53.596,35	1,60	Ativo Não Circulante - R.L.P.	335.570,00	0,58
Passivo Circulante	31.900,88		Ativo Total	449.166,35	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,60 para cada R\$ 1,00 de dívida.			Interpretação: O Ativo Permanente representa 83,07% do capital de giro.		
02 - Liquidez Seca				07 - Imobilização do Capital Próprio	
Ativo Circulante - Críticos	53.596,35	1,60	Ativo Não Circulante - R.L.P.	335.570,00	3,18
Passivo Circulante	31.900,88		Patrimônio Líquido	183.935,11	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,60 para cada R\$ 1,00 de dívida.			Interpretação: O Ativo Permanente representa 216,05% do capital próprio.		
03 - Liquidez Geral				08 - Rentabilidade do Investimento Total	
Ativo Circulante - R.L.P.	53.596,35	1,60	Res. Exercício antes I.R.	233.270,58	0,52
Exigível Total	31.900,88		Ativo Total	449.166,35	
Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,60 para cada R\$ 1,00 de dívida.			Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 51,93% sobre o capital em giro.		
04 - Participação de Terceiros				09 - Rentabilidade do Capital Próprio	
Exigível Total	31.900,88	0,07	Res. Exercício antes I.R.	233.270,58	1,27
Ativo Total	449.166,35		Patrimônio Líquido	183.935,11	
Interpretação: O capital de terceiros representa 7,12% de investimento total.			Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 126,84% sobre o capital próprio.		
05 - Garantia de Capital de Terceiros				10 - Capital de Giro Próprio	
Patrimônio Líquido	183.935,11	5,76	(-) Ativo Circulante	53.596,35	
Exigível Total	31.900,88		(+) Realizável a longo prazo	0,00	
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 575,50% do capital próprio.			(-) Passivo Circulante	31.930,86	
			(+) Exigível a longo prazo	0,00	
			(-) Capital de giro próprio	21.635,49	
			11 - Solvência Geral		
			Ativo Total	449.166,35	14,05
			Exigível	31.900,88	



c) DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS ESCOLHIDOS SERVI JUSTIFICATIVA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

O Edital traz em seu "item 13.1.2.b", a seguinte exigência, como Qualificação econômica e financeira, porém sem a devida justificativa:

b) Para o LOTE 01 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (optotivamente acompanhado de Notas Explicativas) já exigíveis e apresentado no forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir vedado a sua substituição por balancetes ou balanços provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação do proposta.

b1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 13.1.2 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices elencados abaixo.

$$\begin{aligned} \text{Índice de Liquidez Geral - ILG} &= \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \\ \text{Índice de Liquidez Corrente - ILC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00 \\ \text{Índice de Solvência Geral - ISG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00 \end{aligned}$$



Importante destacar, o dever da Administração, para legifimar a exigência de índices, que deverá justificar nos autos do processo que instrui o procedimento licitatório, a razão e fundamento para utilização dos índices, usando apenas aqueles compatíveis com o segmento dos licitantes.

Infelizmente não se vê neste processo licitatório a justificativa da Administração, que nos apresentam a fundamentação de Solicitar os índices contábeis para uma Ata de Registro de Preço.

Ainda, considerando a interpretação conjugada das disposições constantes dos §§ 1º e 2º do art. 31 da Lei de Licitações e em vista do próprio escopo dessas exigências, a aferição da capacidade financeira do licitante **deve ocorrer de forma alternativa**. A finalidade da exigência de habilitação econômico-financeira deve limitar-se a aferir se o licitante possui qualificação suficiente para garantir o adimplemento do futuro contrato.

Desse modo, pode o edital eleger os índices para efeito de exame da qualificação econômico-financeira devidamente justificados através de critérios objetivos, devendo ainda indicar que, se não atendidos esses índices, para habilitação do licitante ainda será possível, com base em outros requisitos, tais como o capital social mínimo, o patrimônio líquido mínimo, prova de propriedade de bens necessários a execução dos serviços, ou mesmo por meio da prestação de garantias previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93. (...)

Entende-se não ser dado à Administração prever nos editais de licitação a inabilitação imediata de licitante que não comprovar o atendimento dos índices financeiros exigidos, sem facultar a demonstração da capacidade financeira por outros meios previstos. (Revista Zênite ILC, 2011, p. 156.)

A norma regulamentar federal determina a substituição da forma de comprovação da condição econômico-financeira para aqueles que não atenderem aos índices contábeis. Nesses casos, as empresas que não atingirem ao resultado esperado deverão comprovar sua capacidade por intermédio da apresentação de seu capital social ou patrimônio líquido, a critério da Administração Pública, sem prejuízo da eventual solicitação de garantia sobre a execução do contrato.



Igualmente, a exigência de índices contábeis deve estar alinhada com **os encargos e o risco assumidos pelo futuro contratado**. É o que estabelece a parte final do § 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93, segundo a qual os índices contábeis servem para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. Ou seja, a análise da boa situação financeira da empresa deve ter como parâmetro o mínimo necessário para se garantir que aquele determinado licitante terá condições de cumprir com os encargos contratuais e assumir o risco do negócio.

O Plenário do Tribunal de Contas da União aprovou o enunciado da Sumula nº 289 que consilia o entendimento diversas vezes adotado em sua jurisprudência sobre a demonstração da capacidade financeiras dos licitantes:

A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificado no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cujo fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade.

Nesse sentido, o edital, no quesito de qualificação financeira tem efeito de vícios insanáveis. Sopesa que o princípio da isonomia e legalidade no processo licitatório decorre da Constituição Federal como também do art. 3º da Lei 8.666/93, a saber:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Tendo em vista não ter encontrado na regulamentação municipal, em Ainda cumpre por analogia mencionar que a exigência da apresentação de índices está sujeita quando da contratação pela administração pública nos casos em que o objeto seja a dedicação exclusiva de mão de obras, conforme dispõe o item 11.1 do Anexo VII-A (diretrizes gerais para elaboração do ato convocatório) da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 (vigente), sendo facultada tal exigência quando não se tratar de mão de obra exclusiva conforme dispõe o item 11.2:



11.1. Nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração deverá exigir:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- b) Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social;
- c) Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;
- d) Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VII-E de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita na alínea "c" acima, observados os seguintes requisitos:
 - d.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e
 - d.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.
- e) Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

11.2. Nas contratações de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra e dos serviços não continuados ou por escopo poderão ser adotados critérios de habilitação econômico-financeira com requisitos diferenciados, estabelecidos conforme as peculiaridades do objeto a ser licitado, tornando-se necessário que exista justificativa do percentual adotado nos autos do procedimento licitatório, na forma do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ressalte-se que o objeto licitado não se trata de prestação de serviços continuados, mas sim serviços por demanda.

d) DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (PRINCÍPIO DA LEGALIDADE)

É certo que o princípio da autotutela é corolário do princípio da legalidade que é o fundamento do agir administrativo, pois, a Administração só lhe é conferido agir em virtude de mandamento legal, isto é, *secundum legem*. Por isso, a autotutela é um princípio que instrumentaliza uma forma de controle dos atos administrativos pela própria Administração Pública, que pode atuar inclusive de ofício para rever seus atos.

Primado pela isonomia nos processos licitatórios, **percebe-se** neste caso o **descumprimento da legalidade** do certame, descumprindo os princípios que regem os processos administrativos, dentre eles o princípio da igualdade entre as licitantes, sendo que a Administração deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar alguma participante, o qual, lamentavelmente, não aconteceu no certame em questão.



Sob o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Deve-se interpretar os preceitos do ato convocatório em conformidade com as leis e a Constituição. Afinal, é ato concretizador e de hierarquia inferior a essas. Antes de observar o Edital e condicionar-se a ele, os licitantes devem verificar a sua legalidade, legitimidade e constitucionalidade.

Alocamos o Edital como derradeiro instrumento normativo da licitação, pois regramenta as condições específicas de um dado certame, afunilando a Constituição, as leis, e atos normativos outros infralegais. Porém, não poderá contraditá-los. Afinal, o Edital, diríamos, antes da execução contratual, seria o derradeiro ato de substancialização da Constituição e das Leis.

Destacamos o seguinte: o Edital do certame não pode ir de encontro com as leis que tratam do mesmo assunto em virtude da hierarquia existente. Deve tratar tão somente de coisas específicas relativas ao certame. Deve, ainda, haver total intersecção com as normas de hierarquia superior. Não pode tratar, portanto, de assuntos que imponham obrigações e deveres não constantes nas leis em virtude do inciso VI do art. 5º da Constituição Federal.

Evidenciamos: qualquer quebra do nexo de relação entre o Edital e suas exigências, o objeto da licitação e a execução dos serviços ou aquisição de bens, ensejará a desvinculação ao ato convocatório.

VI — DO PEDIDO

ISSO POSTO, REQUER-SE.

Forte em toda a exposição, requer sejam recebidas as razões recursais, provendo-se o recurso para o fim especial reconsiderar a decisão que Inabilitou a empresa recorrente em conformidade com fundamentos acima expostos.



Por ser medida de justiça e direito, no caso de não aceitação, que a presente peça seja encaminhada a autoridade competente para conhecimento e análise do mérito.

Alternativamente caso não for este o entendimento, solicita-se a anulação do grupo 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-. 208/2023, pela falta de justificativa sob a exigência dos índices contábeis escolhidos no processo licitatório.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Fazenda Rio Grande/PR 25 de outubro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
Data: 25/10/2023 14:38:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA

Pregão/Concorrência Eletrônica**▪ Visualização de Recursos, Contrarrrazões e Decisões****CONTRARRAZÃO :**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — PR.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 88/2023, PROTOCOLO N-º 45449/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023

LUCAS DE LISBOA RUTHES 081982, microempresa, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.731430/0001-47, estabelecida na Travessa Chile, 221, Rio Verde, Colombo PR 83405330, vem, à presença de V. Sra. apresentar suas

CONTRARRAZÕES

em face dos termos do recurso administrativo interposto pela licitante ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, contra a decisão que, acertadamente, o que faz nos seguintes termos:

I. - DA TEMPESTIVIDADE:

A presente defesa administrativa é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar as contrarrrazões é de 03 (três) dias contados da data final do prazo da recorrente. A contrarrrazão ora formulada, é plenamente tempestiva, uma vez que o termo final do prazo se dá em 31/10/2023.

II. BREVE RELATO DOS FATOS:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, tornou público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023, que visa a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município" Após a fase de lances, a Recorrente ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA havia ofertado o menor valor. Todavia, a Recorrente foi Inabilitada por diversas questões:

Conforme o Parecer Contábil, a Recorrente descumpriu os itens 13.1.2 alínea b do Edital, relativos à qualificação econômico-financeira. Ato seguinte, a licitante LUCAS DE LISBOA RUTHES 0819829, ora Recorrida, foi convocada, apresentou sua documentação, sendo devidamente habilitada e declarada vencedora. Em face dessa decisão, a ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA apresentou as razões recursais ora contrarrrazoadas, requerendo a revisão de sua inabilitação. Com a devida vênia, a decisão de inabilitação da Recorrente deve ser mantida por todos os seus fundamentos, não havendo no recurso nenhum argumento que a infirme, conforme se passa a expor.

DOS ARGUMENTOS:

A inabilitação da Recorrente deve ser mantida, na medida em que os argumentos expostos pela ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA são incapazes de inquiná-la. Primeiramente a recorrente alega ter a proposta mais vantajosa para a administração pública por ter ofertado lance final no valor R\$ 683.900,00 em relação a esta recorrida que ofertou lance final no valor de R\$ 748.140,00. No entanto, vejamos o que diz a lei: O Artigo 3º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, conhecida como Lei de Licitações, diz o seguinte:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

A nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 11, Inciso I, estabelece que um dos objetivos do processo licitatório é "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto"¹. Isso significa que a proposta mais vantajosa não é necessariamente a de menor preço, mas aquela que, considerando todos os aspectos relevantes, melhor atende ao interesse público¹².

A proposta mais vantajosa para a administração pública é aquela que, além de atender a todas as especificações e condições estabelecidas no edital, oferece o melhor custo-benefício para a administração isso significa que não se trata apenas de escolher a proposta de menor preço, mas também de considerar outros fatores como a qualidade do produto ou serviço, o prazo de entrega, a capacidade técnica do fornecedor, entre outros. Vejamos o que diz o edital do presente processo licitatório no ponto 13.5

"13.5. Será Inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital."

O objetivo da licitação, sob o prisma da seleção da proposta mais vantajosa, não é apenas assumir, em nome da Administração, o dever de realizar a prestação menos onerosa, mas garantir que foi contratado o serviço ou adquirido o bem que apresenta a melhor e mais completa solução para as necessidades públicas.

Portanto, a proposta mais vantajosa é aquela que melhor atende ao interesse público, considerando todos os aspectos relevantes, e não apenas o preço. Sendo a proposta desta licitante LUCAS DE LISBOA RUTHES, atende a todos os requisitos impostos no edital e na lei, sendo portanto a proposta mais vantajosa para esta administração .

Qualificação Econômica

A qualificação econômico-financeira é uma parte crucial do processo de licitação. Ela serve para demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Adiante, a recorrente alega que o parecer contábil não é suficiente para inabilitar a comprovação da qualificação econômica de sua empresa. Menciona ainda uma "não recomendação" apenas do índices avaliados, mas vejamos que o edital é claro sobre sua exigência e interpretação da qualificação econômica, como consta :

"13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

b) Para o LOTE 01 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último

exercício social (optativamente acompanhado de Notas Explicativas) já exigíveis e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Índices de Liquidez Geral - ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = $\geq 1,00$

Índices de Liquidez Corrente - ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante = $\geq 1,00$

Índice de Solvência Geral - ISG = Ativo Total/ Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = $\geq 1,00$

Fica mais do que claro, sem restar dúvidas o motivo da Inabilitação do recorrente ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, quando analisamos seus índices apresentados conforme balanço patrimonial:

01 - Liquidez Corrente = Ativo Circulante 58.958,65/ Ativo Circulante 58.958,65 = 0,23

03 - Liquidez Geral 08 - Rentabilidade do Investimento Total Ativo Circulante + R.L.P. 58.958,65/ Exigível Total 252.213,54 = 0,23

Pelos índices apresentados não resta dúvidas que o Sr Pregoeiro tomou uma decisão certa ao Inabilitar a recorrente ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA. Está claro que a recorrente tem seu balanço deficitário, mostrando que sua "saúde financeira" não está bem e que tem mais despesas do que receitas e o principal, Não atende ao exigido no edital.

No que tange a justificativa da exigência dos índices e sua substituição por outros meios, no edital a justificativa é EXPLICITA e novamente aqui citada: "que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, VEDADA a sua substituição"

Não há a menor dúvida, portanto, de que a decisão que a inabilitou foi certa e consagrou os princípios que regem o procedimento licitatório pátrio.

PEDIDOS:

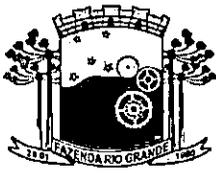
Assim, infere-se a manifesta improcedência do recurso administrativo interposto pela recorrente ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, vez desprovido de fundamentação legal válida, o que induz à permanência da decisão proferida pelo Eminente Pregoeiro, que culminou na declaração da recorrida LUCAS DE LISBOA RUTHES 0819829 vencedora no certame, vez a mesma ter demonstrado atendimento ao requisito qualificação econômico-financeira estampada no instrumento convocatório, bem como sua proposta de preço constar todos os itens previstos no edital e na legislação que regulamenta a matéria estando, portanto, acertada, a decisão proferida na origem.

Pede deferimento.

Colombo 27 de outubro de 2023

Fechar





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Processo/Fly: 45449/2023
Recorrentes: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA
Recorrida: 47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES
Pregão Eletrônico: 88/2023
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 108/2023, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pela licitante **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 04.386.529/0001- acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico N° 88/2023, cujo objeto é: **“Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município”**.

I - RELATÓRIO

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2023, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico N° 88/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei N° 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto N° 10.024 de 20 de setembro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Não conformada com o julgamento, a empresa **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA** registrou intenção recursal via Compras.Gov e e-mail, sendo aceito pelo pregoeiro.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023> e www.comprasnet.gov.br.

É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

O recurso da empresa **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA** foi encaminhado dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

I– DO RECURSO

A empresa **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA** registrou recurso trazendo as seguintes indagações:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — PR.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO №. 88/2023, PROTOCOLO N-º 45449/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 208/2023

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.386.529/0001-46, com sede à Rua Santo Agosfinho, nº 764, Cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, CEP 83.829-219, por meio desta, com base no artigo 4º-, XVIII da Lei 10.520/2002, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em face da decisão que inabilitou a empresa ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA ao grupo 01, pelas razões que passa a expor.

I -DA TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, salienta-se que manifestamos interesse de recurso em 23/10/2023, sendo assim o prazo para o envio de recurso é 26/10/2023.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente recurso.

II- DOS FATOS

Em face da decisão que determinou a INABILITAÇÃO da licitante ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA no pregão eletrônico nº 88/2023 ao Grupo 01 pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Inicialmente é de se ressaltar que a recorrente participou da disputa do pregão eletrônico nº 88/2023, cujo objeto consiste "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município", conforme condições definidas em edital.

É fato que o processo licitatório almeja obter a melhor proposta pelo menor custo possível sendo este um ponto comum em toda e qualquer licitação, podendo variar a quantidade, prazo e condições de entrega. Todavia, isso incorrerá no tocante ao presente processo, uma vez que a Administração Pública tem o dever de buscar o menor desembolso de recurso, fazendo nas melhores condições possíveis.

A licitação foi realizada por menor preço por lote, formado por 13 (treze) itens, conforme Anexo I constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

A sessão pública eletrônica foi iniciada em 20/10/2023 às 09h, oportunidade em que foram divulgadas as propostas e aberta a fase de envio de lances.

Assim após as negociações foi convocada a licitante recorrente figurando como 1ª (primeira) colocada ao final da fase de lances, para anexar ao sistema compras.gov a Proposta ajustada referente ao Item 13 no valor de R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil, novecentos e e noventa e oito reais e dez centavos) e grupo 01 no valor de R\$ 683.900,00 (seiscentos e oitenta e tres mil e novecentos reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em análise junto com setor técnico financeiro o Pregoeiro conclui pela inabilitação ao grupo 01 da empresa recorrente motivando a sua justificativa em desacordo com os requisitos exigidos em edital.

Alega o parecer contábil que a empresa “não está apto pois os resultados apurados estão em DESACORDO com o exigido em edital, tornando o empresa analisado INAPTA”. Segue o link [https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a 61 0 1 23102023093534.pdf](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a%2061%201%2023102023093534.pdf).

Segue-se que, após convocação da 2ª colocada, a 7.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES, declarada vencedora da disputa ao Grupo 01, consoante ato administrativo proferido em sessão pública, com proposta final apresentada no valor de R\$ 748.140,00 (valor por extenso).

III - DAS RAZÕES DA RECORRENTE

a) DA MELHOR PROPOSTA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Importante lembrar que o objetivo da Licitação nada mais é que buscar dentre os fornecedores interessados a proposta mais vantajosa para a administração, conforme dispõe o art 3º da lei 8.666/93, com redação da lei 12.349/2010, a seguir (...)
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Em destaque ao valor estimado do grupo 01 na licitação de R\$ 1.224.539,10 (valor por extenso) para 12 meses, na modalidade de REGISTRO DE PREÇOS.

Na fase de lances, a recorrente garantiu a melhor oferta sendo classificada como 1ª colocada no valor de R\$ 683.900,00 (seiscentos e oitenta e três mil e novecentos reais), gerando uma economia de mais de 44% sobre o orçado no edital, e inferior em mais de 8,60% sobre a proposta segunda colocada, que equivocadamente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



considerada como vencedora do certame, fazendo com que o município dispenda mais de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) .

Destarte a proposta que melhor atende ao interesse público nem sempre será a de menor custo ao erário; modo tal nessa discussão não existe fundamentação ou questionamentos para que a administração Pública escolhesse aderir a proposta da 2ª empresa e gerar maior despesa ao município.

Cumpra alertar essa edilidade, que o agente administrativo possui responsabilidade direta na aceitação ou não dos preços ofertados, principalmente no que se refere à proposta mais vantajosa para a administração.

A Lei nº 8.666/1993, no art. 6º, estabelece ao o condutor da licitação função de

receber examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes.

Nessa linha de raciocínio, considerando a responsabilidade atribuída aos agentes administrativos, passamos a analisar as justificativas apresentadas pelo pregoeiro para desclassificação da melhor proposta apresentada no certame!

**b) DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA RECORRENT E —
CRITÉRIOS DE JULGAMENTO SUBJETIVOS**

Considerando o motivo incluso na ATA do certame O PREGOEIRO DESCLASSIFICOU A PROPOSTA do licitante ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA ao grupo 01 essencialmente por 01 (um) motivo, qual seja:

Motivo da recusa/Inabilitação: Iabilitada conforme parecer contábil:
(disponível em:
https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_23102023093534.pdf).

Motivado o ato da autoridade coatora pelo parecer financeiro do Município de Fazenda Rio Grande- PR, que em suas razões apontam que a empresa não atendeu ao edital, no tocante aos índices financeiros.

Com a devida vênia, não merece razão a fundamentação do parecer, se mostra equívoco quando a condição de demonstração da capacitação econômico-financeira, não sendo este motivo suficiente para motivar a desclassificação da licitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Primeiramente, importa destacar que o entendimento de que a recorrente não possui demonstração da capacitação econômico-financeira favorável se encontra equivocada.

Ora, seguiu-se com o certame sem ao menor atendimento a diligências a esta licitante, sendo que a Lei permite outras formas de avaliação. Vejamos:

A “qualificação econômico-financeira”, conforme estabelecido no artº 31 da Lei 8.666/93, poderá ser apurada, além dos índices (§§ 1º e 5º), por outras formas de avaliação:

- a) Balanço patrimonial (inciso I);
- b) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial etc. (inciso II);
- c) Garantia de proposta (proibida na modalidade pregão) (inciso III);
- d) Capital Social (§ 2º-);
- e) Patrimônio Líquido (§ 2º);
- f) Relação de compromissos assumidos pelo licitante (§ 4º).

Assim, não se recomenda que a avaliação da capacidade de cumprimento das obrigações se restrinja tão somente à análise de índices; a aferição da capacidade de uma empresa deve permear outros fatores que, estes sim, impactar diretamente na capacidade de adimplir suas obrigações (econômico-financeira e técnica): sua estrutura; pessoal; contratos anteriores (atestados de capacidade técnica); demonstração de resultados; capital social, patrimônio líquido; etc. Estas sim, mediante o uso do conjunto de "ferramentas" colocadas à disposição pelos artigos 30 (qualificação técnica) e 31 (qualificação econômico-financeira), seria medida eficaz para aferição da real capacidade da empresa na assunção de obrigações compatíveis com sua verdadeira estrutura e capacidade operacional.

Não conformada com a inabilitação, este recorrente clama pela realização de diligência para a melhor decisão, nas documentações juntada no Portal.Gov encontram-se documentos razoáveis em seus índices contábeis conforme edital e disponibiliza outras fontes para comprovar a saúde financeira favorável, através do balanço patrimonial, como o patrimônio líquido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Nesta senda, cabe ressaltar, novamente, a importância e consideração de diligência a outras formas de avaliação quanto à condição favorável financeira da empresa.

No caso da recorrente os índices apresentados de deu exclusivamente devido ao fato das aquisição de imobilizado necessários ao cumprimento de contratos celebrados no final do ano de 2022 e início de 2023, principalmente junto aos Municípios de Fazenda Rio Grande, Araucaria e Curitiba, fatoque os índices apurados da leitura do Balanço de 2022 não restam suficientes para julgar que a recorrente não possui capacidade econômico-finaceira para celebração de novos contratos com a administração pública.

Resta que a recorrente mantem contratos vigentes junto a vários órgãos da adminstração pública sempre cumprindo com suas iobrigações.

A fim de exemplificação e com o intuito de demonstrar a saúde financeira da recorrente, segue abaixo os índices aprados quando do fechamento dos balancetes mensai relativos ao mês de setembro/2023. Conforme abaixo:

c) DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁBEIS ESCOLHIDOS SERVI JUSTIFICATIVA NO PROCESSO LICITATÓRIO.

O Edital traz em seu "item 13.1.2.b", a seguinte exigência, como Qualificação econômica e financeira, porém sem a devida justificativa:

b) Pora o LOTE 01 - Balanço Patrimonial e demonstrações contóóeis do último exercício social (optotivamente acompanhado de Notas Explicativas) já exigíveis e apresentado no forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índicesdescritos a seguir vedodo a sua Subsfituição por balancetes ou balanços provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de oresentação do proposta.

b1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 13.1. 2 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices elencodos abaixo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Importante destacar, o dever da Administração, para legifimar a exigência de índices, que deverá justificar nos autos do processo que instrui o procedimento licitatório, a razão e fundamento para utilização dos índices, usando apenas aqueles compatíveis com o segmento dos licitantes.

Infelizmente não se vê neste processo licitatório a justificativa da Administração que nos apresentam a fundamentação de Solicitar os índices contábeis para uma Ata de Registro de Preço.

Ainda, considerando a interpretação conjugada das disposições constantes dos §§ 1º e 2º do art. 31 da Lei de Licitações e em vista do próprio escopo dessas exigências, a aferição da capacidade financeira do licitante deve ocorrer de forma alternativa. A finalidade da exigência de habilitação econômico-financeira deve limitar-se a aferir se o licitante possui qualificação suficiente para garantir o adimplemento do futuro contrato.

Desse modo, pode o edital eleger os índices para efeito de exame da qualificação econômico-financeira devidamente justificados através de critérios objetivos, devendo ainda indicar que, se não atendidos esses índices, para habilitação do licitante ainda será possível, com base em outros requisitos, tais como o capital social mínimo, o patrimônio líquido mínimo, prova de propriedade de bens necessários a execução dos serviços, ou mesmo por meio da prestação de garantias previstas no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93. (...)

Entende-se não ser dado à Administração prever nos editais de licitação a inabilitação imediata de licitante que não comprovar o atendimento dos índices financeiros exigidos, sem facultar a demonstração da capacidade financeira por outros meios previstos. (Revista Zênite ILC, 2011, p. 156.)

A norma regulamentar federal determina a substituição da forma de comprovação da condição econômico-financeira para aqueles que não atenderem aos índices contábeis. Nesses casos, as empresas que não atingirem ao resultado esperado deverão comprovar sua capacidade por intermédio da apresentação de seu capital social ou patrimônio líquido, a critério da Administração Pública, sem prejuízo da eventual solicitação de garantia sobre a execução do contrato.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Igualmente, a exigência de índices contábeis deve estar alinhada com os encargos e o risco assumidos pelo futuro contratado. É o que estabelece a parte final do § 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93, segundo a qual os índices contábeis servem para a correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. Ou seja, a análise da boa situação financeira da empresa deve ter como parâmetro o mínimo necessário para se garantir que aquele determinado licitante terá condições de cumprir com os encargos contratuais e assumir o risco do negócio.

O Plenário do Tribunal de Conras da uião aprovou o enunciado da Sumula nº 289 que consilida o entendimento diversas vezes adotado em sua jurisprudencia sobre a demonstração da capacidade financeirados licitantes:

A exigência de índices contóbeis de copocidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificado no processo da licitação, conter parômetros atualizados de mercado e atender óS caracterísificas do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cujo fôrmula incluia rentabilidade ou lucratividade.

Nesse senfido, o edital, no quesito de qualificação financeira tem efeito de vícios insanáveis. Sopesa que o princípio da isonomia e legalidade no processo licitatório decorre da Consltuição Federal como também do art. 3º da Lei 8.666/93, a saber:

Art. 3o A licitação destino-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade cam os princípios básicos do legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativo, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Tendo em vista não ter encontrado na regulamentação municipal, em Ainda cumpre por analogia mencionar que a exigência da apresentação de indices está sujeita quando da contratação pela administração público nos casos em que o obeto seja a dedicação exclusia de mão de obras, conforme dispõe o item 11.1 do Anexo VII-A (diretrizes gerais para elaboração do ato convocatório) da Instrução Normativa nº 5, de

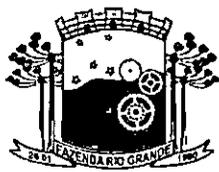


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



26 de maio de 2017 (vigente), sendo facultada tal exigência quando não se tratar de mão de obra exclusiva conforme dispõe o item 11.2:

11.1. Nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, a Administração deverá exigir: a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um); b) Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social; c) Comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta; d) Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo VII-E de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante que poderá ser atualizado na forma descrita na alínea "c" acima, observados os seguintes requisitos: d.1. a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e d.2. caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas. e) Certidão negativa de efeitos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. 11.2. Nas contratações de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra e dos serviços não continuados ou por escopo poderão ser adotados critérios de habilitação econômico-financeira com requisitos diferenciados, estabelecidos conforme as peculiaridades do objeto a ser licitado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



tornando-se necessário que exista justificativa do percentual adotado nos autos do procedimento licitatório, na forma do art. 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ressalte-se que o objeto licitado não se trata de prestação de serviços contínuos, mas sim serviços por demanda.

d) DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (PRINCÍPIO DA LEGALIDADE)

É certo que o princípio da autotutela é corolário do princípio da legalidade que é o fundamento do agir administrativo, pois, a Administração só lhe é conferido agir em virtude de mandamento legal, isto é, *secundum legem*. Por isso, a autotutela é um princípio que instrumentaliza uma forma de controle dos atos administrativos pela própria Administração Pública, que pode atuar inclusive de ofício para rever seus atos.

Primado pela isonomia nos processos licitatórios, percebe-se neste caso o descumprimento da legalidade do certame, descumprindo os princípios que regem os processos administrativos, dentre eles o princípio da igualdade entre as licitantes, sendo que a Administração deve conduzir a licitação de maneira impessoal, sem prejudicar ou privilegiar alguma participante, o qual, lamentavelmente, não aconteceu no certame em questão.

Sob o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva, mas sempre velando pelo princípio da competitividade.

Deve-se interpretar os preceitos do ato convocatório em conformidade com as leis e a Constituição. Afinal, é ato concretizador e de hierarquia inferior a essas. Antes de observar o Edital e condicionar-se a ele, os licitantes devem verificar a sua legalidade, legitimidade e constitucionalidade.

Alocamos o Edital como derradeiro instrumento normativo da licitação, pois regramenta as condições específicas de um dado certame, afunilando a Constituição, as leis, e atos normativos outros infralegais. Porém, não poderá



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



contraditá-los. Afinal, o Edital, diríamos, antes da execução contratual, seria o derradeiro ato de substancialização da Constituição e das Leis.

Destacamos o seguinte: o Edital do certame não pode ir de encontro com as leis que tratam do mesmo assunto em virtude da hierarquia existente. Deve tratar tão somente de coisas específicas relativas ao certame. Deve, ainda, haver total intersecção com as normas de hierarquia superior. Não pode tratar, portanto, de assuntos que imponham obrigações e deveres não constantes nas leis em virtude do inciso TI do art. 5º- da Constituição Federal.

Evidenciamos: qualquer quebra do nexo de relação entre o Edital e suas exigências, o objeto da licitação e a execução dos serviços ou aquisição de bens, ensejará a desvinculação ao ato convocatório.

VI — DO PEDIDO

ISSO POSTO, REQUER-SE.

Forte em toda a exposição, requer sejam recebidas as razões recursais, provendo-se o recurso para o fim especial reconsiderar a decisão que Inabilitou a empresa recorrente, em conformidade com fundamentos acima expostos.

Por ser medida de justiça e direito, no caso de não aceitação, que a presente peça seja encaminhada a autoridade competente para conhecimento e análise do mérito.

Alternativamente caso não for este o entendimento, solicita-se a anulação do grupo 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-. 208/2023, pela falta de justificativa sob a exigência dos índices contábeis escolhidos no processo licitatório.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Fazenda Rio Grande/PR 25 de outubro de 2023.

Enio Rudnei Pereira dos Anjos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



IV - DAS CONTRARRAZÕES

A empresa **47.731.430 LUCAS DE LISBOA RUTHES** registrou contrarrazão trazendo as seguintes informações:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE — PR.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023, PROTOCOLO N-º 45449/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2023

LUCAS DE LISBOA RUTHES 081982, microempresa, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.731430/0001-47, estabelecida na Travessa Chile, 221, Rio Verde, Colombo PR 83405330, vem, à presença de V. Sra. apresentar suas CONTRARRAZÕES

em face dos termos do recurso administrativo interposto pela licitante **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, contra a decisão que, acertadamente, o que faz nos seguintes termos:

I. - DA TEMPESTIVIDADE:

A presente defesa administrativa é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar as contrarrazões é de 03 (três) dias contados da data final do prazo da recorrente. A contrarrazão ora formulada, é plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo se dá em 31/10/2023.

II. BREVE RELATO DOS FATOS:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, tornou público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023**, que visa a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município” Após a fase de lances, a Recorrente **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA** havia ofertado o menor valor. Todavia, a Recorrente foi inabilitada por diversas questões:

Conforme o Parecer Contábil, a Recorrente descumpriu os itens 13.1.2 alínea b do Edital, relativos à qualificação econômico-financeira. Ato seguinte, a licitante **LUCAS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DE LISBOA RUTHES 0819829, ora Recorrida, foi convocada, apresentou sua documentação, sendo devidamente habilitada e declarada vencedora. Em face dessa decisão, a ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA apresentou as razões recursais ora contrarrazoadas, requerendo a revisão de sua inabilitação. Com a devida vênia, a decisão de inabilitação da Recorrente deve ser mantida por todos os seus fundamentos, não havendo no recurso nenhum argumento que a infirme, conforme se passa a expor.

DOS ARGUMENTOS:

A inabilitação da Recorrente deve ser mantida, na medida em que os argumentos expostos pela ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA são incapazes de inquiná-la. Primeiramente a recorrente alega ter a proposta mais vantajosa para a administração pública por ter ofertado lance final no valor R\$ 683.900,00 em relação a esta recorrida que ofertou lance final no valor de R\$ 748.140,00. No entanto, vejamos o que diz a lei:

O Artigo 3º da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, conhecida como Lei de Licitações, diz o seguinte:

"A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

A nova Lei de Licitações, Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 11, inciso I, estabelece que um dos objetivos do processo licitatório é "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto"¹. Isso significa que a proposta mais vantajosa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



não é necessariamente a de menor preço, mas aquela que, considerando todos os aspectos relevantes, melhor atende ao interesse público¹².

A proposta mais vantajosa para a administração pública é aquela que, além de atender a todas as especificações e condições estabelecidas no edital, oferece o melhor custo-benefício para a administração isso significa que não se trata apenas de escolher a proposta de menor preço, mas também de considerar outros fatores como a qualidade do produto ou serviço, o prazo de entrega, a capacidade técnica do fornecedor, entre outros. Vejamos o que diz o edital do presente processo licitatório no ponto 13.5

“13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.”

O objetivo da licitação, sob o prisma da seleção da proposta mais vantajosa, não é apenas assumir, em nome da Administração, o dever de realizar a prestação menos onerosa, mas garantir que foi contratado o serviço ou adquirido o bem que apresenta a melhor e mais completa solução para as necessidades públicas.

Portanto, a proposta mais vantajosa é aquela que melhor atende ao interesse público, considerando todos os aspectos relevantes, e não apenas o preço. Sendo a proposta desta licitante LUCAS DE LISBOA RUTHES, atende a todos os requisitos impostos no edital e na lei, sendo portanto a proposta mais vantajosa para esta administração .

Qualificação Econômica

A qualificação econômico-financeira é uma parte crucial do processo de licitação. Ela serve para demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato.

Adiante, a recorrente alega que o parecer contábil não é suficiente para inabilitar a comprovação da qualificação econômica de sua empresa. Menciona ainda uma “não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



recomendação” apenas do índices avaliados, mas vejamos que o edital é claro sobre sua exigência e interpretação da qualificação econômica, como consta:

“13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

b) Para o LOTE 01 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (optativamente acompanhado de Notas Explicativas) já exigíveis e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Índices de Liquidez Geral - ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

Índices de Liquidez Corrente - ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$

Índice de Solvência Geral - ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$

Fica mais do que claro, sem restar dúvidas o motivo da Inabilitação do recorrente ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, quando analisamos seus índices apresentados conforme balanço patrimonial:

01 - Liquidez Corrente = $\frac{\text{Ativo Circulante } 58.958,65}{\text{Ativo Circulante } 58.958,65} = 0,23$

03 - Liquidez Geral 08 - Rentabilidade do Investimento Total $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{R.L.P. } 58.958,65}{\text{Exigível Total } 252.213,54} = 0,23$

Pelos índices apresentados não resta dúvidas que o Sr Pregoeiro tomou uma decisão certa ao Inabilitar a recorrente ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA. Está claro que a recorrente tem seu balanço deficitário, mostrando que sua “saúde financeira “ não está bem e que tem mais despesas do que receitas e o principal, Não atende ao exigido no edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



No que tange a justificativa da exigência dos índices e sua substituição por outros meios ,no edital a justificativa é **EXPLICITA** e novamente aqui citada : “que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, **VEDADA** a sua substituição”

Não há a menor dúvida, portanto, de que a decisão que a inabilitou foi certa e consagrou os princípios que regem o procedimento licitatório pátrio.

PEDIDOS:

Assim, infere-se a manifesta improcedência do recurso administrativo interposto pela recorrente **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, vez desprovido de fundamentação legal válida, o que induz à permanência da decisão proferida pelo Eminent Pregoeiro, que culminou na declaração da recorrida **LUCAS DE LISBOA RUTHES 0819829** vencedora no certame, vez a mesma ter demonstrado atendimento ao requisito qualificação econômico-financeira estampada no instrumento convocatório, bem como sua proposta de preço constar todos os itens previstos no edital e na legislação que regulamenta a matéria estando, portanto, acertada, a decisão proferida na origem.

Pede deferimento.

Colombo 27 de outubro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



V - DO MÉRITO

Diante do Recurso interposto pelas empresas **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA:**

Primeiramente a empresa **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA** cita que a diferença do valor ofertado por ela e pela 2ª Colocada é de R\$ 64.240,00 (Sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta reais), informando que a Administração Pública deve sempre realizar a seleção da proposta mais vantajosa, no entanto, saliento que a Administração Pública também sempre seguir as normas estabelecidas no Instrumento Convocatório, no qual a empresa não atendeu ao solicitado no item 13.1.2. do edital.

Logo após em seu recurso a empresa cita que deveria ter sido realizado diligência, no entanto, a empresa foi inabilitada uma vez que não atendeu aos índices contábeis solicitado em edital, quais estão expostos no Balanço Patrimonial da empresa, documento este que não pode ser alterado uma vez que se trata da contabilidade da empresa no ano de 2022, assim, não há motiva para realizar diligência acerca dos índices contábeis.

Quanto á solicitação da empresa para que a Qualificação Econômico-Financeira da empresa fosse realizada por outros meios, considerando o Artº 41 da lei 8.666/1993: “A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada” e o principio da isonomia entre as empresas, não se pode alterar os requisitos do edital após sua abertura, a empresa deveria ter realizado uma impugnação ao edital antes de sua abertura para as devidas alterações conforme § 1º do Artº41 da Lei 8.666/1993: “Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113”, considerando o exposto, não há o que se falar quanto a criação de novos meio de avaliação da Qualificação Econômico-Financeira das empresas após a abertura do edital.

Quanto ao argumento de justificativa que a recorrente menciona, em análise com o corpo técnico, foi constatado a ausência da mesma no processo licitatório, assim sendo, considerando o exposto na Súmula Nº 289 do Tribunal de Contas da União “A exigência de índices contábeis de capacidade financeira, a exemplo dos de liquidez, deve estar justificada no processo da licitação, conter parâmetros atualizados de mercado e atender às características do objeto licitado, sendo vedado o uso de índice cuja fórmula inclua rentabilidade ou lucratividade” e que a Administração Pública deve seguir as normas regulamentadas pela União, há irregularidades quanto a exigências dos índices contábeis para o lote 01 sem justificativa, sendo necessário o cancelamento do mesmo.

VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando a análise realizada acerca da jurisprudência do TCU (Tribunal de Contas da União), **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, julgo pela **PROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, sendo necessário assim o cancelamento do lote 01 da licitação por exigência de Balanço Patrimonial sem justificativa conforme exigência exposta na Súmula Nº 289 do TCU.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 30/10/2023 11:40:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

Portaria 108/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**



**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

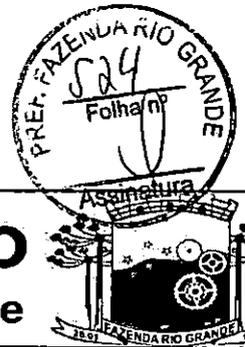
Em cumprimento ao artigo 109, § 4.º, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município”, Decide por dar **PROVIMENTO AO RECURSO** interposto pela licitante **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, a fim de cancelar o Lote 01 da licitação, consoante as razões fundamentadas pela Pregoeiro no Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.30 15:09:19 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº210 de 01 de novembro de 2023

Página 9

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Às vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2023, às 9:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros da Comissão Multissetorial que abarca subscrevem. Conforme pauta apresentada, tratou-se do processo 61229/2023, que a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano solicita através do Ofício 052/2023/SMPU, a utilização de R\$ 21.832,93 (vinte e um mil, oitocentos e trinta e dois reais e nove e três centavos de reais). Não havendo óbices, fica aprovada a utilização do recurso do Fundo Municipal de Políticas Públicas.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão de verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

 Giuliana Batista Di Toso Marcondes Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	 Givaldo Francisco Pego Sec. Municipal de Planejamento e Finanças
 Gualberto Silva Luvizotti Representante da Secretaria Municipal de Educação	 Luciano da Silveira Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social
 Rafael Rietes Campaner Secretário Municipal de Meio Ambiente	 Francisco Roberto Barbosa Secretário Municipal de Saúde
 Pedro Luiz dos Santos Secretário Municipal de Urbanismo	 Tígio Henrique Wandchoer Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico
 Nélio Tizabiá Unidade de Planejamento Territorial	 Bruno Martins dos Santos Secretário Municipal de Planejamento Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 82/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Cadeiras para realização de eventos deste Município", Decido por dar PROVIDIMENTO AO RECURSO inserido pela licitante ENIO RUDINI PEREDDA DOS ANJOS & CIA LTDA, a fim de cancelar o Lote 01 da licitação, consoante as razões fundamentadas pela Pregoeira ou Julgamento e Decisão aplicadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 30 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCOSILVA0316528917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2023

O Pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 73/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de Ônibus e veículo Ambulância tipo 2, destinada à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a resolução da SESA-PR nº 254/2012", em razão da solicitação de revogação da Secretaria Municipal de Saúde, que considerou justificativa quanto a não ser possível obter o valor da licitação no Mercado Público do Tribunal de Contas - PR.

O aviso de revogação da licitação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes após os trâmites necessários.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/licitacoes/licitacoes/verpreco/2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro setembro de 2023.

Luís Galberrus Rodrigues
Prefeito Municipal
Portaria 1087/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 184/2023 PROTOCOLO 61834/2023 - Processo Administrativo nº. 2452/2023 Tipo: Mirror Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para operacionalização do Programa Arrozão da Família no município de Fazenda Rio Grande-PR, fornecendo mão de obra, materiais, inclusive conforme especificações constantes no anexo, planilha de custos e formação de preços que é parte integrante deste Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir do 06/11/2023 às 08:00h, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 20/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 01 de novembro de 2023.

Luís Galberrus Rodrigues
Prefeito Municipal

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande	Pregão eletrônico 88/2023
	Número Processo: 208/2023 Data do Processo: 28/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E GERADORES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**Lote: 2****Participante: ART SOM EVENTOS LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária. - Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária.	7,000	UN		4.221,4200	29.549,94

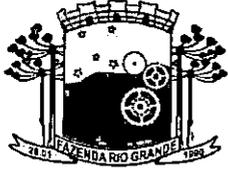
Total do Participante: 29.549,94

Lote: 3**Participante: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	Serviços de sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por horas. - Serviços de sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por horas.	445,000	UN		132,5800	58.998,10

Total do Participante: 58.998,10

Total Geral: 88.548,04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 88/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem como objeto A "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município", tendo como vencedores as seguintes empresas:

ART SOM EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.757/0001-04, vencedora do Lote 02 com valor total de R\$ 29.549,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do Lote 03 com valor total de R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos);

O Lote 01 foi cancelado.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Cultura para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Data: 06/11/2023 09:20:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, nº 82, sl 06 - Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83833.138 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

A/C Setor de Licitações

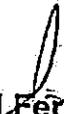
Resposta ao protocolo Fly nº 45449/2023



A Secretaria Municipal de cultura em análise do Pregão Eletrônico nº 88/2023 "abertura de licitação para prestação de serviço de sonorização, iluminação, palco e geradores para atendimento às Secretarias deste Município.", vem informar que concorda com os trâmites realizados e solicita a homologação do processo em questão. Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

Fazenda Rio Grande, 06 de Novembro de 2023.


Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº 6795/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

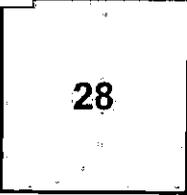
Página: 1 / 1
Data: 07/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000045449/2023	
Número Único: B2E.A2B.G7J-JU	
Requerente: Secretaria Municipal de Cultura	Procedência: Interna
Assunto: Ofício	Situação: Em análise
Data Abertura: 24/07/2023 2:52 PM	

Dados Parecer:

Planograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 07/11/2023 8:55 AM
	Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 766/2023

Processo n. 39963/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Defesa Social

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Defesa Social, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 086/2023, cujo objeto é a aquisição de sistema de rádio comunicação digital para operação da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, contando com criptografia em toda rede, posicionamento GPS dos rádios móveis, controle total por software de gestão em central de operações.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição do objeto a ser contratado e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Houve pedido de esclarecimento ao edital, em razão do que o requerente solicitou aprofundamento de informações acerca de aspectos técnicos dos itens a serem adquiridos. Pautado na legislação pertinente, e em parecer emitido pela Secretaria



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



interessada, a Equipe de Apoio identificou irregularidades nas informações inseridas nas especificações dos equipamentos a serem licitados. Por esse motivo, o Pregoeiro decidiu suspender o edital para readequações, com devolução de prazo para a apresentação de propostas.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve recursos perante a classificação final do certame.

O Secretário Municipal de Defesa Social manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico. É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.665/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *“a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório”* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos**: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só,



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

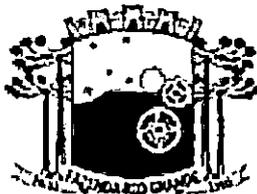
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.11.07 13:47:57 -03'00'

Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.11.09 15:55:57 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **ART SOM EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.757/0001-04, vencedora do Lote 02 com valor total de R\$ 29.549,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do Lote 03 com valor total de R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); O Lote 01 foi cancelado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 764/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.10
11:43:50 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA
O Município de Colombo / PR torna público o Edital de Licitação nº 105 - centro em Colombo, Paraná, sob regime de empreitada por preço global, para a seguinte obra(s):

Lote nº	Local do objeto	Objeto	Área (m²)	Valor (R\$)
01	Bairros: São Gabriel, Campo Pequeno, Jd. Guarujá, Maracanã e Santa Terceirinha	Pavimentação asfáltica vias urbanas em CBUQ	22320,48 m²	365
02	Bairros: Guarani, Guaraituba, Paloma, Maracanã, São Dimas e Jardim das Graças	Pavimentação asfáltica vias urbanas em CBUQ	21446,62 m²	365
03	Bairros: Rio Verde, Roça Grande, Canguiri, Rincão e Embu	Pavimentação asfáltica vias urbanas em CBUQ	22422,49 m²	365

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@colombo.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3656-8085, Colombo, 10 de novembro de 2023.

123140/2023

Aviso de Licitação**Edital - Pregão Eletrônico Nº 107/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bomba de vácuo, inclusos serviços de montagem e instalação, para atendimento das demandas na Unidade de Pronto Atendimento do Osasco.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 14 de novembro de 2023 até às 13:00 horas do dia 28 de novembro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 28 de novembro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bilcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de novembro de 2023.

Helder Lutz Lazarotto

Prefeito Municipal

123062/2023

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2023

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - EXCLUSIVA ME/EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E AQUISIÇÃO DE ÁRVORE FLUTUANTE PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS. Início do cadastro das propostas: da publicação deste. Término do cadastro das propostas: às 08h do dia 20 de novembro de 2023. Disputa de lances: das 08h30 às 14h30 do dia 20 de novembro de 2023. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 54.670,00. Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso a Dispensa Eletrônica estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 10 de novembro de 2023. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

122878/2023

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Retificação do Edital da Tomada de Preços 016/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE CAMA DE ROLAMENTO COM REPERFILAGEM ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DO ARRUEAMENTO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

1.Nova Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 29 de novembro de 2023 às 9

DOCUMENTO CERTIFICADO**CODIGO LOCALIZADOR:**

792514823

Documento emitido em: 13/11/2023 13:23:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Nº 11531 | 13/11/2023 | PÁG. 48

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

nas condições do edital.
s, 10 de novembro de 2023.
s Carlos Turatto
Prefeito

123125/2023

Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 86/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de sistema de rádio comunicação digital para operação da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, contanto com criptografia em toda rede, posicionamento GPS dos rádios móveis, controle total por software do gestão em central de operações", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa MOC ELETRONICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 06.770.566/0001-89, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 258.850,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 766/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

123025/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ART SOM EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.757/0001-04, vencedora do Lote 02 com valor total de R\$ 29.549,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); ENJO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do Lote 03 com valor total de R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); O Lote 01 foi cancelado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 764/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

123026/2023

Flor da Serra do Sul**1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL****Processo Licitação nº 94/2023**

Edital de Pregão Eletrônico nº 70/2023 Registro de Preço visando a Contratação de Empresa Especializada para eventual Fornecimento e Instalação de Assentos rebatível e Piso Modular Esportivo Indoor para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo, do Município de Flor da Serra do Sul-Pr... Retifica-se valor e especificação técnica trazida no Anexo I do Edital - Termo de Referência, Item 02 - AQUISIÇÃO DE PISO ESPORTIVO MODULAR INDOOR, que terá a partir de agora a seguinte especificação:

AQUISIÇÃO DE PISO ESPORTIVO MODULAR INDOOR. REQUISITOS MÍNIMOS: PRODUZIDO EM POLIPROPILENO (PP) VIRGEM DE ALTO IMPACTO; ESPESSURA MÍNIMA 12MM, ENCAIXE TIPO MACHO-FÊMEA; COM NO MÍNIMO 42 PINOS DE AMORTECIMENTO POR PEÇAS; LXC MÍNIMO POR PEÇA 250MM X 250MM; RESISTÊNCIA À UMIDADE; SUPERFÍCIE ANTIRREFLEXO; DOS PINOS DE AMORTECIMENTO. PINOS CILÍNDRICOS - APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO MATERIAL DUREZA MÉDIA (PODENDO VARIAR 3 PARA MAIS OU PARA MENOS) - 46 - SHORE A - ASTM D 2240 DENSIDADE MÁXIMA - 1,25 G/CM³ - ASTM D 792 TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA - 4,3 MPA - ASTM D 412C. A LONGAMENTO NA RUPTURA MÍNIMO - 680% - ASTM D412C INCLUIDO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (CORES A DEFINIR). GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO. Valor Unitário R\$ 206,17.

Diante da alteração do objeto, alterasse o valor da contratação:

Onde lê-se: R\$ 479.937,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais).

Lê-se: R\$ 527.441,00 (quinhentos e vinte e sete Mil e quatrocentos e quarenta e um Reais).

Os demais itens do edital e cláusula da Minuta do Contrato Permanecem Inalteradas, sendo mantida a abertura do certame em 30 de Novembro de 2023 por estar dentro do prazo legal exigido.

Flor da Serra do Sul, 10 de Novembro de 2023.

Valmor Felipe Junior
Prefeito Municipal

123237/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Conjunto Compressor Medicinal, com serviço de instalação, para atendimento das demandas na Unidade de Pronto Atendimento do Osasco.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 14 de novembro de 2023 até às 13:00 horas do dia 29 de novembro de 2023.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 14:00 horas do dia 29 de novembro de 2023. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bl.compras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de novembro de 2023.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 039/2023; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL PARA AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS EM TEMPO INTEGRAL; EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO ALICERCE, inscrita no CNPJ sob o nº 34.521.488/0001-14, sediada na Rua Paulo Garcia Aquilino, nº 655, Bairro Brasília, São Paulo/SP, CEP 02.844-120 e telefone (21) 999469763, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu responsável legal o(a) Sr(a). Andrea Akemi Matsui Goulardins, inscrito(a) no CPF sob o nº 340.648.418-24 e RG nº 44.311.865-6-SSP/SP, ficando nomeado(a) por meio de procuração o(a) Sr(a). Frederico César Silva Melo, inscrito(a) no CPF nº 048.047.606-36 e RG nº 1.104.227-4, e-mail: frederico.melo@institutoalicerceedu.com.br; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 405.600,00 (quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais); RECONHECIMENTO: 7 de novembro de 2023, por Silvana Aparecida Dal Molin, Secretária de Educação, Cultura e Esportes; RATIFICAÇÃO: 7 de novembro de 2023, por Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 88/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: ART SOM EVENTOS LTDA, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.757/0001-04, vencedora do Lote 02 com valor total de R\$ 29.549,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do Lote 03 com valor total de R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos); O Lote 01 foi cancelado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 764/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO CONTRATUAL Nº 174/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2023, do Edital de Concorrência Pública nº 004/2023
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA, CNPJ nº 23.191.400/0001-27
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor no Contrato de Prestação de Serviços nº 230/2023, decorrente de alteração de meta física).
Do acréscimo do valor: a contratante pagará à contratada o valor total adicional de R\$ 514.306,96 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de 12,31% do valor total inicial contratado, que é de R\$ 4.178.549,72 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). O valor total final do objeto, considerando o presente Termo Aditivo, será de R\$ 4.692.856,68 (quatro milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços original.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO DE SUPRESSÃO Nº 14/2023. PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2023, DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023
- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: SERRANO, PAGLIA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.191.400/0001-27
Objetivo do Termo de Supressão - Redução: conforme memorando nº 856/2022 em anexo ao processo com as devidas justificativas, resolvem as partes, com fundamento na Lei de Licitação em seu art. 65, REDUZIR o montante de R\$ 854.116,83 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e oitenta e três centavos), que corresponde à 20,44% do valor original do contrato, que é de R\$ 4.178.549,72 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos). O valor total final contratual, considerando o Aditivo Contratual nº 174/2023 e a presente Supressão será de R\$ 3.838.739,85 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 10 de novembro de 2023.
Foro: Guaíra - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, abre inscrições para seleção de projeto culturais de AUDIOVISUAL, para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar a cadeia produtiva das artes no Município de Guaporema - Paraná. O Edital 965/2023 selecionará vários projetos no valor de R\$32.276,62 (trinta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), que realizará propostas de capacitação cultural e apresentações artísticas gratuitas para a população de Guaporema/PR. O período de inscrição dos projetos e de 13/11 a 28/11/2023, e os interessados poderão acessar o formulário de inscrição, edital e anexos por meio do Link <http://bit.ly/inscricaoaudiovisualpf> e

<http://bit.ly/inscricaoaudiovisualpf>. Maiores informações na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no e-mail culturaguaporema@gmail.com. Atendimento de segunda a sexta das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Guaporema - PR, 10 de novembro de 2023.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Presidente da comissão de licitação

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, por meio da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, abre inscrições para seleção de projeto culturais das DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Guaporema - Paraná. O Edital 966/2023 selecionará vários projetos no valor de R\$14.062,42 (quatorze mil e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos). O período de inscrição dos projetos e de 13/11 a 28/11/2023, e os interessados poderão acessar o formulário de inscrição, edital e anexos por meio do Link <http://bit.ly/inscricaoaudiovisualpf> e <http://bit.ly/inscricaoaudiovisualpf>. Maiores informações na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no e-mail culturaguaporema@gmail.com. Atendimento de segunda a sexta das 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Guaporema - PR, 10 de novembro de 2023.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Presidente da comissão de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00 do dia 27 de Novembro do ano de 2023, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL. OBJETO: Celebração de Ata de Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis (etanol, gasolina comum, óleo diesel 5-500 e óleo diesel S-10), tendo como base os preços constantes da tabela oficial de preços editada pela ANP - (Agência Nacional do Petróleo) através do SLP - (Sistema de Levantamento de Preços) para a Regional Umuarama ou a Regional mais próxima (coluna preço médio ao consumidor) para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal de Icaraima - PR. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 2.240.807,20 (dois milhões duzentos e quarenta mil oitocentos e sete reais e vinte centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias (impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 h às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>. Contato em caso de dúvidas: (44) 3665-8011 - E-mail: licitacao@icaraima.pr.gov.br.

Icaraima, 10 de Novembro de 2023.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL ITAIPULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2023

Processo Licitação nº 268/2023. Tipo Menor Preço Unitário. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos específicos para Vigilância em Saúde do tipo, computador, pulverizador, pesca larvas, EPIs e afins, conforme recursos oriundos do PROVIGIA, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 31.039,57. Abertura: 11/12/2023 às 08h. Edital e informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, Rua São Miguel do Iguçu, nº 1891, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª-feira, fone (45) 3559-8040 ou site www.itaipulandia.pr.gov.br em editais.

CLADEMIR PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2023

Processo nº 170/2023
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIAGEM (TURISMO) PARA PASSEIO COM IDOSO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS (CRAS). Dia e horário: 27/11/2023 às 09horas (horário de Brasília). Plataforma: COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br). Local de acesso PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=&pagina=1>.

Itaúna do Sul-PR, 9 de novembro de 2023.
GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR torna público o edital de Chamamento Público Nº 1/2023 que tem como objeto a Seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) entidades sem fins lucrativos, OSs ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), visando a formação de vínculo de cooperação com o Município de Jaguariáiva - Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, em conformidade à Lei nº 13.019/2014. A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no dia 14 de dezembro de 2023, às 10h00min. A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 14 de dezembro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta. A íntegra do Edital contendo todas as informações do certame poderá ser adquirido através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/> ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com. Maiores informações Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, telefone (43) 3535-9458, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Jaguariáiva, 9 de novembro de 2023.
WELINGTON VITÓRIO FITZ
Presidente da Comissão





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 88/2023

Protocolo Fly nº: 45449 /2023

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **88/2023**, com objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município”, para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

ART SOM EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.757/0001-04, vencedora do Lote 02 com valor total de R\$ 29.549,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, vencedora do Lote 03 com valor total de R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos);

O Lote 01 foi cancelado.

Fazenda Rio Grande, 13 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 13/11/2023 13:30:54-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 764/2023



Processo n. 45449/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 088/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e geradores de energia.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços que serão realizados e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Houve pedido de esclarecimento ao edital, em razão do que o requerente solicitou aprofundamento de informações acerca de aspectos técnicos do serviço a ser executado. O Pregoeiro do certame, pautado na legislação pertinente, e em parecer emitido pela Secretaria interessada, promoveu as diligências necessárias a fim de sanar todas as dúvidas levantadas pelo interessado.

Verifica-se, também, nos autos a interposição de impugnação ao edital. A empresa impugnante pleiteou a exclusão da alínea "b", do item 13,1 do instrumento convocatório. Alegou que sua presença no edital viola o princípio da competitividade do certame. A equipe de apoio ofereceu resposta à empresa interessada, desconsiderando o pedido realizado, e mantendo, portanto, o conteúdo original do instrumento convocatório.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Diante da classificação final do certame, a licitante Enio Rudnei Pereira dos Anjos & Cia Ltda. interpôs recurso em face da decisão que a inabilitou. Em suas razões, afirmou, resumidamente, violação ao princípio da competitividade, o uso de critérios de julgamento subjetivos, e questionou a exigência de índices contábeis servirem como justificativa no procedimento licitatório.

Com base na legislação pertinente, o Pregoeiro entendeu pelo conhecimento e procedência da pretensão recursal, determinando, assim, a realização de diligências com vistas a sanar as inconsistências apontadas pela licitante recorrente.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Secretário Municipal de Cultura manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.



De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência**. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

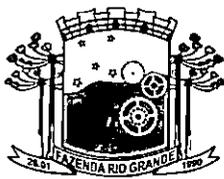
Fazenda Rio Grande/PR, 07 de novembro de 2023.

**FABIO JULIO
NOGARA** Assinado de forma
digital por FABIO
JULIO NOGARA
Dados: 2023.11.07
10:56:31 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

**DEBORA
LEMOZ** Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMOZ
Dados: 2023.11.09
15:39:50 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023

PROTOCOLO Nº 45449/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2023

1. Ao décimo quarto dia do mês de novembro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Natanael Ferreira Coutinho**, inscrito no CPF/MF sob nº 050.381.279-08, e o DETENTOR DA ATA **ART SOM EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.940.757/0001-04, Inscrição Estadual nº. 90834761-73, com endereço à Rua Professor Leonardo Cobbe nº 989, Casa 24, Bairro Barreirinha, Curitiba/PR, CEP: 82.220-050, e-mail: artsomcuritiba@gmail.com, telefone: (41) 99926-4192, neste ato representado por **Marco Aurélio Fernandes da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 759.224.019-04.

Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 10

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



de novembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município**”.

1.1. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.2. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 29.549,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.3. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

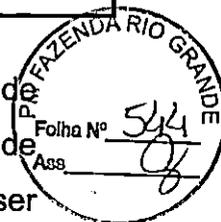


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. Os serviços deverão ser executados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de cada evento, ou o que ficar estabelecido em cronograma a ser encaminhado pela Secretaria Solicitante.



3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.2. Os serviços deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores indicados abaixo, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- a) **Secretaria Municipal de Cultura:** Fiscal de Gestão: Caio Duarte Boryça, matrícula: 351470 e Fiscal de execução: Teófilo Franklin dos Santos Silva, matrícula: 357710.
- b) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Fiscal de Gestão: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula: 350624 e Fiscal de execução: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula: 359280.
- c) **Secretaria de Saúde: Fiscal de Gestão:** Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula: 349123 e Fiscal de Execução: Karine Souza Dias, matrícula 351322.
- d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:** Fiscal de Gestão: Marycel de Castro Gonçalves, matrícula: 351961 e Fiscal de Execução: João Gilberto Solano, matrícula: 349396.
- e) **Secretaria Municipal de Educação:** Fiscal de Gestão: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula: 352626 e Fiscal de Execução: Marinalda Pauliv Pereira, matrícula: 275001.
- f) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Fiscal de Gestão: Carina de Faria Mondini, matrícula: 338301 e Fiscal de Execução: Fernando Lima de Souza, matrícula: 351345.
- g) **Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social:** Fiscal de Gestão: Rosane Araujo da Silva, matrícula: 358041 e Fiscal de Execução: Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira, matrícula: 357688.
- h) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fiscal de Gestão: Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359850 e Fiscal de Execução: Evellyn Renata Bereza Bueno, matrícula: 358296.
- i) **Secretaria Municipal da Mulher:** Fiscal de Gestão: Fernanda Marques Rosa, matrícula: 360093 e Fiscal de Execução: Naiane Lopes Ramos, matrícula: 361103.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

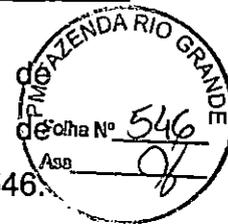


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- j) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:** Fiscal de Gestão: Cleberson Zepechouka, matrícula: 351724 e Fiscal de Execução: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrícula: 351477 – 350546.
- k) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 e Fiscal de Execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.
- l) **Secretaria Municipal de Governo:** Fiscal de Gestão: Alisson Demétrio Strujak, matrícula: 360290 e Fiscal de Execução: Amanda Amancio de Lima, matrícula: 359621.
- m) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:** Fiscal de Gestão: Andreia Aparecida Branco Corrêa da Silva, matrícula: 351423 e Fiscal de Execução: Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula: 351221.
- n) **Secretaria Municipal de Defesa Social (FAZTRANS):** Fiscal de Gestão: José Juarez Tavares, matrícula: 224301 e Fiscal de Execução: Amanda Rafaela Ramos, matrícula: 350596.



- A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo imediatamente após a notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação imediatamente após a notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
911	36.001.13.392.0046.2019.3.3.90.39	1000	SMC
920	36.001.13.392.0046.2020.3.3.90.39	1000	SMC
937	37.001.13.392.0046.2142.3.3.90.39	1000	SMC
379	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.39	107	SME
396	16.001.12.361.0043.2194.3.3.90.39	104	SME
402	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.36	107	SME
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	103	SME
209	14.001.04.123.0040.2049.3.3.90.39	1000	SMPF
850	33.001.16.482.0050.2043.3.3.90.39	1000	SMH
610	20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39	1007	SMH
97	06.001.04.122.0045.2027.3.3.90.39	1000	SMG
657	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.39	511	SMMA
666	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.39	1000	SMMA
666	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.39	511	SMMA
673	22.001.18.542.0057.2220.3.3.90.39	1000	SMMA
808	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.39	710	SMMA
181	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.39	1000	SMU
235	15.001.10.301.0041.2051.3.3.90.39	303	SMS
261	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.39	303	SMS
261	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.39	494	SMS
278	15.003.10.305.0041.2056.3.3.90.39	510	SMS
278	15.003.10.305.0041.2056.3.3.90.39	494	SMS
278	15.003.10.305.0041.2056.3.3.90.39	383	SMS
294	15.004.10.303.0041.2058.3.3.90.39	1000	SMS
315	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.39	369	SMS
315	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.39	303	SMS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



315	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.39	494	SMS
261	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.39	383	SMS
119	07.001.22.661.0048.2030.3.3.90.39	1000	SMDE
128	07.001.23.695.0048.2210.3.3.90.39	1000	SMDE
134	07.001.18.601.0057.2222.3.3.90.39	1000	SMDE
438	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.39	1000	SMAS
438	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.39	934	SMAS
443	17.001.08.241.0049.2079.3.3.90.39	1000	SMAS
449	17.001.08.241.0049.2201.3.3.90.39	1000	SMAS
449	17.001.08.241.0049.2201.3.3.90.39	934	SMAS
453	17.001.08.243.0049.6001.3.3.90.39	1000	SMAS
463	17.001.08.243.0049.6012.3.3.90.39	1726	SMAS
475	17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.39	1000	SMAS
475	17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.39	941	SMAS
480	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.39	1000	SMAS
480	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.39	941	SMAS
480	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.39	712	SMAS
491	17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.39	941	SMAS
494	17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.39	1000	SMAS
494	17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.39	941	SMAS
496	17.002.08.243.0049.6013.3.3.90.39	1000	SMAS
508	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.39	1000	SMAS
508	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.39	941	SMAS
508	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.39	942	SMAS
514	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.39	1000	SMAS
514	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.39	770	SMAS
514	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.39	941	SMAS
530	17.004.08.244.0049.2088.3.3.90.39	1000	SMAS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 -- Nações -- Fazenda Rio Grande/PR -- CEP 83820-000 -- Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



537	17.004.08.244.0049.2089.3.3.90.39	940	SMAS
541	17.004.08.244.0049.2090.3.3.90.39	936	SMAS
549	17.004.08.244.0049.2092.3.3.90.39	1000	SMAS
573	17.004.08.243.0049.6009.3.3.90.39	1000	SMAS
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000	SMELJ
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000	SMELJ
881	35.001.08.244.0052.2086.3.3.90.39	1000	SMM
895	35.001.08.244.0052.2134.3.3.90.39	1000	SMM
695	23.001.11.334.0053.2114.3.3.90.39	1000	SMTER
700	23.001.11.334.0053.2115.3.3.90.39	1000	SMTER
712	23.001.11.334.0053.2208.3.3.90.39	1000	SMTER
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000	FAZTRANS

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Prestar o fornecimento na forma concordada.

10.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 -- Nações -- Fazenda Rio Grande/PR -- CEP 83820-000 -- Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.5. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.



10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros.

10.13. Responsabilizar-se pelo total atendimento da especificação do objeto licitado. Se o objeto licitado não corresponder às especificações do Edital, será recusado e a empresa ficará sujeita às penalidades previstas neste Edital de embasamento, além da responsabilização por eventuais danos de qualquer natureza decorrentes de sua inexecução total ou parcial.

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.15. Fornecer, quando solicitado pela CONTRATANTE, quaisquer elementos necessários à avaliação do objeto licitado.

10.16. Responder, exclusivamente, por quaisquer compromissos assumidos por si perante terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus próprios atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados, ficando ao Município assegurado direito de regresso, se lhe for imputada eventual condenação.

10.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.18. Atender, imediatamente, as requisições de correções feitas para o Contratante, seja por telefone e/ou e-mail.

10.19. Cumprir, durante a execução da Ata de Registro de Preço, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

10.20. Reconhecer os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

10.21. Comunicar verbalmente e imediatamente à contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços. No ato do recebimento da comunicação supracitada, a contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento dos instrumentos de formalização.

10.22. Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

10.23. Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços que foram executados com erros ou imperfeições, a Contratada deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independentemente de notificação.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.24. Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Contratante e/ou terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente da Ata de Registro de Preço.

10.25. Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, inclusive com a nota fiscal para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas, e ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

10.26. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes, de trabalho, inclusive quanto aos prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores.

10.27. Comparecer, sempre que o Contratante solicitar, as repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimentos acerca do objeto da Ata de Registro de Preço.

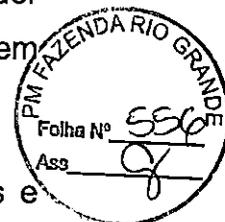
10.28. Fornecer números de telefone e e-mail para contato, em caso de necessidade da Contratante.

10.29. Resguardar o Contratante contra perdas e danos de qualquer natureza, provenientes de serviços executados por força da Ata de Registro de Preço.

10.30. Manter o Contratante informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços.

10.31. Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados.

10.32. Cumprir integralmente todas as exigências específicas do Termo de Referência.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Emitir Ordem de Serviço e Autorizações específicas para a atuação da Contratada.

11.3. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

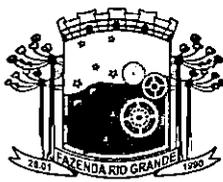
11.6. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.9. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

11.10. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.11. Prestar esclarecimentos a respeito de assuntos pertinentes à execução do objeto da Ata de Registro de Preço, sempre que a contratada achar necessário.

11.12. Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores, a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**ART SOM EVENTOS LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.27 16:14:35 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Data: 24/11/2023 15:38:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Natanael Ferreira Coutinho

Secretário Municipal de Cultura

DEBORA LEMOS

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.11.27 15:08:20-03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

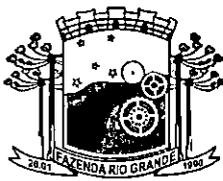
MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA:7592240190
Assinado de forma digital por MARCO AURELIO FERNANDES DA SILVA:7592240190
Dados: 2023.11.14 10:53:47 -03'00'

Marco Aurélio Fernandes da Silva

ART SOM EVENTOS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023
PROTOCOLO Nº 45449/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2023



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Marco Aurélio Fernandes da Silva**, representante legal da empresa/organização **ART SOM EVENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 07.940.757/0001-04, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2023.

MARCO AURELIO
FERNANDES DA
SILVA:75922401904

Assinado de forma digital por
MARCO AURELIO FERNANDES
DA SILVA:75922401904
Dados: 2023.11.14 10:54:04
-03'00'

Marco Aurélio Fernandes da Silva
ART SOM EVENTOS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 208/2023
Licitação: 88/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

LOTE - 2

ART SOM EVENTOS LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	99011073 - Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária. - Serviços de locação de gerador - Grupo gerador de 250 kVA, fator de potência 0,8, silenciado não passando de 75 db, estabilizado na frequência de 60 hz com rotação de 1800 RPM; com cabos e conexões pedidas na ocasião, o equipamento deverá atender as revisões e exigências acima, não deverá ter mais de 4 mil horas uso devidamente abastecido no local indicado e com antecedência pedida para o evento. Serviço prestado por diária.	UN		7,000	4.221,4200	29.549,94



Valor total para o lote: 29.549,94

MARCO AURELIO
FERNANDES DA
SILVA:759224019
04

Assinado de forma digital
 por MARCO AURELIO
 FERNANDES DA
 SILVA:75922401904
 Dados: 2023.11.14
 10:54:39 -03'00'

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.940.757/0001-04
Razão Social: ART SOM EVENTOS LTDA ME
Endereço: R PROFESSOR LEONARDO COBBE 989 CASA 24 / BARREIRINHA / CURITIBA / PR / 82220-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401425316534417

Informação obtida em 13/11/2023 12:21:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ART SOM EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.940.757/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:30:01 do dia 26/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2024.
Código de controle da certidão: **7E15.0963.BAEC.16FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ART SOM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.940.757/0001-04

Certidão n°: 47973439/2023

Expedição: 12/09/2023, às 11:07:24

Validade: 10/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ART SOM EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.940.757/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032213891-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.940.757/0001-04
Nome: ART SOM EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.814.406
CNPJ: 07.940.757/0001-04
Nome: ART SOM EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:46 do dia 17/10/2023.

Código de autenticidade da certidão: 10D503D7E8F0475279E392C3C24DCCDD94

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023

PROTOCOLO Nº 45449/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2023

1. Ao décimo quarto dia do mês de novembro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR 42.955 e em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Natanael Ferreira Coutinho**, inscrito no CPF/MF sob nº 050.381.279-08, e o DETENTOR DA ATA **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 04.386.529/0001-46, Inscrição Estadual nº. 90313827-07, com endereço à Rua Santo Agostinho, nº 764, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.829-162, e-mail: rudsom2@hotmail.com, telefone: (41) 99991-7744, neste ato representado por **Ênio Rudnei Pereira dos Anjos**, inscrito no CPF sob nº. 562.963.479-87.

Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 10

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



de novembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município**”.

1.1. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.2. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.3. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3. Os serviços deverão ser executados após o recebimento da Autorização de Fornecimento, a qual deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência de cada evento, ou o que ficar estabelecido em cronograma a ser encaminhado pela Secretaria Solicitante.



3.1. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.2. Os serviços deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores indicados abaixo, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- a) **Secretaria Municipal de Cultura:** Fiscal de Gestão: Caio Duarte Boryça, matrícula: 351470 e Fiscal de execução: Teófilo Franklin dos Santos Silva, matrícula: 357710.
- b) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Fiscal de Gestão: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula: 350624 e Fiscal de execução: Rita de Cássia de Sá Ribas, matrícula: 359280.
- c) **Secretaria de Saúde: Fiscal de Gestão:** Francisco Expedito Damas Soares Junior, matrícula: 349123 e Fiscal de Execução: Karine Souza Dias, matrícula 351322.
- d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:** Fiscal de Gestão: Marycel de Castro Gonçalves, matrícula: 351961 e Fiscal de Execução: João Gilberto Solano, matrícula: 349396.
- e) **Secretaria Municipal de Educação:** Fiscal de Gestão: Guilherme Silva Luiz Carlos, matrícula: 352626 e Fiscal de Execução: Marinalda Pauliv Pereira, matrícula: 275001.
- f) **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Fiscal de Gestão: Carina de Faria Mondini, matrícula: 338301 e Fiscal de Execução: Fernando Lima de Souza, matrícula: 351345.
- g) **Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social:** Fiscal de Gestão: Rosane Araujo da Silva, matrícula: 358041 e Fiscal de Execução: Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira, matrícula: 357688.
- h) **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Fiscal de Gestão: Felipe Andrew Pimentel, matrícula 359850 e Fiscal de Execução: Evellyn Renata Bereza Bueno, matrícula: 358296.
- i) **Secretaria Municipal da Mulher:** Fiscal de Gestão: Fernanda Marques Rosa, matrícula: 360093 e Fiscal de Execução: Naiane Lopes Ramos, matrícula: 361103.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- j) **Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:** Fiscal de Gestão: Cleberson Zepechouka, matrícula: 351724 e Fiscal de Execução: Cristiane Maria Oliveira Chaves, matrícula: 351477 – 350546.
- k) **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Fiscal de Gestão: Geovana Aparecida dos Santos Lohman, matrícula 21901 e Fiscal de Execução: Viviane da Silva Leão, matrícula 352546.
- l) **Secretaria Municipal de Governo:** Fiscal de Gestão: Alisson Demétrio Strujak, matrícula: 360290 e Fiscal de Execução: Amanda Amancio de Lima, matrícula: 359621.
- m) **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:** Fiscal de Gestão: Andreia Aparecida Branco Corrêa da Silva, matrícula: 351423 e Fiscal de Execução: Katheryne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula: 351221.
- n) **Secretaria Municipal de Defesa Social (FAZTRANS):** Fiscal de Gestão: José Juarez Tavares, matrícula: 224301 e Fiscal de Execução: Amanda Rafaela Ramos, matrícula: 350596.



- A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo imediatamente após a notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação imediatamente após a notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.



6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 7, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
911	36.001.13.392.0046.2019.3.3.90.39	1000	SMC
920	36.001.13.392.0046.2020.3.3.90.39	1000	SMC
937	37.001.13.392.0046.2142.3.3.90.39	1000	SMC
379	16.001.12.361.0043.2065.3.3.90.39	107	SME
396	16.001.12.361.0043.2194.3.3.90.39	104	SME
402	16.002.12.365.0043.2195.3.3.90.36	107	SME
426	16.004.12.367.0043.2200.3.3.90.39	103	SME
209	14.001.04.123.0040.2049.3.3.90.39	1000	SMPF
850	33.001.16.482.0050.2043.3.3.90.39	1000	SMH
610	20.001.16.482.0050.2102.3.3.90.39	1007	SMH
97	06.001.04.122.0045.2027.3.3.90.39	1000	SMG
657	22.001.18.542.0057.2108.3.3.90.39	511	SMMA
666	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.39	1000	SMMA
666	22.001.18.542.0057.2125.3.3.90.39	511	SMMA
673	22.001.18.542.0057.2220.3.3.90.39	1000	SMMA
808	30.001.18.542.0057.2122.3.3.90.39	710	SMMA
181	09.001.15.452.0042.2038.3.3.90.39	1000	SMU
235	15.001.10.301.0041.2051.3.3.90.39	303	SMS
261	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.39	303	SMS
261	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.39	494	SMS
278	15.003.10.305.0041.2056.3.3.90.39	510	SMS
278	15.003.10.305.0041.2056.3.3.90.39	494	SMS
278	15.003.10.305.0041.2056.3.3.90.39	383	SMS
294	15.004.10.303.0041.2058.3.3.90.39	1000	SMS
315	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.39	369	SMS
315	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.39	303	SMS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



315	15.005.10.302.0041.2204.3.3.90.39	494	SMS
261	15.002.10.301.0041.2054.3.3.90.39	383	SMS
119	07.001.22.661.0048.2030.3.3.90.39	1000	SMDE
128	07.001.23.695.0048.2210.3.3.90.39	1000	SMDE
134	07.001.18.601.0057.2222.3.3.90.39	1000	SMDE
438	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.39	1000	SMAS
438	17.001.08.244.0049.2078.3.3.90.39	934	SMAS
443	17.001.08.241.0049.2079.3.3.90.39	1000	SMAS
449	17.001.08.241.0049.2201.3.3.90.39	1000	SMAS
449	17.001.08.241.0049.2201.3.3.90.39	934	SMAS
453	17.001.08.243.0049.6001.3.3.90.39	1000	SMAS
463	17.001.08.243.0049.6012.3.3.90.39	1726	SMAS
475	17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.39	1000	SMAS
475	17.002.08.244.0049.2081.3.3.90.39	941	SMAS
480	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.39	1000	SMAS
480	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.39	941	SMAS
480	17.002.08.244.0049.2082.3.3.90.39	712	SMAS
491	17.002.08.244.0049.2203.3.3.90.39	941	SMAS
494	17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.39	1000	SMAS
494	17.002.08.243.0049.6004.3.3.90.39	941	SMAS
496	17.002.08.243.0049.6013.3.3.90.39	1000	SMAS
508	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.39	1000	SMAS
508	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.39	941	SMAS
508	17.003.08.244.0049.2085.3.3.90.39	942	SMAS
514	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.39	1000	SMAS
514	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.39	770	SMAS
514	17.003.08.243.0049.6005.3.3.90.39	941	SMAS
530	17.004.08.244.0049.2088.3.3.90.39	1000	SMAS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



537	17.004.08.244.0049.2089.3.3.90.39	940	SMAS
541	17.004.08.244.0049.2090.3.3.90.39	936	SMAS
549	17.004.08.244.0049.2092.3.3.90.39	1000	SMAS
573	17.004.08.243.0049.6009.3.3.90.39	1000	SMAS
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000	SMELJ
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000	SMELJ
881	35.001.08.244.0052.2086.3.3.90.39	1000	SMM
895	35.001.08.244.0052.2134.3.3.90.39	1000	SMM
695	23.001.11.334.0053.2114.3.3.90.39	1000	SMTER
700	23.001.11.334.0053.2115.3.3.90.39	1000	SMTER
712	23.001.11.334.0053.2208.3.3.90.39	1000	SMTER
594	18.001.26.782.0044.2098.3.3.90.39	1000	FAZTRANS

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos serviços nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.2. Prestar o fornecimento na forma concordada.

10.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas exclusivas expensas, e responsabilidade no todo ou em parte, o objeto do Contrato, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultada da execução do mesmo ou resultantes da qualidade dos materiais empregador, imediatamente a solicitação independente de notificação.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.5. Se responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que causar a CONTRATANTE em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas.

10.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.7. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.8. Comunicar, formal e imediatamente, a CONTRATANTE de eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do contrato, no menor espaço de tempo possível.

10.9. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

peçoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.12. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros.

10.13. Responsabilizar-se pelo total atendimento da especificação do objeto licitado. Se o objeto licitado não corresponder às especificações do Edital, será recusado e a empresa ficará sujeita às penalidades previstas neste Edital de embasamento, além da responsabilização por eventuais danos de qualquer natureza decorrentes de sua inexecução total ou parcial.

10.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10.15. Fornecer, quando solicitado pela CONTRATANTE, quaisquer elementos necessários à avaliação do objeto licitado.

10.16. Responder, exclusivamente, por quaisquer compromissos assumidos por si perante terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de seus próprios atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados, ficando ao Município assegurado direito de regresso, se lhe for imputada eventual condenação.

10.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.18. Atender, imediatamente, as requisições de correções feitas para o Contratante, seja por telefone e/ou e-mail.

10.19. Cumprir, durante a execução da Ata de Registro de Preço, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

10.20. Reconhecer os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

10.21. Comunicar verbalmente e imediatamente à contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços. No ato do recebimento da comunicação supracitada, a contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento dos instrumentos de formalização.

10.22. Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

10.23. Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços que foram executados com erros ou imperfeições, a Contratada deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independentemente de notificação.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.24. Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Contratante e/ou terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto da presente Ata de Registro de Preço.

10.25. Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, inclusive com a nota fiscal para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas, e ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas.

10.26. Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes, de trabalho, inclusive quanto aos prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores.

10.27. Comparecer, sempre que o Contratante solicitar, as repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimentos acerca do objeto da Ata de Registro de Preço.

10.28. Fornecer números de telefone e e-mail para contato, em caso de necessidade da Contratante.

10.29. Resguardar o Contratante contra perdas e danos de qualquer natureza, provenientes de serviços executados por força da Ata de Registro de Preço.

10.30. Manter o Contratante informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços.

10.31. Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados.

10.32. Cumprir integralmente todas as exigências específicas do Termo de Referência.



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o serviço, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Emitir Ordem de Serviço e Autorizações específicas para a atuação da Contratada.

11.3. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.5. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.6. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.8. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.9. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

11.10. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.11. Prestar esclarecimentos a respeito de assuntos pertinentes à execução do objeto da Ata de Registro de Preço, sempre que a contratada achar necessário.

11.12. Será facultada às Secretarias Municipais a solicitação dos serviços conforme suas necessidades, podendo ocorrer de forma esporádica.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às



COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 12, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP. 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (**ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.



16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.11.27 16:11:57
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
NATANAEL FERREIRA COUTINHO
Data: 24/11/2023 17:01:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Natanael Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Cultura

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.11.27
15:08:52 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:



Documento assinado digitalmente
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
Data: 21/11/2023 14:48:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ênio Rudnei Pereira dos Anjos
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2023
PROTOCOLO Nº 45449/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 208/2023



**ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- TERMO DE INTEGRIDADE E
ÉTICA**

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Ênio Rudnei Pereira dos Anjos**, representante legal da empresa/organização **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 04.386.529/0001-46, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 14 de novembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
Data: 21/11/2023 14:31:14-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Ênio Rudnei Pereira dos Anjos

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 208/2023
Licitação: 88/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Registro de preço para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

LOTE - 3

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
13	99011072 - Serviços de sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por horas. - Serviços de sonorização volante (carro de som). Serviço prestado por horas.	UN		445,000	132,5800	58.998,10

Valor total para o lote: 58.998,10

gov.br

Documento assinado digitalmente
 ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS
 Data: 21/11/2023 14:31:13-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.386.529/0001-46
Razão Social: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA
Endereço: RUA SANTO AGOSTINHO 07 / NAÇÕES / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111606234818212126

Informação obtida em 21/11/2023 15:51:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA
CNPJ: 04.386.529/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:01 do dia 18/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/03/2024.

Código de controle da certidão: **8A2E.D988.B3BA.BE7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.386.529/0001-46
Certidão nº: 50589112/2023
Expedição: 21/09/2023, às 16:53:40
Validade: 19/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.386.529/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031787462-96



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 04.386.529/0001-46
Nome: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Data: 21/11/2023 16h32min

Número
25970

Validade
21/12/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA CNPJ: 04386529000146

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWNA96SVXNZVWRS1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 21 de Novembro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023**

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 208/2023;

Protocolo: 45449/2023;

Data da Assinatura: 14/11/2023.

Detentor: ART SOM EVENTOS LTDA;

CNPJ: 07.940.757/0001-04;

Inscrição Estadual nº: 90834761-73;

Endereço: Rua Professor Leonardo Cobbe nº 989, Casa 24, Bairro Barreirinha, Curitiba/PR;

Administrador: Marco Aurélio Fernandes da Silva;

CPF nº: 759.224.019-04;

Valor Total: R\$ 29.549,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

Processo Administrativo: 208/2023;

Protocolo: 45449/2023;

Data da Assinatura: 14/11/2023.

Detentor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA;

CNPJ: 04.386.529/0001-46;

Inscrição Estadual nº: 90313827-07;

Endereço: Rua Santo Agostinho, nº 764, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR;

Administrador: Ênio Rudnei Pereira dos Anjos;

CPF nº: 562.963.479-87;

Valor Total: R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Coordenação de Contratos

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº226 de 28 de novembro de 2023

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 2202/2023 - ID 4052

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SUZANA HARMATA SPINA;
CPF: 104.415.479-02;
OBJETO: "Contratação do artista Suzana Harmata Spina, CPF nº 104.415.479-00, selecionado e credenciado para área de atuação (seguinte) música, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, exposições e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 380548;
GESTOR DO CONTRATO: Celso Duarte Borypa, matrícula 351470;
MODALIDADE: Inexatibilidade de Licitação nº 101/2023;
PROTÓCOLO: nº 54258/2023;
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81223-090 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 208/2023;
Protocolo: 45449/2023;
Data da Assinatura: 14/11/2023.
Detentor: ART SOM EVENTOS LTDA;
CNPJ: 07.940.757/0001-04;
Inscrição Estadual nº: 90834781-73;
Endereço: Rua Professor Leonardo Cobbe nº 983, Casa 24, Bairro Barreirinha, Curitiba/PR;
Administrador: Marco Aurélio Fernandes da Silva;
CPF nº: 759.224.019-04;
Valor Total: R\$ 29.549,84 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81223-090 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

Objeto: "Aquisição e instalação de revestimento drenante visando atender as necessidades do Município".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 203/2023;
Protocolo: 5958/2023;
Data de Assinatura: 01/11/2023;
Detentor: AMANDA GIMENEZ RAZENTE LTDA;
CNPJ: 27.507.486/0001-05;
Inscrição Estadual nº: 90831770-68;
Endereço: Rua Benvenuto Gusso, nº 778, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.540-080;
Administrador: Amanda Gimenez Razente;
CPF nº: 088.784.249-80;
Valor Total: R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81223-090 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos deste Município".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 208/2023;
Protocolo: 45449/2023;
Data de Assinatura: 14/11/2023.
Detentor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA;
CNPJ: 04.386.529/0001-46;
Inscrição Estadual nº: 90313827-07;
Endereço: Rua Santo Agostinho, nº 764, Bairro Santa Teresinha, Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Enio Rudnei Pereira dos Anjos;
CPF nº: 562.963.478-87;
Valor Total: R\$ 58.998,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81223-090 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 226 de 28 de novembro de 2023

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO CONTRATO Nº 228/2023 - ID 4052

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: SUZANA HARMATA SPINA;
CPF: 104.415.479-90;
OBJETO: "Contratação do artista Suzana Harmata Spina, CPF nº 104.415.479-90, selecionado e credenciado para área de atuação (aquecimento) musical, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura;
FISCAL DE EXECUÇÃO: Rinaldo Ferreira Borges, matrícula 902548;
GESTOR DO CONTRATO: Cleo Duarte Bonyon, matrícula 351470;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 101/2023;
PROTÓCOLO: nº 54258/2023;
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais);
DATA DA ASSINATURA: 24/11/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81220-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 300/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos desta Município".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 208/2023;
Protocolo: 45449/2023;
Data de Assinatura: 14/11/2023.

Detentor: ART SOM EVENTOS LTDA;
CNPJ: 07.940.757/0001-04;
Inscrição Estadual nº: 90834761-73;
Endereço: Rua Professor Leonardo Cobbe nº 989, Casa 24, Bairro Barrocinha, Curitiba/PR;
Administrador: Marcos Aurélio Fernandes da Silva;
CPF nº: 769.224.019-04;
Valor Total: R\$ 29.549,94 (vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81220-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 298/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

Objeto: "Aquisição e instalação de revestimento drenante visando atender as necessidades do Município".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 203/2023;
Protocolo: 45358/2023;
Data de Assinatura: 01/11/2023.

Detentor: AMANDA GIMENEZ RAZENTE LTDA;
CNPJ: 22.507.416/0001-05;
Inscrição Estadual nº: 90937770-68;
Endereço: Rua Benvenuto Cusso, nº 778, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP: 82.540-080;
Administradora: Amanda Gimenez Razente;
CPF nº: 08.934.249-40;
Valor Total: R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81220-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2023

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos desta Município".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.
Processo Administrativo: 208/2023;
Protocolo: 45449/2023;
Data de Assinatura: 14/11/2023.

Detentor: ENIO RUDINEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA;
CNPJ: 04.366.529/0001-44;
Inscrição Estadual nº: 90313827-07;
Endereço: Rua Santo Agostinho, nº 764, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande/PR;
Administrador: Enio Rudinei Pereira dos Anjos;
CPF nº: 562.963.478-87;
Valor Total: R\$ 58.956,10 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81220-000 - Fone/Fax: (41) 3627-8500

BETHA CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Contratações

+ CONTRATAÇÃO

FILTRAR POR Todos | Respostas | Cancelados | Vigentes | Susp.

3007/2023 ART SOM EVENTOS LTDA (07.940.757-0001) Ata de Registro de Preço

3008/2023 Suzana Margarida Spina (10.221.547-50) Termo de Contrato

3009/2023 JOSE ADRIANO RODRIGUES (04.708.27-9) Termo de Contrato

3010/2023 JEISON DOS SANTOS DE SOUZA (09.090.3) Termo de Contrato

3011/2023 FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS (10.541) Termo de Contrato

3012/2023 AMANDA GONZALEZ RAZENTZ LTDA (07.400.000) Ata de Registro de Preço

3013/2023 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (47.341.63-00) Processo

Editando contratação 3007/2023

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento * Ata de Registro de Preço x

Nº do termo 300

Ano 2023

Origem * Processo administrativo

Entidade origem do processo PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE x

Nº e ano do processo * 208/2023 x

Nº e ano da ata de RP * 300/2023 x

Contrato multientidade

Fundamento legal Lei 10.520/2002 Art.1

Forma de contratação Licitação

Nº de licitação 83

Ano 2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Tipo de objeto * Compras e Serviços x

Convênio

Controlar saída por Quantidade

Objeto de contratação * Registro de preço para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Fornecedor * ART SOM EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.940.757/0001-04

Data de assinatura/contratação 28/11/2023

Qtd de dias 365 dias(s)

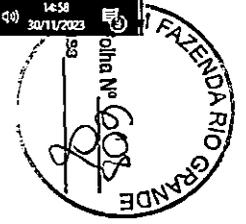
Período de vigência 28/11/2023 até 27/11/2024

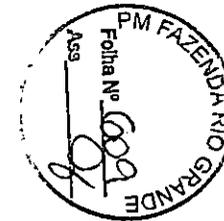
Valor original da contratação R\$ 29.549,04

Envolve contratação para

SALVAR | SALVAR E ADICIONAR NOVO | EXCLUIR | CANCELAR

29°C Pred ensolarado | 14:58 30/11/2023





BETHA CONTRATOS Visão geral Configurando Administrando Contratando Executando

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Contratações

TODAS

+ CONTRATAÇÃO

1

Contratações

FILTRAR POR Todos Rescindidos Cancelados Vigentes Selo

- 3669 ART.SOM EVENTOS LTDA 07.940.757/0001-00
300/2023 **Ata de Registro de Preço** Registro de preço Municipal
- 3668 Suzana Harmata Spina (104.415.479-90) P
226/2023 **Termo de Contrato** Contratação da empresa Chamamento Público nº 006/2023 para a prestação de serviços de manutenção e conservação da Secretaria Municipal de Cultura.
- 3667 JOSE ADRIANO RODRIGUES 0048.798.279-00
208/2023 **Termo de Contrato** Contratação da empresa Chamamento Público nº 006/2023 para a prestação de serviços de manutenção e conservação da Secretaria Municipal de Cultura.
- 3666 JETSON DOS SANTOS DE SOUZA (088.218.700-00)
207/2023 **Termo de Contrato** Contratação da empresa Chamamento Público nº 006/2023 para a prestação de serviços de manutenção e conservação da Secretaria Municipal de Cultura.
- 3665 FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS
197/2023 **Termo de Contrato** Aquisição de computadores
- 3663 AMANDA GIMENEZ RAZENTE LTDA 07.731.790/0001-00
230/2023 **Ata de Registro de Preço** Aquisição e instalação
- 3663 FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Editar contratação (300/2023)

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Bloquear Material na SF

Contratações - SIMAM

SIM-AM

Tipo de Regime de Execução * Preço Unitário x v

Tipo de Condições de Pagamento * A Prazo x v

Ata reg. preço * SIM x v

Tipos de Multas Contratuais * Outras Multas Contratuais x v

Descrição da Multa Contratual As previstas de acordo com a Lei nº 8556/93

Descrição de Garantia

Tipo de Origem dos Contatos Seleccionar

CNPJ Outra Entidade

Número Cotação

Organograma

Descrição Secretaria de Cultura x v

Prazos

Prazo de Vigência Inicial 28/11/2023

Data de Vigência Final 27/11/2024

6 Encerrados

Em execução TRAMITAR

Em c. De a sua opinião

29°C Pred ensolarado 14:58 30/11/2023

BETHA CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Contratações

+ CONTRATAÇÃO

TODAS

FILTRAR POR: Todos | Rescindidos | Cancelados | Vigentes | Susp.

1. Contratações | 2. Aguardando

3670 ENO RUDNEI FERREIRA DOS ANJOS & CIA
301/2023 | Ata de Registro de Preço | Registro de preço | Municipal

3669 ARTSOM EVENTOS LTDA 07/8-0757/2001
200/2023 | Ata de Registro de Preço | Registro de preço | Municipal

3668 Suzana Hermeta Spina 04/219/473-00, Pr
228/2023 | Termo de Contrato | Contratação do grupo de
Chamamento Público nº 006/2023 para prestação
de serviços de limpeza e conservação

3667 JOSÉ ADRIANO RODRIGUES 04/201-5704
200/2023 | Termo de Contrato | Contratação do grupo de
Chamamento Público nº 006/2023 para prestação
de serviços de limpeza e conservação

3666 JAYSON DOS SANTOS DE SOUZA 04/219-
201/2023 | Termo de Contrato | Contratação do grupo de
Chamamento Público nº 006/2023 para prestação
de serviços de limpeza e conservação

3665 FORTHAO MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA 04/219-0704/2023 Processo nº 227/2023
153/2023 | Termo de Contrato | Ata de Registro de Preço | Registro de preço | Municipal

21/11/2024 | R\$ 92.800,00

30°C Pred ensolarado | 15:40 | 30/11/2023

Editando contratação (301/2023)

Em execução

INFORMAÇÕES GERAIS | INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

Tipo de instrumento *
Ata de Registro de Preço x | Nº do termo 301 | Ano 2023 | Origem * Processo administrativo

Entidade origem do processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE x | Nº e ano do processo * 203/2023 x | Nº e ano da ata de RP * 301/2023 x

Contrato multientidade

Fundamento legal
Lei 10.520/2002 Art.1 | Forma de contratação Licitação | Nº da licitação 88 | Ano 2023

Modalidade Pregão Eletrônico | Tipo de objeto * Compras e Serviços x | Convênio | Controlar saldo por Quantidade

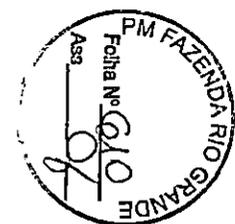
Objeto da contratação *
Registro de preço para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação, Palco e Geradores para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais.

Fornecedor *
ENO RUDNEI FERREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA CNPJ 04.206.529/0001-46

Data da assinatura/contratação	Qtd de dias	Período de vigência	Valor original da contratação
28/11/2023	365 dias	28/11/2023 a 27/11/2024	R\$ 58.998,10

Envolve contratação para

SALVAR | SALVAR E ADICIONAR NOVO | EXCLUIR | CANCELAR





BETHA CONTRATOS Visão geral Configurando Administrando Contratando Executando

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Contratações

+ CONTRATAÇÃO

FILTRAR POR Todos Rejeitados Canceladas Vigentes Suspensas

1

Contratados

3070 RENO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA
 Termo de Contrato 009/2023 para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.
 Ace de Registro de Preço

3000 ARI SOWEVENIOS LTDA
 Termo de Contrato 009/2023 para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.
 Ace de Registro de Preço

3000 SUZANA JARDINA SPINA
 Termo de Contrato 009/2023 para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.
 Ace de Registro de Preço

3557 JOSE ADRIANO RODRIGUES
 Termo de Contrato 009/2023 para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.
 Ace de Registro de Preço

3466 JEISON DOS SANTOS DE SOUZA
 Termo de Contrato 009/2023 para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.
 Ace de Registro de Preço

3683 FORTMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS
 Termo de Contrato 009/2023 para a prestação de serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos.
 Ace de Registro de Preço

Editando contratação (301/2023)

Em Execução

INFORMAÇÕES GERAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PNCP DADOS ADICIONAIS

Bloquear Material na SF

Contratações - SIMAM

SIM-AM

Tipo de Regime de Execução * Preço Unitário x v

Tipo de Condições de Pagamento * A Prazo x v

Ata reg. preço * SIM x v

Tipos de Multas Contratuais * Outras Multas Contratuais x v

Descrição da Multa Contratual AS previstas de acordo com a Lei nº 8666/93

Descrição da Garantia

Tipo de Origem dos Contatos Selecionar

CNPJ Outra Entidade

Número Cotação

Organograma

Descrição Secretaria de Cultura x v

Prazos

Prazo de Vigência Inicial 23/11/2023

Data de Vigência Final 27/11/2024

30°C Pred. ensolarado 15:41 30/11/2023



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 45449/2023 Requerente: *Secretaria Municipal de Cultura*



Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol lung
Carol lung
Mat.: 359403

Coordenação de Contratos

30/11/2023.